Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

EIV
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

CNPJ n° 07.551.295/0012-96

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
1.1. Objetivo 3
1.2. Justificativa 4
2. IDENTIFICAÇÃO 6
2.1. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo 6
2.1.1. Responsável Técnico 6
2.1.2. Responsável Técnico 6
2.2. Identificação dos Empreendedores 7
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 7
3.1. Dimensões do Empreendimento 10
3.2. Caracterização da fase de Implantação 11
3.2.1. Descrição das Obras 11
3.2.2. Cronograma de Implantação e Investimento Previsto 12
3.2.3. Estimativas de demandas durante a implantação 13
3.2.4. Estimativas de Demandas durante a operação 18
4. METODOLOGIA APLICADA 22
5. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO 23
5.1. Área Diretamente Afetada (ADA) 25
5.2. Área de Influência Direta (AID) 26
5.3. Área de Influência Indireta 27
6. CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA 29
6.1. Equipamentos Urbanos 29
6.1.1. Abastecimento de água 30
6.1.2. Acessos, Sistema Viário e Transporte 30
6.1.3. Educação 31
6.1.4. Saúde 32
6.1.5. Rede de Energia Elétrica 32
6.1.6. Cultura e Patrimônio Histórico 33
6.2. Diagnóstico Ambiental 33
6.2.1. Cobertura vegetal 33
6.2.2. Recursos Hídricos 39
6.2.3. Caracterização do Clima 42
6.2.4. Geologia e Geomorfologia 45
6.3. Caracterização dos Aspectos Socioeconômicas 48
6.4. Uso e ocupação do solo 51
7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS 52
7.1. Metodologia 52
7.2. Alteração no Adensansamento Populacional 53
7.3. Equipamentos Comunitários 54
7.4. Equipamentos Urbanos 54
7.4.1. Sobrecarga no sistema de abastecimento de água 54
7.4.2. Geração de esgoto e efluentes 56

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

7.4.3. Sobrecarga do sistema de drenagem urbana 57
7.4.4. Aumento na demanda por fornecimento de energia 58
7.5. Alteração de Uso do Solo na área de influência 59
7.6. Valorização Imobiliária 61
7.7. Efeitos sobre a Geração de tráfego e demanda por transporte público 62
7.7.1. Deterioração de Vias Públicas 62
7.8. Alteração da Vegetação e Arborização Urbana 64
7.9. Poluição sonora 64
7.10. Geração e coleta de resíduos sólidos 66
7.10.1. Dinamização do setor econômico 68
7.10.2. Periculosidade da Atividade e Medidas de Controle 68
8. CONCLUSÃO 70
9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS 72
RESPONSÁVEIS LEGAIS: 72
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 73
11. ANEXOS 77

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Objetivo

Este Estudo de Impacto de Vizinhança visa identificar e avaliar os impactos e conflitos que podem ser causados pela implantação de um novo empreendimento no município de Ilhota. O objetivo deste trabalho é avaliar os possíveis impactos a vizinhança associada à implantação de um "Base de Transporte de Combustíveis TRR" e apresentar medidas mitigadoras a fim de atenuá-las.

Ele estabelecerá também as medidas a serem adotadas pelo empreendedor, que propiciem o controle, a redução e/ou a eliminação dos impactos negativos identificados, além de criar um canal de intermediação de conflitos, entre os interesses do empreendedor e a população diretamente impactada.

O empreendimento supracitado será de propriedade da empresa Serra Diesel

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Transportador Revendedor Retalhista S.A., inscrita sob o CNPJ 07.551.295/0019-62, se situará na Rua Maria de Lurdes Pontaldi, nº100, bairro Baú Baixo em Ilhota-SC. Para melhor precisaõ da Localização do empreendimento segue coordenadas: 714407.60 m E (Longitude UTM) e 7025072.60 m S (Latitude UTM).

1.2. Justificativa

De acordo com a Lei nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV é previsto como um instrumento de política urbana municipal. Esta Lei regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, relacionados à política urbana, e estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental.

A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante diretrizes gerais, das quais se destacam: garantia de cidades sustentáveis, entendido como direito a terra urbana, a moradia, ao saneamento ambiental, a infraestrutura, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e lazer, para as presentes e futuras gerações; Gestão democrática; cooperação entre governos, principalmente quanto ao atendimento ao interesse social; Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

O Estatuto da Cidade confere ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV a função de contemplar os efeitos da implantação de um empreendimento de grande porte. Estes efeitos podem ser positivos ou negativos e devem analisar a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise de questões como adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação e paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

É importante ressaltar que a Lei Complementar n° 16/2007 do município de Ilhota, alterada pela Lei Complementar n° 167/2021, em seu art. 225, define procedimentos que permitem ao município compreender quais os impactos que os empreendimentos ou atividades poderão causar nos âmbitos socioeconômicos, natural ou construído, bem como dimensionar a sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura básica, quer sejam empreendimento públicos ou privados, habitacionais ou não-habitacionais, os quais serão designados "Empreendimentos de Impacto".

O objeto deste estudo é considerado empreendimento de impacto, em função do tipo de atividade que será realizida, se tratando de uma "Base de Transporte de Combustíveis TRR". Contudo, é objetivo também deste trabalho, demonstrar a importância do presente empreendimento para o desenvolvimento econômico daquela comunidade, e também do município de Ilhota. Sendo necessário, portanto, a apresentação do respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o projeto pretendido pela SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A.

A partir deste Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV serão abordadas diversas questões do entorno da implantação do empreendimento, bem como da cidade de Ilhota. Após estes levantamentos se realiza a avaliação dos impactos e identifica-se os aspectos positivos e negativos da implantação do empreendimento. Através da obtenção destes aspectos pode-se propor medidas potencializadoras e compensatórias.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação da Empresa Responsável pelo Estudo

- ✓ **Razão Social : HOCH Engenharia LTDA**
- ✓ **Endereço:** Rua modesto Vargas, nº 731, Sala 01, Centro de Ilhota-SC.
- ✓ **CNPJ:** 52.598.469/0001-40
- ✓ **Telefone:** (47) 99720-6031
- ✓ **E-mail:** administrativo@hochengenharia.com
- ✓ **Responsável:** Anderson Minatti Schmidt

2.1.1. Responsável Técnico

- ✓ **Nome: Anderson Minatti Schmidt**
- ✓ **Qualificação Profissional:** Engenheiro Civil
- ✓ **N° no conselho de classe e região:** CREA/SC nº 104163-0
- ✓ **Endereço:** Rua modesto Vargas, nº 731, Sala 01, Centro de Ilhota-SC.
- ✓ **Telefone:** (47) 99720-6031

2.1.2. Responsável Técnico

- ✓ **Nome: Raphael de Gasperi Xavier da Silva**
- ✓ **Qualificação Profissional:** Engenheiro Florestal
- ✓ **N° no conselho de classe e região:** CREA/SC nº 112820-7
- ✓ **Endereço:** Rua Emil Berndt, n 60, casa 2, Belchior alto, Gaspar-SC.
- ✓ **Telefone:** (47) 98499-4899

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

2.2. Identificação dos Empreendedores

Os empreendedores são:

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maria de Lurdes Pontaldi, nº 100, Baú Baixo, Ilhota/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.295/0019-62.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado na a Rua Maria de Lurdes Pontaldi, nº100 – Baú Baixo – Ilhota/SC, sob as coordenadas geográficas Latitude: 7025072.60 m S (Latitude UTM); Longitude: 714407.60 m E (Longitude UTM), conforme apresentado na figura 1.

O terreno possui área total coforme matrícula e desapropriação de 20.020,70 m², matrícula 18.919 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Figura 1 - Localização da área do empreendimento



Fonte: Google Earth, 2025

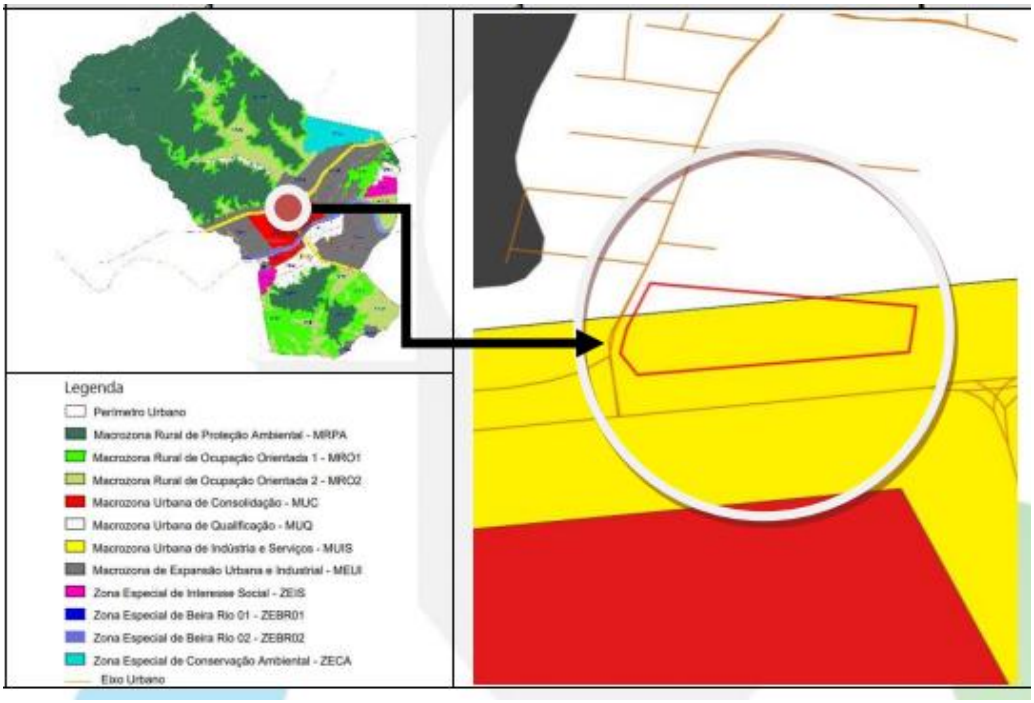
O empreendimento está inserido em duas macrozonas, sendo elas:

Macrozona Urbana de Indústria e Serviços – MUIS e Macrozona Urbana de Qualificação MUQ. A Lei Complementar 16/2007 do município de Ilhota, acrescida pela Lei Complementar nº 165/2020, define a MUIS como: - áreas do entorno da BR-470, da ponte sobre o rio Itajaí e da via intermunicipal projetada, de baixo adensamento populacional e predominância de espaços livres adequados para instalação de empreendimentos de médio e grande porte, relacionados à indústria e aos serviços. E corroborando em seu Art 33 II - Promover o desenvolvimento de indústrias e serviços de alto impacto desde que seja comprovada a viabilidade técnica e sócio ambiental da mesma com relação aos impactos ao meio ambiente e vizinhança.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Na figura 2 é possível observar a localização do empreendimento em relação ao macrozoneamento.

Figura 2 - Macrozoneamento



Fonte: Plano Diretor do Municipio de Ilhota/SC

O acesso ao empreendimento acontecerá através da BR 470, conforme figura 3. Rodovia BR-470: A BR-470 é uma importante rodovia federal que corta o estado de Santa Catarina. Ela conecta municípios como Navegantes, Itajaí, Blumenau e outros à Ilhota. Essa rodovia é uma das principais vias de acesso terrestre à região, com potencial de rápido escoamento de suas mercadorias.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Figura 2 - Acesso ao imóvel BR-470



Fonte: Google Earth, 2025

3.1. Dimensões do Empreendimento

O terreno, onde será implementado o empreendimento, possui área total de 20.020,70 m². A área construída será de 424,72 m², onde 220,72 m² serão destinadas à base de carregamento e descarregamento de combustíveis líquidos, 102,00 m² para área de lavagem de veículos, 31,40 m² para depósito, 12,00 m² à escritório, 11,00 m² à banheiro e 3,49 m² à bacia de contenção. Correspondendo a taxa de ocupação de 2,12%, índice de aproveitamento de 0,021 e a taxa de permeabilidade de 97,88%, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 - Quadro Resumo de Áreas.

Ambientes	Área (m²)
Base de carregamento e descarregamento de combustíveis líquidos	220,72
Área para lavagem de veículos	102,00
Depósito	31,40
Escritório	12,00
Banheiro	11,00
Bacia de contenção	3,49
Total	**424,72**

Fonte: Projeto Arquitetônico elaborado pela Basis Arquitetura e Engenharia.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Tabela 2 - Quadro Resumo de Índices Urbanísticos.

Índices Urbanísticos	Permitido	Projeto
Taxa de Ocupação	60%	2,12%
Índice de Aproveitamento	4.0	0.021
Taxa de Permeabilidade	10%	97,88%

Fonte: Projeto Arquitetônico elaborado pela Basis Arquitetura e Engenharia.

As edificações possuem apenas um pavimento, sendo a estrutura principal com altura máxima de 7,50 metros.. O estacionamento possuirá 4 vagas para automóveis, destas 01 vagas para pessoa com deficiência (PcD).

O projeto arquitetônico a nível executivo com as unidades que compõem o empreendimento com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica pode ser observado na documentação complementar em anexo.

3.2. Caracterização da fase de Implantação

3.2.1. Descrição das Obras

Os primeiros trabalhos são considerados os Serviços Preliminares, que envolvem os trabalhos de Sondagem; Limpeza do terreno, Construção do tapume,Construção do depósito; Instalações provisórias de água; Instalações provisórias de energia; construção de abrigo e “escritório” do canteiro de obras.

Na sequência, são iniciados os trabalhos de Infraestrutura (fundação e laje), que envolvem a execução das fundações, Vigas, Baldrames, Colunas, Lajes e Escada até que se atinja condições de iniciar os trabalhos de Supra Estrutura (vedação), que envolvem os Pilares; Paredes; Verga e contra-verga.

A próxima etapa é construção da Cobertura, através da execução da estrutura

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

para fixação do Telhado (pré-moldado, madeira, PVC), colocação da cobertura, e colocação do forro. A etapa seguinte envolve as instalações hidrossanitárias, instalações de drenagem, instalações elétricas, para então se iniciar as etapas de acabamento, revestimento, pintura interna e externa, aplicação cerâmica.

Por fim, restará as etapas de paisagismo, pavimentação, acessos, cercas, louças sanitárias, mobiliário, gondolas, caixas, e estruturas finais, que deixarão o empreendimento apto para que sejam iniciadas as atividades de operação.

3.2.2. Cronograma de Implantação e Investimento Previsto

Conforme se observa abaixo, o cronograma de obras previsto pelo empreendedor, contempla 03 meses de obra, majoritariamente divididos entre oito atividades principais, e uma previsão de investimento que ultrapassará, a priori, os R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Tabela 3 - Cronograma de implantação do empreendimento proposto.

Etapas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Pré-obra								
Serviços Preliminares								
Supraestrutura								
Vedação								
Acabamentos								
Serviços complementares								
Inauguração								

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

3.2.3. Estimativas de demandas durante a implantação

3.2.3.1. Geração de Emprego e Renda

Durante esta fase, que segundo o cronograma deve perdurar, cerca de 03 meses, estima-se que sejam gerados diversos empregos diretos e indiretos, de uma força de trabalho que viabilizará a execução da obra, chegando a um pico de 20 profissionais no canteiro de obras.

3.2.3.2. Consumo de Água

O município de Ilhota é abastecido com água pela concessionária Ilhota Saneamento, onde possui duas Estações de Tratamento de Água. A Ilhota Saneamento mantém um laboratório próprio nas Estações de Tratamento de Água (ETAs), onde ocorre a aferição da qualidade da água tratada a cada duas horas. Adicionalmente, análises complementares são conduzidas em um laboratório terceirizado, certificado pelo Ministério da Saúde, responsável pela coleta e análise em intervalos mensais, trimestrais e semestrais, em conformidade com a legislação vigente.

Entretanto, na localidade do empreendimento, não há rede de abastecimento pública, assim como citado na viabilidade técnica feita pela Ilhota Saneamento (em anexo), " ... O local não conta com rede de abastecimento de água instalada. Dessa forma, fica autorizado ao empreendedor buscar fontes alternativas para suprir a demanda do empreendimento.. " , assim a alternativa local é utilizar da rede de água já disponibilizada pela associação de bairro.

3.2.3.3. Produção de Efluentes Líquidos

A produção de efluentes líquidos é, em geral, proporcional ao consumo de água, sendo que a bibliografia estima que cerca de 80% da água utilizada retorna na forma de efluente. Contudo, essa estimativa não se aplica de forma integral à fase de

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

implantação, já que parte da água consumida é incorporada aos materiais ou dispersa por evaporação.

O consumo de água durante a implantação apresenta três componentes, dos quais apenas dois resultam em geração efetiva de efluentes:

O primeiro componente corresponde ao uso da água em processos construtivos como a hidratação do cimento, preparo de argamassa e cura de concreto. Essa fração da água é consumida e não retorna como efluente, sendo considerada incorporada ao processo. Conforme mencionado anteriormente, esta parcela representa em média 53% do consumo total.

O segundo componente refere-se à lavagem de materiais, ferramentas e equipamentos, cujos resíduos devem ser tratados conforme suas características físicas e químicas.

O terceiro componente diz respeito ao uso sanitário pelos trabalhadores, gerando efluente doméstico.

3.2.3.4. Produção de Resíduos Sólidos

Entre os resíduos gerados no ambiente urbano estão os chamados RCC, que, de acordo com a Resolução nº 307 do CONAMA (BRASIL, 2002), são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Ainda de acordo com a Resolução nº 307 do CONAMA (BRASIL, 2002), os RCC são classificados em quatro classes distintas:

- ✓ Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados tais como (1) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; (2) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações (componentes cerâmicos, argamassa e concreto); e (3) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos e meio fio, entre outros), produzidas nos canteiros de obras;

- ✓ Classe B (nova redação dada pela Resolução CONAMA nº 431 (BRASIL, 2011)): são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso (BRASIL, 2011);

- ✓ Classe C (nova redação dada pela Resolução CONAMA nº 431 (BRASIL, 2011)): são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam sua reciclagem ou recuperação (BRASIL, 2011); e

- ✓ Classe D (nova redação dada pela Resolução CONAMA nº 348 (BRASIL, 2004)): são os resíduos perigosos, oriundos do processo da construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde, oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde (BRASIL, 2004).

As terminologias Resíduos da Construção Civil (RCC) e Resíduos de Construção e Demolição (RCD) têm sido utilizadas no meio acadêmico para denominar os resíduos sólidos gerados nas atividades de construção e demolição.

Desta feita, a fim de permitir um planejamento adequado é que se faz necessário se estimar a geração de resíduos durante a fase de implantação do empreendimento, qual leia-se RCC.

A geração média de RCC em obras está associada à área construída, sendo as taxas mais frequentes estimadas entre 89,68 kg/m² e 93,89 kg/m².

No caso da obra em alvenaria convencional da Serra Diesel, aplicando-se a média de 92,83 kg/m² à área construída de 424,72 m², tem-se a seguinte estimativa:

Geração estimada de RCC = 424,72 m² × 92,83 kg/m² = 39.432,63 kg ≈ 39,4 ton.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Assim, estima-se uma geração total de aproximadamente 40 toneladas de resíduos da construção civil (RCC) durante o período de implantação, com variações conforme a etapa da obra. Os resíduos serão segregados por classe, armazenados adequadamente e destinados a locais licenciados, conforme previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) do empreendimento.

3.2.3.5. Efluente de drenagem e águas pluviais

O imóvel do empreendimento proposto já se encontra terraplanado AUT 019/2025 conforme em anexo. Rede de drenagem são elaboradas para utilizar a declividade a favor da captação de águas de chuva. O cálculo de sistemas de drenagem envolve principalmente a definição de bocas de lobo, poços de visita, caixas de conexão e passagem, além da rede principal ou coletora.

A demanda real sobre a drenagem apenas se dará após a conclusão das obras, conforme o projeto de drenagem apresentado, que será executado durante as obras e se tornará útil em sua plenitude apenas na fase de operação do empreendimento.

3.2.3.6. Consumo de Energia Elétrica

A estimativa do consumo de energia elétrica, possui uma capacidade de variação não muito significativa, se observada a bibliografia. Segundo (Marques; Gomes; Brandli; 2017) o consumo de energia elétrica durante a fase de obras de um empreendimento pode variar entre 0,27 kWh/m² e 9,93 kWh/m². Portanto, considerando que a obra objeto deste estudo possuirá 424,72m², temos que o consumo de energia durante a obra poderá oscilar entre 114,67 kWh e 4.217,47 kWh conforme cita o estudo de Marques et. al 2017.

Para atender a demanda de energia elétrica o abastecimento é feita através da rede de distribuição de energia elétrica e aprovação prévia pelo órgão competente, a empresa CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina) que é responsável pelo fornecimento de energia

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

elétrica, utilizando redes elétricas aéreas e seguindo padrões específico.

3.2.3.7. Ruído, vibração, radiação e emissões atmosféricas

O ruído caracteriza-se como um som desagradável e indesejável, portanto, o som passa a ser considerado ruído quando causa ao homem a sensação de desconforto e mal estar, afetando a saúde e produtividade. Durante a fase de construção, haverá produção de ruídos constantes e intermitentes de baixa intensidade, devido ao uso de máquinas e equipamentos. Todas as atividades geradoras de ruídos deverão obedecer à resolução CONAMA nº 272/2000, o Código de Meio Ambiente de Santa Catarina (Art. 296, I), a NBR 10.152, sobre Nível de Ruído para Conforto Acústico, a NBR 10.151, que limitam o nível de ruído aceitável, além da legislação municipal.

No que tange à vibração, emissão de radiação e emissão de gases podem ser desconsiderados nessa fase de obra. Em contrapartida, as emissões atmosféricas apesar de não serem possíveis sua estimativa neste momento, é possível afirmar que este aspecto estará presente nesta fase do empreendimento, majoritariamente em função de duas componentes: Emissão de Gases: A combustão ocorrida nos maquinários resulta na liberação de gases e emissão de partículas: As máquinas no local de trabalho tendem a produzir poeira, resultando em uma espécie de transporte aéreo de material particulado. As medidas mitigatórias poderão ser vistas mais a frente neste estudo.

3.2.3.8. Insolação, sombreamento e ventilação

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Conforme diagnosticado neste estudo, o impacto sobre a insolação nos imóveis próximos é diminuto, e sua ocorrência inclusive encontra amparo legal. Nesta fase de obras esta interferência se mostra menos significante, pois sua evolução acompanha a evolução da obra. Uma massa construída de maneira concentrada e verticalizada, pode interferir negativamente na ventilação a sotavento das edificações.

Todavia, de acordo com Souza et al., (2014) a altura e gabarito da edificação capaz de iniciar alteração na circulação de ventos é a partir dos primeiros cinco pavimentos (+/- 18 m). Diante disto, importa mencionar que considerando a altura da edificação e a direção predominante dos ventos, torna-se impossível afirmar qualquer alteração significativa na dinâmica da ventilação urbana no entorno do imóvel objeto da análise, em especial nesta de construção e obras.

Quanto ao cone de sombra total, ou seja, local onde durante todo o dia ocorrerá sombreamento, para interpretação deste impacto foram realizadas projeções e estas não ultrapassaram os limites das divisas do imóvel do empreendimento.

3.2.4. Estimativas de Demandas durante a operação

3.2.4.1. Geração de Emprego e Renda

Durante a fase de implantação do empreendimento são estimadas cerca de 20 colaboradores ao longo de toda a execução, esses colaboradores consiste em tercerizados e próprios. A fase de operação é uma das mais relevantes quanto ao impacto sobre a geração de empregos, porém por tratar-se de um galpão comercial ainda sem atividade definida é impossível estimar a demanda.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

3.2.4.2. Consumo de Água

Durante a fase de operação do empreendimento, o consumo de água será restrito às atividades administrativas, higienização pontual de áreas e uso sanitário dos colaboradores. Considerando uma média de 50 a 70 litros por dia por funcionário, e a presença de 4 funcionários fixos, o consumo diário estimado de água potável é de aproximadamente 200 a 280 litros por dia.

O empreendimento contará com uma caixa d água, com capacidade total de armazenamento de 1.000 litros, o que garante autonomia de vários dias, atendendo com folga a demanda operacional diária. O dimensionamento do sistema hidráulico está descrito no projeto hidrossanitário complementar que integra o presente estudo.

Para uso de água em áreas externas e para lavagem de equipamentos, será utilizada água pluvial, que ficará armazenada em duas cisternas com capacidade de 20 mil litros cada.

3.2.4.3. Produção de Efluentes Líquidos

Conforme extraído do projeto hidrossanitário, estima-se uma geração aproximada de 400 litros de efluente sanitário provenientes de funcionários, utilização dos sanitários e lavatórios. Conforme também disposto no referido projeto, o sistema predial de esgoto sanitário adotado foi do tipo fossa, filtro e sumidouro, conforme as diretrizes das normas ABNT NBR 7229 e NBR 13969. Assim, posteriormente não será despejado ao sistema predial deáguas pluviais.

O projeto executivo com o respectivo memorial descritivo e de cálculo é apresentado integrante ao anexo.

3.2.4.4. Produção de Resíduos Sólidos

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Os resíduos sólidos estimados para esta fase são classificados em duas categorias principais: resíduos perigosos (Classe I) e resíduos não perigosos (Classe II A e II B), conforme definido pela NBR 10.004 da ABNT.

Os resíduos Classe I – perigosos incluem materiais como filtros de óleo, estopas contaminadas, lodo e areia da caixa separadora de água e óleo (CSAO), óleo sobrenadante e embalagens contaminadas de produtos químicos. Esses resíduos serão devidamente armazenados em recipientes apropriados (bombonas plásticas ou tambores metálicos de 200 L), em local com piso impermeável e cobertura, até a retirada por empresa especializada e licenciada ambientalmente.

Os resíduos Classe II – não perigosos são gerados principalmente nas áreas administrativas, incluindo papel, papelão, plásticos e resíduos domésticos oriundos do uso diário dos funcionários. Esses materiais serão segregados na fonte e armazenados temporariamente em contentores apropriados, sendo a coleta e destinação final realizadas pelo sistema público de coleta de resíduos sólidos do município de Ilhota.

Como medida de responsabilidade ambiental, o empreendimento, terá controle documental dos volumes gerados e sua destinação, conforme exigências da legislação ambiental vigente.

3.2.4.5. Efluente de drenagem e águas pluviais

Diante da ocupação do imóvel, e redução da área de permeabilidade, haverá a formação de escoamentos superficiais, cujo direcionamento das águas estará orientado para rede pública pluvial. A vazão estimada para destinos nos locais acima e o respectivo memorial de cálculo é integrante ao Projeto Hidrossanitário do empreendimento.

Todavia, antecipando a medida mitigadora proposta no seu item específico, durante a operação desta unidade, estará também em operação um sistema captação de água da chuva, para usos não nobres, reduzindo o impacto sobre sistema de drenagem municipal.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Nada obstante, este sistema de aproveitamento de água da chuva, se coaduna com a legislação municipal, bem como também se mostra uma medida de economia de água.

3.2.4.6. Consumo de Energia Elétrica

Estima-se que o consumo de energia elétrica da unidade da Serra Diesel em Ilhota seja significativamente inferior ao de empreendimentos de grande porte, situando-se em uma faixa média de 2.000 a 4.000 kWh/mês, conforme comparativos com unidades de operação e abastecimento similares. O fornecimento de energia será realizado pela concessionária CELESC, por meio da rede pública urbana já existente na região. O consumo está associado principalmente à operação de equipamentos elétricos de abastecimento, iluminação, sistemas de segurança e climatização do ambiente administrativo

3.2.4.7. Produção de ruído, calor, vibração e radiação e emissões atmosféricas

As principais fontes de ruído serão os veículos de carga que acessarão o empreendimento para abastecimento e transporte, bem como os equipamentos utilizados na operação, como bombas, compressores e geradores. O empreendimento também poderá gerar ruídos durante atividades de carga e descarga. Estes ruídos de baixa intensidade e frequência, deverão atender aos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 01/1990 e nº 272/2000, bem como às normas técnicas NBR 10.151 e NBR 10.152 e à legislação ambiental estadual.

No que se refere às emissões atmosféricas, é esperado o lançamento de compostos orgânicos voláteis (COVs) e material particulado, oriundos do manuseio de combustíveis, da movimentação dos caminhões e da evaporação nos tanques. Tais emissões incluem dióxido de carbono, monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio e hidrocarbonetos não metânicos, contribuindo para a poluição do ar. Como medida mitigadora, será instalado sistema de recuperação de vapores nos tanques de abastecimento, além da manutenção preventiva dos veículos e equipamentos, visando à redução da emissão de gases e partículas.

Com relação à vibração, esta poderá ocorrer pontualmente durante manobras de

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

caminhões ou operação de equipamentos de abastecimento, porém, não é esperada geração contínua ou em níveis que representem risco a edificações vizinhas.

Já os aspectos relacionados à radiação e calor não se aplicam de forma significativa ao tipo de atividade prevista para esta unidade, não havendo equipamentos emissores de calor ou radiação fora dos limites convencionais de operação.

3.2.4.8. Tráfego de veículos

A principal via de acesso para a entrada e saída do empreendimento será através da BR 470, não sendo necessário o fluxo de veículos pesados por dentro de áreas residenciais. Nos permite estimar que apesar do incremento de veículos na via, com a implantação e posterior operação do empreendimento, os níveis de serviço se manterão os mesmos identificados no diagnóstico atual, conforme parecer do DNIT (em anexo), o empreendimento possui anuência.

4. METODOLOGIA APLICADA

O estudo proposto utiliza procedimentos metodológicos, sendo que o primeiro método é de natureza exploratória, em virtude de o estudo estar articulado à finalidade de desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

Outro método utilizado é de ordem documental, pois a pesquisa analisa informações divulgadas através de documentos, onde estes são encontrados como livros, jornais, papéis oficiais, registros estatísticos, fotos, discos, filmes e vídeos, que são obtidosde maneira indireta.

Os procedimentos adotados na elaboração e confecção deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), inicialmente, por meio de dados disponibilizados pelo empreendedor, além da prospecção de dados secundários.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

A fundamentação deste estudo baseia-se ainda nos dados de campo, entrevistas e informações relativas a área de estudo, consultas bibliográficas das áreas do meio físico, biótico e socioeconômico, além das bases cartográficas, mapas temáticos, artigos, legislações pertinentes e outras informações relevantes disponibilizadas pelas entidades de âmbito público e privado.

Foram utilizados ainda, equipamentos topográficos e de medições, equipamentos de informática, DRONE/RPA, demais instrumentos tecnológicos em geral (máquina fotográfica, internet, etc). Através desta coleta de informações, reuniram-se evidências para o desenvolvimento e corroboração dos resultados verificados neste EIV.

Este estudo é reservado ao sigilo e confidencialidade contratual entre a contratante e contratada, observando ainda a Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, art. “Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro...”.

5. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A delimitação das áreas de influência de um determinado empreendimento é um dos requisitos para avaliação dos possíveis impactos, constituindo-se em fator de grande importância para o direcionamento da coleta de dados necessários aos estudos.

As áreas de influência são aquelas afetadas direta ou indiretamente pelos impactos decorrentes do empreendimento durante o seu planejamento, implantação e funcionamento. Geralmente essas áreas possuem abrangências diferentes, variando seus limites em função da análise do tipo de impacto em estudo.

Estas áreas, que se constituem de unidades geográficas, são representadas por escalas espaciais de análise onde os efeitos destes impactos se tornam evidentes, proporcionando a mensuração, qualificação e quantificação dos mesmos.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Neste sentido, a correta delimitação destas escalas espaciais constitui-se peça chave nos estudos para orientar as diferentes abordagens e avaliações dos impactos. Portanto, para a definição e delimitação das áreas de influência consideram-se diversos fatores de acordo com o tipo de análise efetuada, tais como:

- Características específicas da região e ocupações humanas;
- Características de abrangência do projeto;
- Possíveis interferências ambientais;
- Possíveis interferências nas comunidades do entorno e outros fatores conforme a relevância para cada caso;
- Limites territoriais como divisas de municípios, bairros e demais unidades territoriais instituídas;
- Elementos fisiográficos como divisores de águas de bacias hidrográficas.

A delimitação das áreas de influência é determinante para qualquer estudo, considerando que somente após esta etapa é possível orientar as diferentes análises temáticas, bem com a intensidade dos impactos e a sua natureza.

Basicamente, são utilizados os conceitos de:

- **Área de Influência Direta -** como sendo aquele território onde as relações sociais, econômicas e culturais e, as características físico-biológicas, sofrem os impactos de maneira primária, ou seja, há uma relação direta de causa e efeito, e
- **Área de Influência Indireta -** onde os impactos se fazem sentir de maneira secundária ou indireta, com menor intensidade.

Atualmente, os estudos urbanísticos e ambientais além destes conceitos, vêm caracterizando também a Área Diretamente Afetada pelo empreendimento.

Os limites das Áreas de Influência são determinados considerando o alcance dos

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

efeitos decorrentes das ações do empreendimento sobre os sistemas ambientais da região, tanto de natureza físico-biológica quanto socioeconômica, tais como:

- Pressão sobre os recursos naturais;
- ✓ Retirada da cobertura vegetal;
- ✓ Circulação de pessoas e veículos;
- ✓ Transporte de materiais e equipamentos;
- ✓ Pressão sobre infraestrutura urbano-social;
- ✓ Interferência no uso do solo;
- ✓ Geração de tributos;
- ✓ Demanda por comércio, serviços e mão-de-obra.

5.1. Área Diretamente Afetada (ADA)

Corresponde à área efetiva de implantação do empreendimento, delimitada pelo perímetro útil da matrícula, onde os diferentes parâmetros estudados podem sofrer influência significativa dos impactos originados pela implantação do empreendimento proposto. Caracteriza-se como a área objeto das intervenções realizadas no processo construtivo e que vai ser alterada fisicamente para receber as instalações do empreendimento e seu funcionamento, incluindo as obras de infraestruturas necessárias para execução do projeto, estando sujeita a impactos diretos.

No caso do empreendimento em questão, a ADA será constituída pela área útil ocupada pelo empreendimento, totalizando a área de 20.020,70 m².

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Figura 1 - Área Diretamente Afetada.



5.2. Área de Influência Direta (AID)

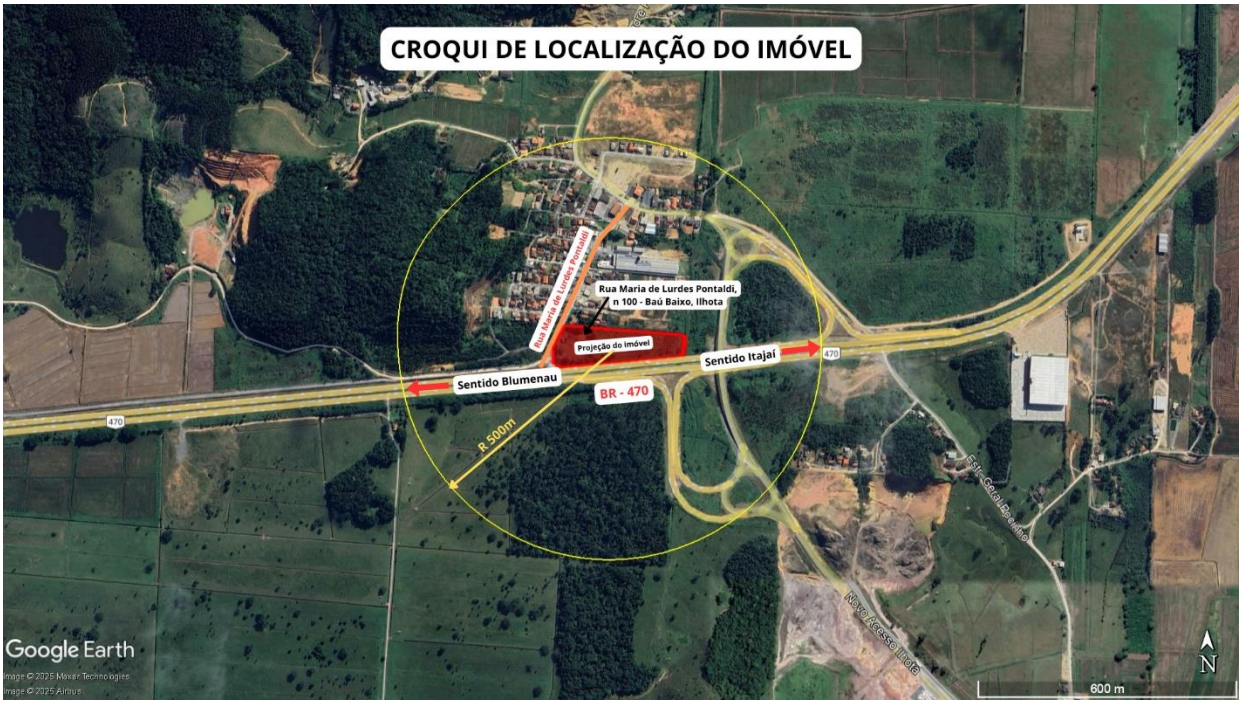
A Área de Influência Direta, conforme descrito anteriormente, constitui- se na área onde os impactos diretos provocados pelo empreendimento são efetivamente atuantes. Esta escala de análise requer uma abordagem mais restrita, mais detalhada, condicionando a delimitação AID.

A AID para o meio antrópico foi definida como a área mais próxima do empreendimento.

Nas análises referentes ao meio físico e biótico, Área de Influência Direta é constituída por um raio de 500,00 metros do entorno de empreendimento.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Figura 2 - Área de Influência Direta.



5.3. Área de Influência Indireta

A Área de Influência Indireta, portanto, constitui-se na área onde os impactos qualificados como indiretos, ocasionados pelo empreendimento em análise se tornam evidentes e podem ser mensurados, qualificados e quantificados. Nestes termos, os impactos são abordados e avaliados em uma escala mais ampla de espacialização.

De acordo com a área em que se elabora determinada análise, existe a necessidade de aplicação de diferentes critérios para a delimitação da unidade geográfica que constituirá as diferentes áreas de influência. Dentre esses critérios está o potencial impactos do empreendimento em estudo.

Dessa maneira, as abordagens referentes ao meio antrópico, necessariamente,

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

recaem sobre unidades geográficas determinadas por limites territoriais legalmente instituídos, como por exemplo, regiões metropolitanas, cidades, distritos administrativos, bairros, unidades espaciais de planejamento, etc.

Nas análises destinadas a avaliação do impacto sobre as redes de serviços públicos; sistemas viário e de transportes públicos e recursos naturais, a Área de Influência Indireta é constituída por um raio de 1.000,00 metros do entorno de empreendimento.

Figura 3 - Área de Influência Indireta.



Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

6. CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA

6.1. Equipamentos Urbanos

O planejamento de equipamentos urbanos comunitários normalmente é atribuído ao poder público e, em geral, com a finalidade de proporcionar o bem-estar à população, o ordenamento do território e aumentar a competitividade regional (Brasil, 2010).

Os equipamentos urbanos comunitários são os componentes físicos básicos de infraestrutura urbana de uma cidade ou bairro, sendo a existência desses um fator determinante de bem-estar social e de apoio ao desenvolvimento econômico, além da potencialidade de ordenação territorial e de estruturação dos aglomerados humanos.

Segundo a NBR 9284, equipamento urbano são todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados. Ilhota é um município localizado na mesorregião do Vale do Itajaí, na microrregião de Itajaí, conforme dados do IBGE. Possui uma divisão geográfica interessante, com o Rio Itajaí-Açu dividindo-o em duas partes: margem esquerda, ao norte do rio, e margem direita, ao sul do rio, com total de 15 bairros.

Nesse contexto, o empreendimento em questão está situado na margem esquerda do município, após a BR 470. Essa localização o coloca cerca de 12,00 quilômetros do Centro da cidade e próximo ao bairro Baú Baixo. Tanto o centro da cidade quanto o bairro Baú Baixo são áreas consolidadas que têm experimentado crescimento nos últimos anos. Isso pode indicar um potencial interessante para o empreendimento, uma vez que está localizado em uma região em expansão, próximo a infraestrutura urbana já estabelecida.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

6.1.1. Abastecimento de água

Atualmente a gestão integrada do saneamento no município é realizada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento e aplicação das Leis Municipais relativas ao saneamento.

Entretanto, na localidade do empreendimento, não há rede de abastecimento pública, assim como citado na viabilidade técnica feita pela Ilhota Saneamento (em anexo), " ... O local não conta com rede de abastecimento de água instalada. Dessa forma, fica autorizado ao empreendedor buscar fontes alternativas para suprir a demanda do empreendimento.. " , assim a alternativa local é utilizar da rede de água já disponibilizada pela associação de bairro.

6.1.2. Acessos, Sistema Viário e Transporte

Os principais acessos ao município de Ilhota são realizados pelas rodovias BR-470 (Rodovia Ingo Hering) e SC-412 (Rodovia Jorge Lacerda). A BR-470 é a principal via de conexão regional, com duas pistas por sentido, canaleta central e trechos com vias marginais, sendo o principal eixo de acesso ao empreendimento da Serra Diesel, localizado na Rua Maria de Lurdes Pontaldi, via secundária que se conecta diretamente à rodovia.

A Rua Maria de Lurdes Pontaldi é uma via asfaltada, de mão dupla, com calçada em alguns trechos, acostamento estreito e boas condições de pavimentação. Sua largura e traçado são compatíveis com o tráfego de veículos de médio e grande porte, sendo utilizada também por outras empresas instaladas na região, o que caracteriza sua vocação logística.

No que se refere ao transporte coletivo, não há serviço municipal ativo na área de influência direta (AID). O atendimento se dá por meio de transporte intermunicipal realizado pela empresa Expresso Presidente, com linhas que conectam Ilhota a municípios vizinhos.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

6.1.3. Educação

Para a análise da educação em Ilhota e na AID, utilizou-se dados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O Censo Escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo INEP. Ele é feito com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de educação e com a participação das escolas públicas e privadas do país.

Trata-se do principal instrumento de coleta de informações da educação básica, que abrange as suas diferentes etapas e modalidades: ensino regular (educação Infantil, ensinos fundamental e médio) e educação de jovens e adultos (EJA).

O Censo Escolar coleta dados sobre estabelecimentos, matriculas, funções docentes, movimento e rendimento escolar, contudo a presente análise irá abordar os números de alunos matriculados. No ano de 2022, 4.217 alunos estavam matriculados nas esferas públicas de ensino. Os dados podem ser visualizados nas tabelas abaixo.

Tabela 4 - Os resultados referem-se à matrículas nas redes Públicas de ensino.

Número de Matrículas da Educação Básica						**Total**
Etapa de Ensino						
Educação Infantil		Ensino Fundamendal		Ensino Médio	Educação Profissional Téc. Nivel Médio	
Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Propedêutico	Associada ao Ensino Médio	
616	**504**	**1.351**	**1.050**	**643**	**0**	**4.217**

Fonte: INEP, 2022.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

O município de Ilhota, segundo o Site Melhor Escola, possui 15 unidades de ensino, sendo 2 estaduais, 13 municipais e nenhuma particular. Sendo elas: E.M. Domingos José Machado, E.M. José Elias de Oliveira, E.M. Alberto Schmitt, E.M. Pedro Teixeira de Melo, CEI Professora Gianna, CEI Vó Rosa, CEI Vovô Juca, CEI Vó Varda, CEI Tia Flor, CEI Tia Loli, CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz, CEI Chapeuzinho Vermelho, CEI Larissa Marineia Martendal Schuamback, Escola de Educação Básica Marcos Konder (Estadual) e Escola de Educação Básica Valério Gomes (Estadual).

6.1.4. Saúde

A Constituição Federal de 1988, artigo 196, diz que: "A saúde é o direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Os estabelecimentos de saúde podem ser dos mais diversos tipo como postos de saúde, Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, Policlínica, Hospital Geral, Pronto Socorro, Secretaria de Saúde, Unidade de Vigilância em Saúde, Consultório Isolado, entre outros.

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, Ilhota em 2018, possuía 32 registros de estabelecimentos públicos e privados voltados para a saúde. Unidades de saúde públicas, são elas: Unidade de Saúde - Padre Carlos Guesser, Unidade de Saúde - André José Schmitt, Unidade de Saúde Pedra de Amolar, Unidade de Saúde - Agostinho Zimmermann e Unidade de Saúde Alto Baú.

6.1.5. Rede de Energia Elétrica

Ilhota tem suas redes de iluminação pública abastecidas pela empresa Central Elétrica de Santa Catarina (CELESC).

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

6.1.6. Cultura e Patrimônio Histórico

A influência belga na história e cultura de Ilhota é evidente em diversos aspectos, desde a arquitetura até os nomes de ruas e praças. A presença de nomes como Isidoro Maes, Ricardo Paulino Maes e Charles Maximiliano Van Lede nas ruas e praças da cidade destaca a contribuição desses colonizadores para a identidade local. A banderia do municipio trás as cores que refletem a herança cultural belga.

Além disso, as festas juninas são uma tradição marcante em Ilhota, como em muitas outras cidades brasileiras. Essas festividades, realizadas nas escolas durante os meses de junho e julho, refletem a forte influência das tradições religiosas na comunidade. O Festival do Terno de Reis, realizado em Baú Baixo, é outro exemplo significativo dessa ligação com as práticas religiosas e culturais. Essa celebração envolve a tradicional cantoria de reis, uma prática que tem origem portuguesa e é realizada nas casas da comunidade, destacando a rica herança cultural presente em Ilhota.

Os edifícios históricos em Ilhota têm um significado cultural e arquitetônico importante e podem ser considerados para tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), entre eles podemos destacar: Casarão Belga, localizado no centro da Cidade e a Igreja Matriz Pio X. O tombamento desses edifícios pelo IPHAN ajudaria a proteger e preservar sua importância histórica e cultural para as gerações futuras, garantindo que esses locais sejam mantidos e valorizados como parte da identidade de Ilhota.

6.2. Diagnóstico Ambiental

6.2.1. Cobertura vegetal

A Floresta Tropical Atlântica, ou Mata Atlântica, é considerada a mais complexae

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

heterogênea formação florestal da Região Sul do país, fato constatado pelas inúmeras comunidades e associações encontradas unicamente nessa tipologia, que ocupava, originalmente, cerca de 30% da cobertura florestal do Estado de Santa Catarina (KLEIN, 1978). Apresenta, além de sua grande diversidade biológica, árvores de grande porte (até 30m de altura), sub-bosque denso, abundância de epífitas e lianas (IBGE, 2012).

Ainda que muitos autores considerem a existência de extensas áreas pouco conhecidas do ponto de vista biológico, estima-se que o bioma Mata Atlântica abrigue cerca de 1 a 8% da biodiversidade mundial. Associada a esta elevada biodiversidade, também existe uma elevada destruição dos ambientes naturais e habitats, visto que a área de Mata Atlântica remanescente foi estimada em cerca de 7% de sua cobertura vegetal original, dado responsável pelo enquadramento desse bioma em segundo lugar no ranking mundial dos *hotspots* com maior número de espécies de diferentes grupos em risco de extinção.

Em Santa Catarina, a Mata Atlântica situa-se abaixo do trópico de capricórnio, sob clima temperado úmido de verão quente, de acordo com sistema de Koppen (AYOADE, 2006). Nessa latitude, o fotoperíodo e a inclinação dos raios solares que chegam à superfície determinam padrões de luminosidade diferentes das condições tropicais, o que, aliado à chegada de massas polares, que ocasionam geadas no inverno, resultam em condições diferenciadas das regiões tropicais, ainda que possibilitem o desenvolvimento de florestas pluviais exuberantes, com diversas sinúsias e ricas em epífitos e lianas (VIBRANS, apud KLEIN, 1978; LEITE; KLEIN, 1990).

Segundo a Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, consideram-se integrantes do Bioma Mata Atlântica as seguintes formações florestais nativas e ecossistemas associados, com as respectivas delimitações, estabelecidas no Mapa da Vegetação do Brasil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1993): Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Estacionai Decidual e Semidecidual; Campos de Altitude, ou estepe bem como a Vegetação Litorânea, compreendida por manguezais e restingas.

Figura 7 - Distribuição espacial da vegetação em Santa Catarina

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

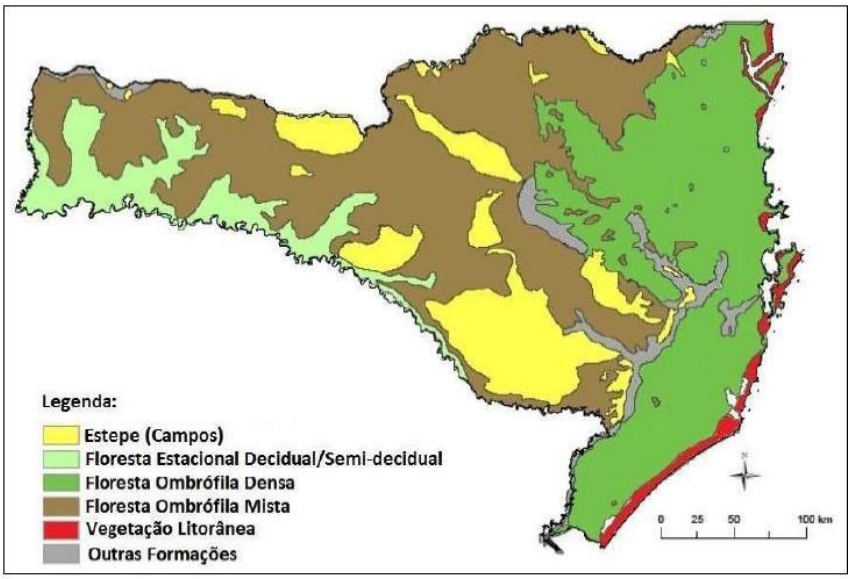


Figura 5 - Distribuição espacial da vegetação em Santa Catarina.

Fonte: Adaptado de Epagri.

De acordo com o Manual Técnico da Vegetação Brasileira (IBGE, 2012), a Floresta Ombrófila Densa, dependendo da altitude e da latitude pode apresentar até cinco formações vegetacionais, sendo: Formação aluvial, Formação das terras baixas, Formação submontana, Formação montana e Formação alto-montana.

Destas, pelo menos três formações ocorrem na região, que está situada entre a latitude 24" e 32" Sul, ou seja, Formação das terras baixas que corresponde à altitude entre05 e 30 metros, Formação submontana com altitude entre 30 e 400 metros e Formação Montana com altitude entre 400 e 1000 metros.

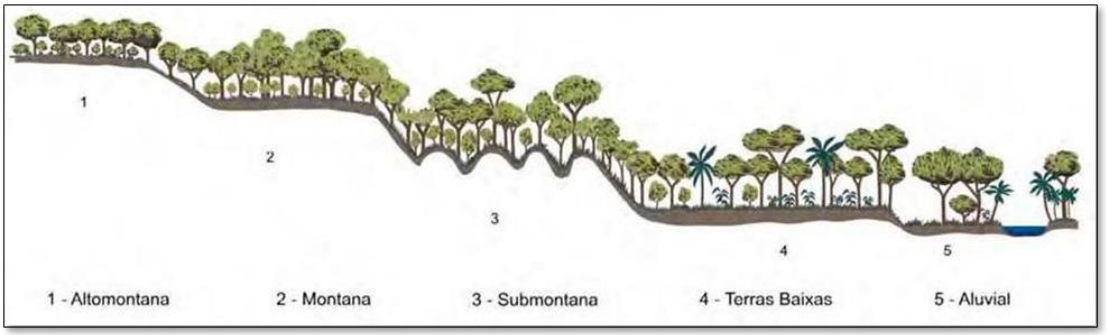


Figura 6 - Perfil esquemático da floresta ombrófila densa.

Fonte: VELOSO, RANGEL FILHO E LIMA (1991).

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Nos remanescentes florestais primários destacam-se espécies características de grande porte ou climácicas, entremeadas por diversos estratos ou sinusias inferiores, constituídas por árvores, arvoretas e arbustos. Entre as espécies climácicas, são encontradas a canela preta *(Ocotea catharinensis),* canela amarela *(Nectandra lanceolata);* peroba vermelha *(Aspidosperma olivaceum);* cedro (*Cedrela fissilis);* pau• óleo *(Copaífera trapezifolia);* licurana *(Hieronyma alchomeoides);* figueiras *(Ficus* spp), tanheiros *(Alchornea triplinervia* e *Alchorneas glandulatum),* pindabuna *(Duguetia lanceolata),* guarapari *(Vantania compacta),* etc.

Além das espécies que compõem as sinusias, estas florestas primárias também apresentam uma alta densidade de espécies epífitas, destacando-se as famílias Bromeliaceae (bromélias) e Orquidaceae (orquídeas). Ocorrem ainda espécies das famílias Aráceas, Piperáceas, Cactáceas e diversas famílias de Pteridófitos (samambaias), além de grande número de lianas (cipós) lenhosas, das famílias Bignoniáceas e Sapindáceas.

Segundo KLEIN (1980), a floresta secundária, no seu aspecto externo (fisionômico), praticamente não difere de uma floresta primária. Porém, nota-se ausência de indivíduos adultos de espécies mais exigentes, exceto aqueles em estado jovem, principalmente em relação às famílias Myrtaceae e Lauraceae.

As formações florestais secundárias podem ser organizadas em subtipos, dependendo do estágio sucessional, como herbáceo, capoeiras, floresta secundária e floresta climácica (KLEIN, 1980). Atualmente adota-se a nomenclatura definida na Resolução CONAMA 04/94, para caracterização dos estágios sucessionais de regeneração de cobertura vegetal secundária, sendo: estágio inicial, estágio médio e estágio avançado de regeneração.

Nas formações secundárias nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração ocorrem espécies características de cada estágio. No estágio inicial de regeneração a cobertura vegetal é constituída por espécies herbáceas pioneiras oportunistas, tais como carqueja *(Baccharis* sp.), assa-peixe (*Vemonia* sp.), picão-preto *(Bidens pilosa),* guaxuma *(Sida rhombifolia),* samambaias *(Pteridium* sp., *Gleichenia* sp.), pixirica-roxa *(Leandra* sp.), gramíneas dos gêneros *Brachiaria, Panicum Paspalum Andropogom Melinis,* e por espécies arbustivas e arbóreas pouco desenvolvidas tais como a capororoca *(Rapanea fetruginea),* vassoura vermelha *(Dodonea viscosa),* vassouras

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

(Baccharis sp), espinheiro/silva *(Mimosa bimucronata),* espinho mole *(Machaerium* sp.), jacatirãozinho *(Miconia* sp.), etc.

A vegetação de estágio médio de regeneração apresenta cobertura florestal de porte arbóreo, com sub-bosque já presente e dominado por espécies herbáceas e arbustivas, surgindo algumas espécies que ocorrem no estágio avançado. Esta tipologia vegetal está caracterizada por espécies tais como: baga-de-macaco *(Posoqueria latifolia),* cafezeiro-do-mato *(Casearia silvestris),* camboatá-vermelho *(Cupania vernalis),* capororoca *(Rapanea ferroginea),* cortiça (*Guatteria* sp.), ingazeiros *(Inga* sp.), jacatirão *(Miconia cinnamomifolia),* pixirica *(Miconia* sp.), pixiricão *(Miconia cabuçu),* seca ligeiro *(Pera* sp.), carne-de-vaca *(Clethra scabra),* grandiúva *(Trema micrantha),* caroba *(Jacaranda puberula),* espinheiro *(Mimosa bimucronata),* leiteiro *(Peschíera* sp.), cinzeiro *(Piptocarpha sp.),* capororocão *(Rapanea umbellata),* canela pimenta *(Ocothea pulchela),* canema *(Solanum inaequale),* mangue-de-formiga *(Clusia criuva),* caúna *(Ilex sp.),* entre outras.

O estágio avançado de regeneração caracteriza-se por apresentar cobertura vegetal mais significativa tanto quanto à fisionomia das espécies como à diversidade biológica em relação ao estágio médio de regeneração. Já apresentam sinusias (estratos) visivelmente formados por espécies características, apresentando também aquelas que ocorrem no estágio médio de regeneração até espécies de clímax, tais como a peroba *(Aspidosperma olivaceum),* as canelas *(Nectandra* sp., *Ocotea* sp.), a sapopema *(Sloanea monosperma),* o guarapari *(Vantanea compacta),* entre outras. Além de indivíduos de grande porte presentes neste estágio também outras características relevantes estão presentes, tais como a presença de sub-bosque, com espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas, a presença de espécies epifiticas e lianas.

6.2.1.1. Cobertura vegetal presente no imóvel

O imóvel está localizado no Bioma Mata Atlântica, especificamente na Floresta Ombrófila Densa, no Perímetro Urbano da Rodovia Ingo Hering (BR-470), Km 17, Baú Baixo, no município de Ilhota.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

A área afetada pela implantação do empreendimento possui árvores isoladas de espécies nativas e exóticas dispostas em distribuição não-natura. Para a realização do projeto, será necessária a supressão de 145 indivíduos isolados, abrangendo 30 espécies, incluindo quatro espécies ameaçadas de extinção, conforme Resolução CONSEMA Nº 51, de 05 de dezembro de 2014 (palmiteiro, cedro, pau-brasil e mogno), além de indivíduos indeterminados e indivíduos mortos. Conforme inventário florestal foram identificadas as espécies na tabela abaixo com sua respectiva quantidade. A Autorização de Corte nº 2042.4.2025.69581 registro Sinaflor 24225113 se encontra em anexo.

Nome científico	**Nome popular**	**n. ind.**	**Vol. (m³)**	**Vol. St.**
Alchornea glandulosa	Tanheiro	10	0,7640	1,1460
Alchornea triplinervia	Tanheiro	5	0,5196	0,7794
Andira fraxinifolia	Pau-angelim	1	0,0276	0,0414
Aspidosperma sp.	Peroba	1	0,2412	0,3618
Cabralea canjerana	Canjerana	2	0,1067	0,1601
Ocotea pulchella	Canela-do-brejo	1	0,0150	0,0224
Casearia sylvestris	Cafezeiro-do-mato	3	0,0430	0,0645
Cecropia glaziovi	Embaúba-vermelha	5	0,5837	0,8756
Cedrela fissilis	Cedro	2	0,3071	0,4607
Cenostigma pluviosum	Sibipiruna	1	0,2276	0,3414
Citharexylum myrianthum	Tucaneira	6	2,2597	3,3896
Clusia criuva	Mangue-de-formiga	1	0,0138	0,0207
Coussapoa microcarpa	Mata-pau	1	0,0506	0,0759
Cupania vernalis	Camboatá-vermelho	1	0,0105	0,0157
Euterpe edulis	Palmiteiro	19	0,6318	0,9478
Handroanthus chrysotrichus	Ipê-amarelo	2	0,1266	0,1900
Handroanthus heptaphyllus	Ipê-roxo	5	3,3439	5,0158
Handroanthus sp.	Ipê	6	1,1468	1,7201
Indeterminada	-	6	0,5841	0,8762
Indivíduo morto	-	2	0,1774	0,2662
Mimosa bimucronata	Silva	10	0,4253	0,6380
Myrcia sp.	Guamirim	1	0,6732	1,0098
Myrsine coriacea	Capororoca	14	0,8543	1,2815
Nectandra oppositifolia	Canela-ferrugem	4	0,5536	0,8305
Paubrasilia echinata	Pau-Brasil	1	0,4004	0,6006
Pera glabrata	Tabocuva	2	0,0166	0,0249
Schinus molle	Aroeira-salsa	4	0,4954	0,7431
Schinus terebinthifolia	Aroeira-vermelha	12	0,7722	1,1583
Switenia macrophylla	Mogno	1	0,6072	0,9108
Syagrus romanzoffiana	Coqueiro-jerivá	12	2,5043	3,7565
Trema micrantha	Grandiúva	2	0,4222	0,6334
Urera bacífera	Urtiga	1	0,0078	0,0116
	TOTAL:	**145**	**18,9153**	**28,3729**

6.2.1.2. Espécies ameaçadas de extinção

As espécies ameaçadas de extinção foram definidas de acordo com a Resolução CONSEMA n° 51/2014 (Lista Oficial das Espécies da Flora Ameaçada de Extinção no Estado

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

de Santa Catarina) e a Portaria n° 148/2022 do MMA (Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção).

Durante o levantamento de campo foram identificadas quatro espécies ameaçadas de extinção(palmiteiro, cedro, pau-brasil e mogno).

6.2.2. Recursos Hídricos

O estudo dos recursos hídricos abordará a caracterização das águas superficiais na área de influência do empreendimento. A base de dados utilizada para o levantamento dos cursos d'água foi a restituição da SDS (212), contudo, levou-se em conta dados topográficos levantados na área de estudo, a fim de obter informações mais precisas dos rios existentes no local. Além disso, serão apresentados os principais usos de água da Bacia Hidrográfica. Viabilidade Ambiental de Construção n° 006/2025 (em anexo).

6.2.2.1. Identificação da Bácia Hidrográfica e dos Córpos D'água

O empreendimento em estudo está localizado na região hidrográfica catarinense RH 7 (Figura 10) que compreende uma área total de aproximadamente 15.310 km² e um perímetro de 1.267,00 km. A região hidrográfica Vale do Itajaí (RH7) possui sete sub-bacias principais: Benedito, Itajaí do Norte (ou Hercílio); Itajaí do Oeste; Itajaí do Sul; No total, a bacia do Itajaí concentra um contingente superior a 1.240.000 pessoas. A população urbana, em torno de 1.040.000 habitantes está distribuída em 49 sedes municipais, sendo Blumenau o principal polo econômico regional.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265



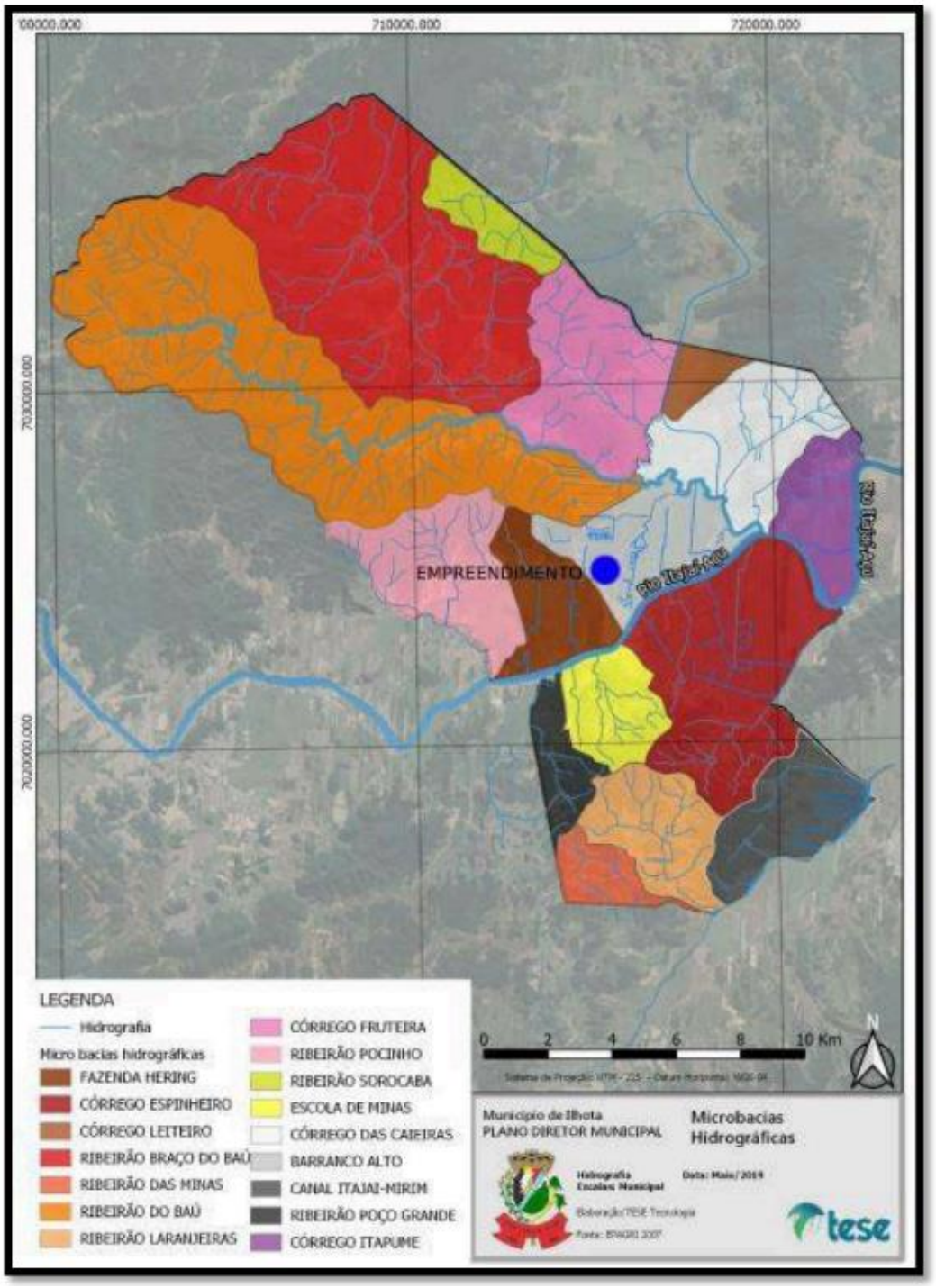
Figura 10 - Regiões Hidrográficas de Santa Catarina.

Fonte: Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina, 2023.

O município de Ilhota apresenta 16 microbacias. O empreendimento está localizado na microbacia do Ribeirão Pocinho (Figura 11), com aproximadamente 18,2 km², sendo os bairros Pocinho e Baú Baixo, pertencentes a ela.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Figura 11 – Principais bacias de Ilhota – Fonte: Adaptado Tese Tecnologica, 2023.



Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

6.2.3. Caracterização do Clima

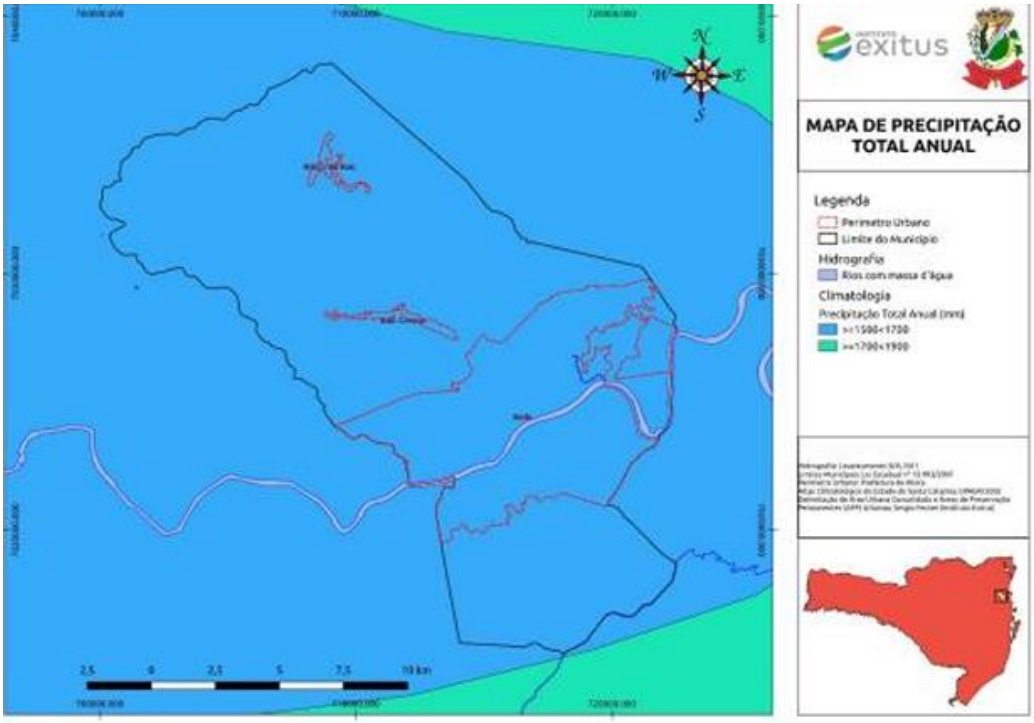
De acordo com a classificação climática de Köppen, o estado de Santa Catarina está sob domínio do clima mesotérmico úmido (sem estação seca) - Cf, de dois subtipos - definidos como Cfa e Cfb (Atlas Climatológico de SC, 2002). O empreendimento em questão está localizado em Ilhota, município pertencente ao domínio do tipo climático Cfa Clima subtropical mesotérmico úmido e verão quente. As temperaturas médias no município possuem médias anuais de 20,1 ºC, tal que as máximas mensais têm média de 24 ºC e mínimas mensais 16 ºC (Ilhota, 2021).

Na classificação proposta por Köppen, a primeira letra determina o tipo climático principal, sendo o “C” correspondente a um clima temperado chuvoso e moderadamente quente. A segunda letra é indicadora do tipo, com o “f” representando um clima úmido, com ocorrência de precipitação em todos os meses do ano e inexistência de estação seca definida. Finalmente, a terceira letra tem a ver com o subtipo. A letra “a”, que caracteriza o tipo climático da região estudada, faz referência a um verão quente, com temperatura média do ar no mês mais quente superior a 22°C (AYOADE, 1996).

As precipitações de Ilhota são medidas através da estação meteorológica na qual pertence à Estação Experimental da EPAGRI 23 localizada na cidade de Itajaí/SC. A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), em parceria com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) desenvolveu um estudo para identificar as precipitações médias anuais do município, considerando uma série histórica de 1977 a 2006. Para região da ADA e AID, as chuvas médias anuais são menores que 1.700 mm (Figura 11).

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Figura 11 – Chuvas médias anuais município de Ilhota/SC



Fonte: Elaborado pelo Instituto Exitus, 2023, baseado em informações de EPAGRI, 2002 e PANDOLFO et. al, 2002.

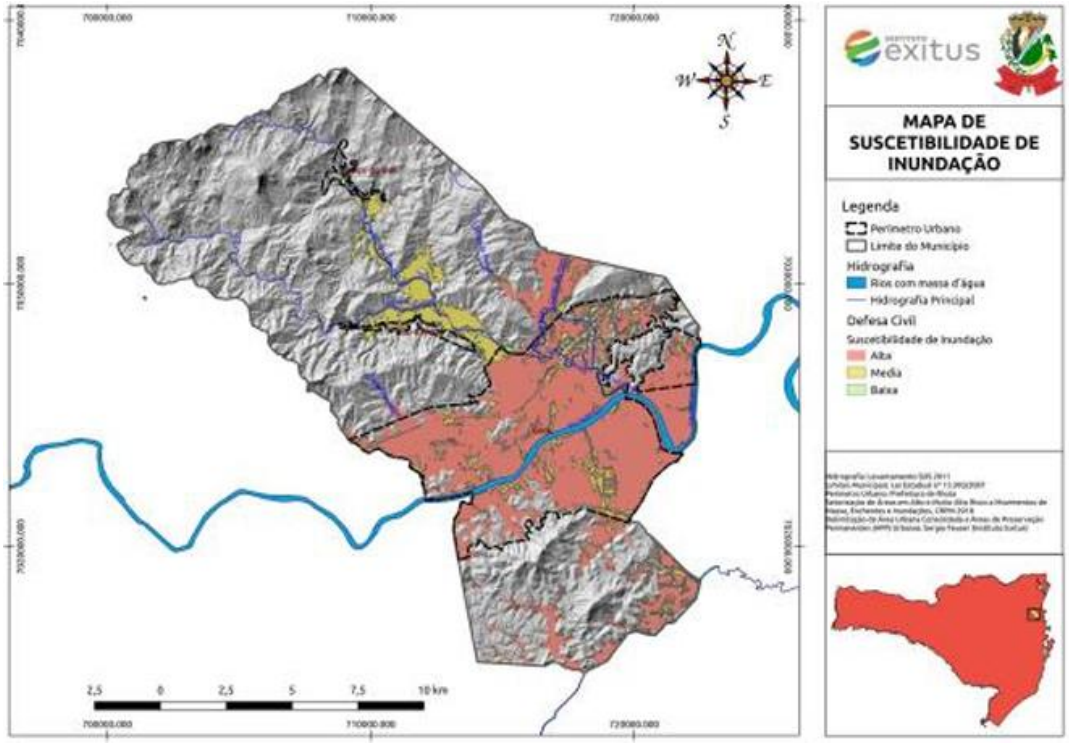
As inundações são uma preocupação significativa em muitos municípios da região, e Ilhota não é exceção. Existem várias razões para isso, incluindo as fortes chuvas comuns na região e o uso inadequado do solo, especialmente em áreas ribeirinhas, como na margem direita do Rio Itajaí-Açu.

Além disso, a disposição das áreas em relação às regiões de vale pode agravar o problema. O fato de algumas áreas estarem localizadas em regiões de vale significa que elas estão sujeitas a se tornarem depósitos aluviais, o que pode potencializar o fenômeno das inundações. Isso acontece porque as áreas baixas em vales tendem a acumular água mais facilmente durante as chuvas intensas, aumentando o risco de inundações.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Portanto, é crucial que medidas de prevenção e mitigação sejam implementadas em Ilhota e em outras áreas suscetíveis a inundações na região. Isso pode incluir o planejamento urbano cuidadoso, a implementação de sistemas de drenagem eficazes, a preservação de áreas verdes e a conscientização da população sobre práticas sustentáveis de uso da terra. Na figura 13, indica que a área de influência é bastante suscetível para casos de inundações.

Figura 12 – Áreas sucetíveis a inundações no município de Ilhota/SC.



Fonte: Elaborado pelo Instituto Exitus, 2023, baseado em informações de CPRM, 2015

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

6.2.4. Geologia e Geomorfologia

Para a caracterização geológica e geomorfológica da área foram realizadas visitas de campo, onde observado que o lote esta em planicie, local consolidado em processo de terraplanagem, consultas a mapas temáticos do IBGE na escala 1:50.000, mapa geológico e de recursos minerais do Sudeste de Santa Catarina na escala 1:100.000 elaborado pelo DNPM/CECO (1995) respectivo texto explicativo, Atlas do estado de Santa Catarina (GAPLAN, 1986), e entre outras informações técnicas.

6.2.4.1. Geologia

O município de Ilhota apresenta em sua totalidade, 11 tipologias geológicas distribuídas em toda sua extensão. Os principais são os depósitos aluviares (planícies inundáveis) que se originaram de sedimentos quaternários e possuem maior representatividade na AID. Em relação ao município a formação de depósitos aluviares corresponde a 35% da área total, com vegetação características e formações úmidas. Nestas condições pode-se exemplificar esse tipo de solo em variedades de areias, argilas, cascalho e material síltico-argiloso. De acordo com Silva (2016) a evolução dos blocos gerou deformações nas formações sobre os solos denominados complexo Gnáissico Brusque e Granítico.

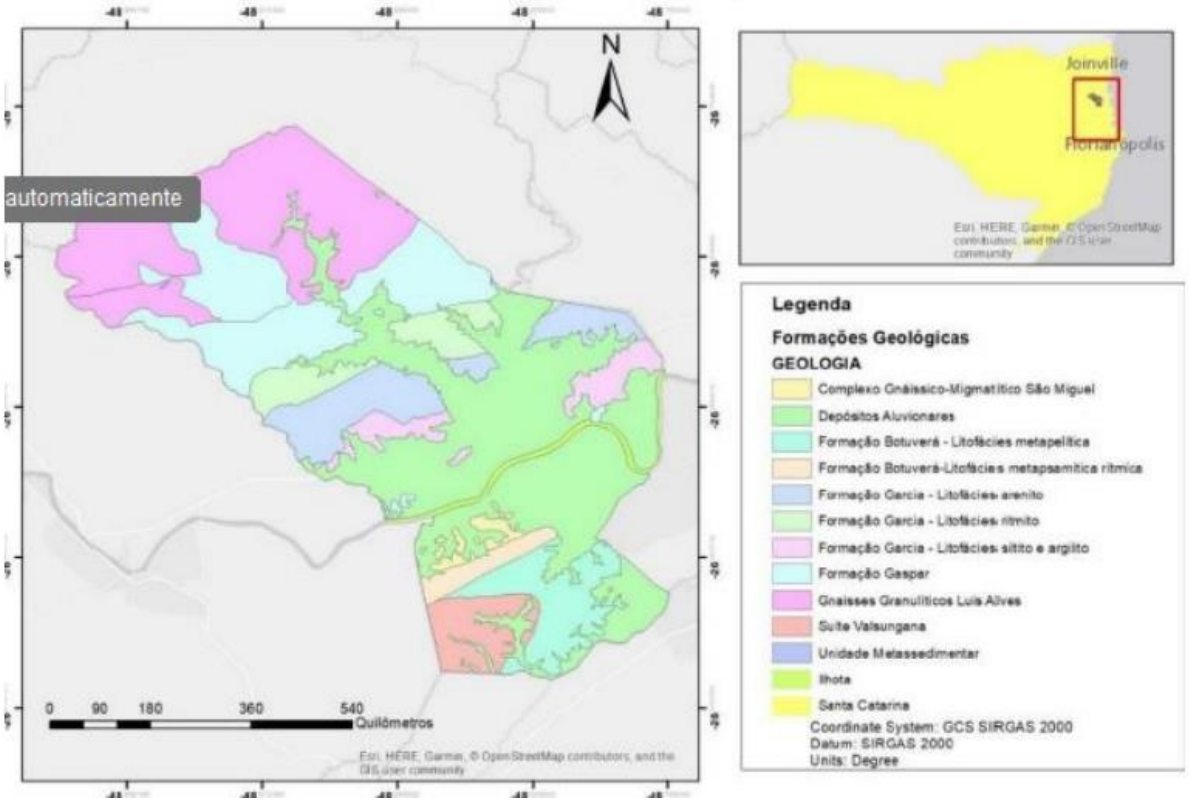
No município de Ilhota uma variação desta condição vem por meio do complexo Gnáissico Luiz Alves correspondendo 21% da área total do município. Esta formação é típica para áreas de morraria sendo em quase sua totalidade disposto na divisa com o município Luiz Alves. Ainda, na região de morrarias devido a evolução de solo Vulcano sedimentar composta de arenitos identifica-se a formação Gaspar que corresponde a 21%.

Os solos nas áreas de influência são predominantes de planícies inundáveis assim como grande parte do município. Outras tipologias aparentes estão nas zonas de morraria com a formação Gaspar e Botuverá, a principal característica está na definição de hidromorfo com

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

terrenos situados ao longo de cursos de águas efêmeros, perenes e intermitentes, mal drenados e com aflorante a raso. Esta formação geológica da bacia, tende a ser circular com baixa amplitude de drenagem do relevo. A área diretamente afetada (ADA) ou local do empreendimento, assim como grande parte do município tem em quase sua totalidade depósitos aluvionares. A figura abaixo indica as principais formações de geologia do município de Ilhota.

Figura 13 – Formações Geológicas de município de Ilhota/SC.



Fonte: Elaborado pelo Instituto Exitus, 2023, baseado em informações de CPRM, 2015

6.2.4.2. Geomorfologia

A geomorfologia é parte do estudo geotécnico que apresenta a movimentação e formações de solos e rochas. O desenvolvimento da extensa planície inundável da bacia do rio Itajaí Açu e Mirim associada a planície costeira e movimentos de massas de terras do continente africano e sul-americano, faz com que ocorra o soerguimento da serra do mar e, por consequência, áreas inundáveis. Tais fenômenos vem de uma longa era de processos marinhos e com influência dos ventos.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

De acordo com a classificação do CPRM a morfologia do município de Ilhota através do seu relevo caracteriza-se por colinas, escarpas, morros altos, morros baixos, morrotes, morrotes altos, morrotes baixos, planície e terraço fluviais, planícies e terraços fluviais marinhos e serras; os itens de morros são provenientes de 44% da área total, correspondente a uma parte significativa do município, 35% indicadas como planícies aluviares. As colinas e morros baixos, isto é, inferiores a 300 m, apontam um somatório que consta 21% da região.

6.2.4.3. Pedologia

A principal característica predominante nos solos da bacia do Vale do rio Itajaí-Açu é a grande presença do solo Glei Húmico, isto é, solo com grandes densidades de matéria orgânica que permite o desenvolvimento de culturas principalmente hidrófilas. O gleissolo são solos jovens, que se adaptam a calhas e várzeas e solos mal drenados. Estes tipos de solo não apresentam horizonte completo, sendo chamados rasos, pela proximidade com o lençol freático e com aspecto escuro devido a composição de matéria orgânica.

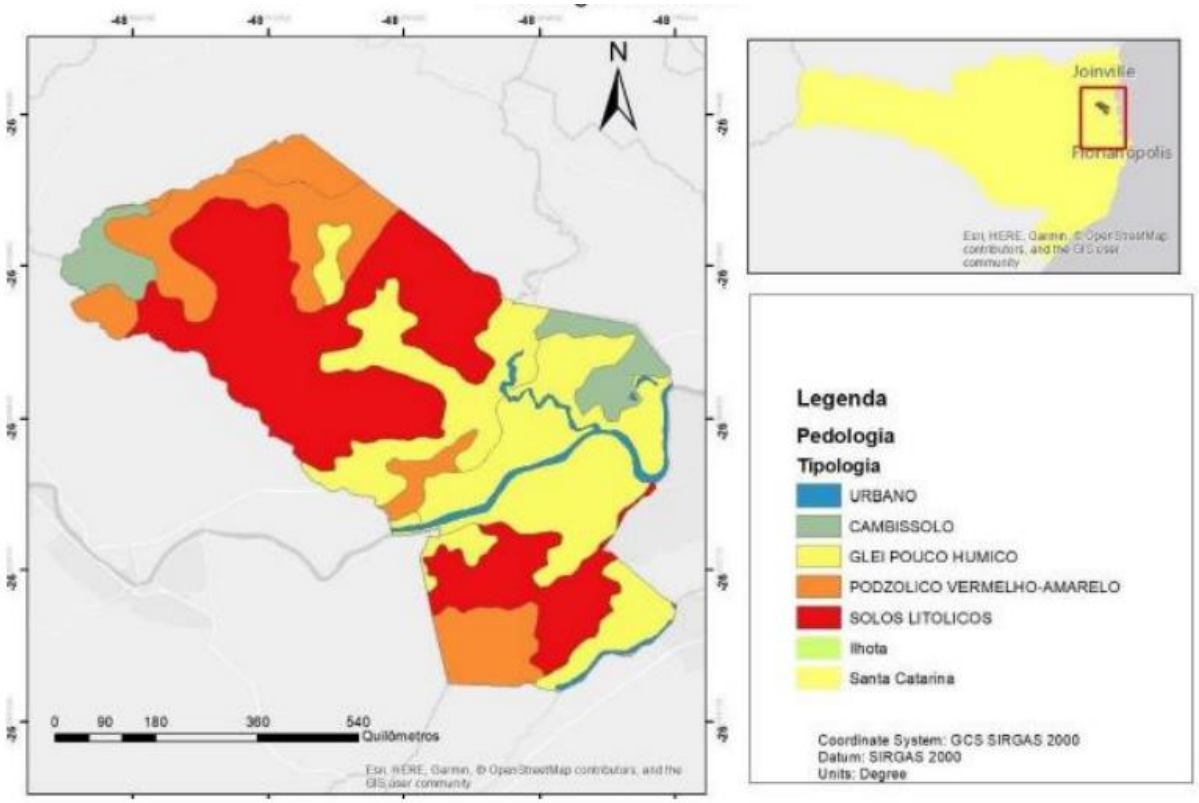
Outro ponto principal é que os solos são bastante fraturados, rico em argila, conferindo ambiente ideal para rizicultura. Em épocas de estiagem, apresentam baixa deformação e são maleáveis necessitando de uma alta tensão para que seja partido. Os solos do tipo gleissolo justamente com o alumínio, faz com que ele seja potencial em casos de erosão fator este comum na região do município de Ilhota, principalmente em eventos de alta pluviosidade como as inundações de 1983 e 2008.

Assim como o gleissolo, os solos litólicos correspondem a 38% do município, este por sua vez apresenta característica pouco hidromorfo, com baixa plasticidade e horizonte incompleto, típico da região de morraria. A AID tem grande parte dos gleissolos pouco húmico, que está em 34% do município. Na Figura 14 é

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

possível observar a caracterização da pedologia no município, conforme supracitado.

Figura 14 – Formação de Pedologia no município de Ilhota/SC.



Fonte: Elaborado pelo Instituto Exitus, 2023, baseado em informações de CPRM, 2015

O solo do local do empreendimento é predominantemente argiloso, de acordo com o relatório de sondagem, anexo H, é possível observar as camadas. Pré furo, argila mole, turfa, argila siltosa e silte argiloso pouco arenoso. No relatório é possível observar os resultados onde temos os valores de pressão representados por resistência de ponta (qc) medido em Mpa indica a capacidade de carga do solo em profundidade, essencial para o dimensionamento das fundações e atrito lateral local (fs) medido em Kpa esse valor ajuda a entender como o solo interage com a fundação ao longo de sua extensão.

6.3. Caracterização dos Aspectos Socioeconômicas

O presente item busca estabelecer uma melhor compreensão das características socioeconômicas da região, cujo empreendimento aqui estudado encontra-se inserido. Para

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

tanto serão analisados diversos aspectos, tais como: populacional, econômico, infraestrutura e social.

Estudo socioeconômico foi elaborado a partir do levantamento de dados públicos extraídos de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Governo do Estado de Santa Catarina, Prefeitura Municipal de Ilhota-SC.

Tabela 7 - Dados Gerais de Ilhota.

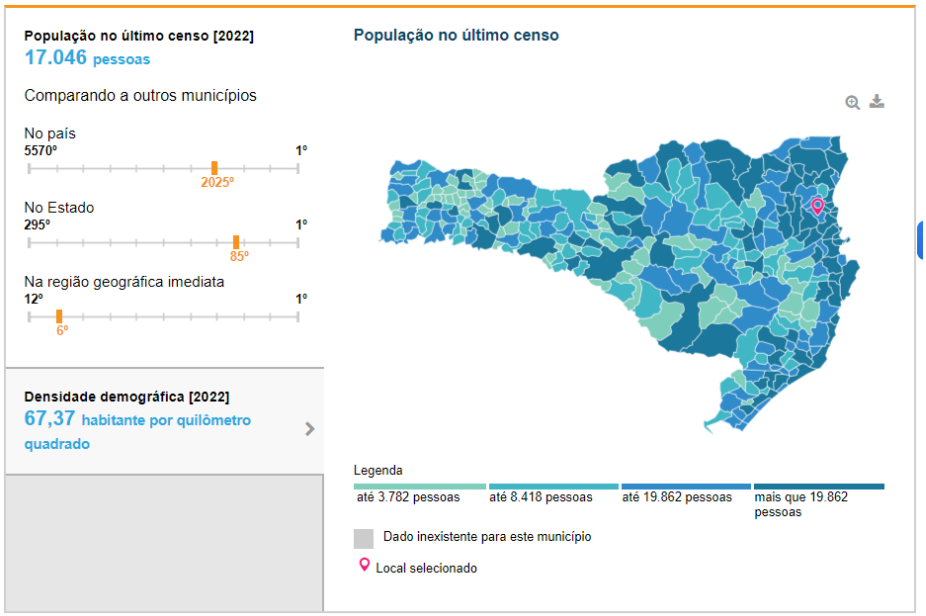
Dados Gerais	Ilhota
População Censo 2022	17.046 pessoas
População Censo 2010	12.355 pessoas
Densidade demográfica	67,37 hab./km²
Área territorial	253.024km²
Data de fundação	26/08/1930

Fonte: IBGE, Cidades.

De acordo com o último censo levantado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022 era de 17.046 pessoas e de 67,37 habitantes/km². A densidade populacional ilhotense no período entre 1980 e 2010 (trinta anos), teve um aumento médio acumulado de 53%, e entre 2010 e 2000 (dez) uma taxa de crescimento de 1,66% ao ano. Ao comparar com estado, houve um crescimento de 1,66% por ano ao considerar os últimos censos registrado e 1,55% no país. Em termos de crescimento o município de Ilhota no estado de Santa Catarina ocupa a posição de número 85 de 295 município. Pode-se concluir que Ilhota tem seguido uma expansão urbana similar ao padrão de Santa Catarina podendo ser evidenciado na figura 14 a seguir.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Figura 14 População no último censo no município de Ilhota-SC – Fonte: IBGE



Fonte: IBGE, 2022

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é um indicador que reflete a qualidade de rendimentos, educação, expectativa de vida, podendo ser utilizado para países e estados. O índice varia de 0 a 1, considerando que quão mais próximo a 1, melhor o resultado. Em Ilhota para o ano de 2010 o valor foi 0,774 um aumento de 1991, 0,499 foi até 0,774 (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO, 2013).

O indicador de Renda por capita, é usado para mensurar a dinâmica de uma área por meio das riquezas financeiras, sendo indicado pela soma de todas os valores das residências de um município. A renda per capita subiu de R$ 349,10 para R$ 853,10, em 2010. A maior concentração de renda nas regiões do Baú, seja para fins de cultura de Banana como principal ativo agrícola, aquicultura e extração mineral e no centro para facções têxteis e comércio.

O IBGE (2019) representa no ano de 2016, o salário médio mensal era de dois salários-mínimos. Ilhota nos últimos 20 anos tem se igualando em qualidade de vida, tendo menor número de habitantes na faixa de extrema pobreza. Em 1991, 6% da população vivia em extrema pobreza, reduzindo para 1,21% em 2000 e por fim 0,29% em 2010.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Dentre as principais fontes de renda (atividades) do município está a Indústria de Transformação, caso das empresas Têxtil Cristina, Descarpack, Vale d'Ouro Pescado, com 3.183 trabalhadores. Em segundo lugar tem-se as atividades de Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura com 753 colaboradores e em terceiro o Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, principalmente para venda de têxtil moda praia e moda íntima, sendo um dos principais polos do Brasil.

6.4. Uso e ocupação do solo

O uso e ocupação do solo é o reflexo do processo de ocupação do território, determinado por condicionantes naturais e sociais que produzem efeitos diversos na paisagem e no ambiente. Sua caracterização, que deve considerar tanto a evolução como a conformação atual da ocupação urbana do município é de relevada importância para a constituição de seu regime urbanístico, que se dá através de normatizações para os diferentes aspectos urbanos, como o adensamento, a expansão territorial e a definição de zonas de uso do solo e de redes de infraestrutura.

A vizinhança no entorno do empreendimento encontra-se basicamente nos seguintes macrozoneamentos: Macrozona Rural de Proteção Ambiental (MRPA), Macrozona Rural de Ocupação Orientada 1 (MRO1), Macrozona Urbana de Consolidação (MUC), Macrozona Urbana de Qualificação (MUQ), Macrozona Urbana de Indústria e Serviços (MUIS) e Macrozona de Expansão Urbana e Industrial (MEUI).

O uso e ocupação do solo no entorno da região em estudo apresenta ocupações consolidadas, existindo edificações residenciais, empresas, áreas de pastagens e planícies.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Tabela 7 - Dados Gerais de Ilhota.



Fonte: Autor, 2025

7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

7.1. Metodologia

Para cada impacto descrito serão detalhadas, quando for o caso, as respectivas medidas a serem tomadas, segue a metodologia a ser utilizada neste estudo:

Tabela 8 - Metodologia de avaliação dos impactos.

Atributo dos Impactos	Critérios de Avaliação
Natureza	P - Positivo
	N - Negativo
Fase de ocorrência	I - Implantação
	O - Operação
Classificação	MA – Muito Alto
	B - Baixo
	MB – Muito Baixo
Temporalidade	P - Permanente
	T - Temporária

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Caso seja identificado o impacto negativo será indicada qual a medida para sua correção, se é compatibilizadora, compensatória ou mitigadora e qual o grau de correção (total ou parcial).

- ✓ Compatibilizadora: destinadas a compatibilizar o empreendimento com a vizinhança nos aspectos relacionados à paisagem urbana, redes de serviços públicos e infraestrutura.
- ✓ Compensatória: destinadas a compensar impactos irreversíveis que não podem ser evitados.
- ✓ Mitigadora: destinadas a prevenir impactos adversos ou a reduzir aqueles que não podem ser evitados.

Serão descritas as medidas que serão imediatamente tomadas pelo empreendimento e quais as medidas deverão ser implementadas em médio ou longo prazo.

Por fim, as informações serão apresentadas em uma matriz, para melhor visualização a análise.

7.2. Alteração no Adensansamento Populacional

O adensamento urbano é o fenômeno de concentração populacional e/ou concentração de edificações em determinadas áreas das cidades. Este impacto relaciona-se à fase de operação, sendo que a alta densidade pode ser negativa, quando sobrecarrega a infraestrutura e serviços urbanos.

Por tratar-se de um empreendimento comercial, é pouco representativo.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Muito Baixo

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Temporalidade	Permanente

Medidas mitigadoras: não há.
Medidas compensatórias: não há.
Medidas compatibilizadoras:

Ação em Médio Prazo:

7.3. Equipamentos Comunitários

Quanto aos equipamentos comunitários considera-se que não haverá alteração, afinal os funcionários do TRR (Transportador Revendedor Retalhista de combustíveis) farão uso dos postos de saúde referente aos seus domicílios e em caso de uso do Hospital, há apenas um na cidade, não havendo sobrecarga. Da mesma forma, as creches utilizadas pelos funcionários serão aquelas próximas a seus domicílios.

7.4. Equipamentos Urbanos

Com relação aos equipamentos urbanos, os impactos são listados a seguir.

7.4.1. Sobrecarga no sistema de abastecimento de água

Na fase de implantação, haverá consumo pontual de água fornecida pela associação de moradores do bairro, destinado principalmente ao uso sanitário e à limpeza básica do canteiro de obras, com volume reduzido devido à curta duração da obra e ao uso de estruturas pré-fabricadas.

Durante a fase de operação, o consumo de água permanecerá restrito às necessidades dos 4 funcionários, compreendendo o uso em sanitários, pias e eventuais limpezas de ambientes administrativos e da área de abastecimento. Como o fornecimento também será realizado pela associação do bairro, e considerando esse perfil restrito de uso, não

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

se estima impacto significativo na disponibilidade local de água.

Como boas práticas, serão utilizados equipamentos hidráulicos de baixo consumo, como torneiras temporizadas e caixas acopladas, além da adoção de sistema de captação de água da chuva para fins não potáveis, como limpeza de áreas externas.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Baixa
Temporalidade	Temporária

Medidas mitigadoras:

Ação imediata:

- Serão colocadas placas instrutivas para conscientização de funcionários quanto a economia de água;
- Utilização de estruturas pré fabricadas que geram menos demanda por água;

Ação em Médio Prazo:

- Realização de inspeção e manutenção, evitando vazamentos.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Baixa
Temporalidade	Permamente

Medidas mitigadoras:

Ações Imediatas:

- Uso de torneiras arejadoras e temporizadas;
- Uso de caixa acoplada nos vasos sanitários;

Ação em Médio Prazo:

- Serão colocadas placas instrutivas para conscientização de funcionários quanto a economia de água;
- Realização de inspeção e manutenção, evitando vazamentos.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

7.4.2. Geração de esgoto e efluentes

A geração de efluentes é inerente a qualquer atividade, principalmente por meio de esgotos domésticos/comerciais. O montante deste impacto nas fases de implantação é a geração de efluentes sanitários. Todavia, haverá uso de banheiros químicos, os quais serão transportados e terão efluentes tratados por empresas licenciadas em local fora da AID e AII. Desta forma, não se considera um impacto nesta fase.

Na fase de obras, não haverá geração de efluentes de preparo de argamassa ou concreto por exemplo. Quando se fizer uso, este virá por meio de caminhões com concreto usinado.

Na fase de operação haverá também geração de efluentes sanitários para o qual se prevê a utilização de sistema de tratamento fossa,filtro e sumidouro. Considerando que este sistema deve ter limpeza periódica conforme previsto em norma, não se trata de uma medida mitigadora, mas é imprescindível para o bom funcionamento do sistema.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Baixa
Temporalidade	Permamente

Medidas mitigadoras:

Ação em Médio Prazo:

- Serão colocadas placas de instrutivas para conscientização de funcionários quanto a economia de água;
- Realização de inspeção e manutenção do sistema de tratamento;
- Contratação de profissional técnica responsável pela operação e manutenção do Sistema de tratamento de esgoto;
- Apresentação de laudos com as análises físico-químicas do efluente bruto e tratado dos seguintes parâmetros: pH, demanda bioquímica de oxigênio (DBO), Nitrogênio amoniacal, Fósforo total, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, Nitrato e Escherichia coli, acompanhados de Parecer conclusivo, assinado pelo técnico responsável.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

7.4.3. Sobrecarga do sistema de drenagem urbana

Os alagamentos enfrentados pela Área de Influência Direta (AID) do empreendimento durante épocas de chuvas torrenciais são um problema sério e devem ser abordados com cuidado. A proximidade com o Rio Itajaí-Açu e as deficiências no sistema de drenagem contribuem para a vulnerabilidade da região a inundações.

Além disso, a urbanização da região e o aumento das áreas impermeabilizadas podem intensificar os problemas de drenagem, uma vez que menos água é absorvida pelo solo e mais é direcionada para os sistemas de escoamento, sobrecarregando-os durante chuvas intensas.Para lidar com esses desafios, é importante considerar medidas de mitigação, como aprimorar o sistema de drenagem existente, implementar tecnologias de infraestrutura verde para aumentar a permeabilidade do solo, e adotar práticas de gestão de águas pluviais sustentáveis, como a criação de áreas de retenção de água e a utilização de pavimentos permeáveis.

Além disso, a conscientização da população local sobre a importância da preservação das áreas naturais e a redução do impacto das atividades humanas no meio ambiente podem contribuir para minimizar os riscos de alagamentos na região.

Na fase de implantação haverá contribuição, porém, não tão significativa visto que o solo ainda estará exposto, não havendo total redução de permeabilidade de água, permanecendo as condições atuais da região.

Já na fase de operação, considerando que o solo estará impermeabilizado em partes, ainda que respeitando a taxa de permeabilidade exigida em lei, haverá maior escoamento superficial de água pluvial. A área do empreendimento, incluindo o estacionamento descoberto, contará com área permeável.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Baixa

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Temporalidade	Temporária

Medidas mitigadoras:

Medidas a médio prazo:

- Limpeza das rodas dos veículos em local adequado, evitando que sólidos sejam carreados a rede pluvial;
- Sistema para retenção de água pluvial, por meio de valas, que impedem que a água da chuva transporte detritos para a via pública.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Permamente

Medidas mitigadoras:

Ação Imediata:

- Captação e reuso da água da chuva por meio de cisternas;
- Utilização de materiais drenantes para pavimentação do estacionamento.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

7.4.4. Aumento na demanda por fornecimento de energia

A demanda de energia elétrica na fase de obras leva em consideração a utilização de equipamentos que fazem uso de energia, como betoneira, bombas, compressor de ar, esmerilhadora, furadeiras, lixadeiras, ferramentas de corte, parafusadeira, iluminação, vibrador/adensador de concreto, entre outros, considerando uso por 8 horas diárias de trabalho de segunda a sexta. Este consumo relaciona-se a fase de obras.

Na fase de operação, o empreendimento contará com equipamentos específicos para a atividade de **Transportador Revendedor Retalhista de combustíveis (TRR)**, tais como **bombas industriais com motores elétricos à prova de explosão, plataforma de abastecimento com comando à distância, compressores e painéis de controle**. Esses sistemas exigem fornecimento de energia contínuo, embora compatível com instalações de pequeno porte.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Além disso, haverá consumo energético associado ao uso administrativo, incluindo **iluminação, computadores, climatização e equipamentos de apoio**, de baixa complexidade.

Para mitigar o impacto, serão adotados **equipamentos de baixo consumo**, **lâmpadas LED automatizadas**, e implantadas **rotinas de manutenção preventiva**, além de ações internas de conscientização sobre o uso racional de energia elétrica..

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Temporária

Medidas mitigadoras:

Ação imediata:

- Serão colocadas placas instrutivas para conscientização de funcionários quanto a economia de energia;
- Utilização de estruturas pré-fabricadas que geram menos demanda por energia.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Permanente

Medidas mitigadoras:

Ação em Médio Prazo:

– Utilização de equipamentos de baixo consumo energético (bombas, compressores e iluminação);
– Automação de iluminação e climatização em ambientes administrativos;
– Implantação de rotina de manutenção preventiva nos sistemas elétricos;
– Ações internas de conscientização sobre uso racional de energia.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

7.5. Alteração de Uso do Solo na área de influência

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

O empreendimento está de acordo com o zoneamento definido para a área, inserindo-se na **Macrozona Urbana de Qualificação (MUQ)**, e será implantado em região urbana já atendida por infraestrutura básica, como vias pavimentadas, meio-fio, rede de energia elétrica, drenagem e, futuramente, poço artesiano para abastecimento de água.

A alteração no uso do solo será significativa tanto na Área Diretamente Afetada (ADA) quanto na Área de Influência Direta (AID), considerando que o imóvel atualmente apresenta características de terreno pouco edificado, com uso anterior predominantemente rural e sem ocupações consolidadas. A instalação da **base operacional para transporte e revenda de combustíveis (TRR)** da empresa Serra Diesel introduz novo uso urbano ao local, caracterizado por infraestrutura logística, área administrativa e pátio de manobra e estacionamento.

Trata-se de uma mudança relevante, mas compatível com o ordenamento territorial vigente, favorecendo a diversificação de atividades econômicas e contribuindo para a estruturação da ocupação urbana na região.

Quanto à fase de instalação, não existem medidas mitigadoras. Todavia, deverá ser realizado paisagismo na área do empreendimento com a finalidade de harmonização da paisagem.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Baixa
Temporalidade	Temporária
Medidas mitigadoras: Não há. **Medidas compensatórias:** Não há. **Medidas compatibilizadoras:** Não há.	

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Classificação	Moderada
Temporalidade	Permanente

Medidas mitigadoras:
Ação em médio prazo:
- Implantação de paisagismo na área do empreendimento com a finalidade de harmonização da paisagem.

Medidas compensatórias: Não há.
Medidas compatibilizadoras: Não há.

7.6. Valorização Imobiliária

Se o empreendimento em questão é um empreendimento comercial de uso flutuante para fins de distribuição, é possível que não tenha um grande impacto direto na valorização imobiliária residencial da região. No entanto, pode haver um impacto indireto no mercado imobiliário, especialmente no que diz respeito a outros galpões ou empreendimentos comerciais semelhantes.

A presença desse tipo de empreendimento pode atrair outras empresas do mesmo segmento, interessadas na localização estratégica e na infraestrutura disponível na região. Isso pode gerar uma demanda adicional por espaços comerciais ou galpões, levando a um aumento na oferta e demanda por imóveis comerciais na área. Portanto, embora o impacto direto na valorização imobiliária residencial possa ser limitado, o empreendimento pode contribuir para dinamizar o mercado imobiliário local, especialmente no segmento comercial e industrial. Isso pode ter efeitos positivos na economia local e no desenvolvimento da região.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Permanente

Medidas mitigadoras:
Ação em médio prazo:
- Implantação de paisagismo na área do empreendimento com a finalidade de harmonização da paisagem.

Medidas compensatórias: Não há.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Medidas compatibilizadoras: Não há.

Medidas otimizadoras:

– Ocupação de vazio urbano com uso regularizado e infraestrutura implantada;
– Geração de tributos municipais;
– Qualificação da área com atividade empresarial formal e controlada.

7.7. Efeitos sobre a Geração de tráfego e demanda por transporte público

7.7.1. Deterioração de Vias Públicas

Este impacto poderá ser observado na fase de implantação, devido à circulação de veículos de grande porte utilizados no transporte de insumos e materiais de construção. Esses veículos podem causar o desgaste do pavimento e a deposição de sujidades nas vias do entorno, como resíduos aderidos às rodas ou materiais carreados pela movimentação constante.

Considerando que a obra será executada em alvenaria convencional, haverá recebimento contínuo de materiais como tijolos, cimento, areia e aço, o que implicará em maior frequência de caminhões trafegando pela região. Para mitigar esse impacto, será realizada a limpeza das rodas dos veículos antes da saída do canteiro de obras, bem como a limpeza das vias públicas em caso de acúmulo de sujeira.

O canteiro contará com sistema de contenção de águas pluviais, como valas ou canaletas, que impedirão o arraste de detritos para a rua em dias de chuva. Além disso, todas as operações de carga e descarga serão realizadas dentro da área de manobra interna do empreendimento, evitando interferências na via pública e contribuindo para a organização do entorno.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Durante a operação do empreendimento, haverá fluxo moderado de caminhões entrando e saindo do local, o que poderá causar ruídos sonoros. No entanto, como o acesso ao empreendimento está localizado a cerca de 30 metros da BR-470, não haverá circulação de veículos pesados por dentro das áreas residenciais.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Temporária

Medidas mitigadoras:

Ação imediata:

– Realização da limpeza das rodas dos caminhões antes de acessarem a via pública;

– Previsão de sistema de retenção de águas pluviais no canteiro, por meio de valas, para evitar o carreamento de detritos;

– Manutenção da circulação e manobras de veículos estritamente dentro da área interna do canteiro de obras;

– Limpeza periódica das vias públicas adjacentes em caso de acúmulo de resíduos provocados pelas atividades da obra.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Temporária

Medidas mitigadoras:

Ação imediata:

– Desligamento do sinal sonoro de ré dos caminhões fora de horários comerciais;

– Manutenção da circulação e manobras de veículos estritamente dentro da área interna do empreendimento;

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

7.8. Alteração da Vegetação e Arborização Urbana

Visto a necessidade de supressão de vegetação, através da Autorização de Corte nº 2042.4.2025.69581 registro Sinaflor 24225113 conforme em anexo, a doação de o pagamento referente à compra de 600 mudas de arvores nativas diversas e 190 mudas de palmito (Euterpe edulis),20 mudas de Cedro (Cedrela fissilis), 10 mudas de Pau Brasil (Paubrasilia echinata) e 10 mudas de Mogno (Swietenia macrophylla), é proposta para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Ilhota/SC como forma de compensação ambiental pela perda de vegetação e árvores isoladas. Assim como no orçamento, Danfe e declaração de compra em anexo.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Permanente

Medidas mitigadoras: Doação de 830 mudas.

Medidas compensatórias: Doação de 830 mudas.

Medidas compatibilizadoras: Não cabe.

Medida otimizadora:

- Implantação de projeto paisagístico na área do empreendimento.

7.9. Poluição sonora

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

A geração de ruídos estará presente principalmente na fase de implantação, em razão da circulação de caminhões, operação de betoneiras, corte de materiais e uso de equipamentos típicos de obra civil. Embora não se trate de uma construção de grande porte, a movimentação de veículos e o uso de ferramentas elétricas poderão provocar aumento pontual dos níveis sonoros na vizinhança.

Para minimizar esses efeitos, os equipamentos utilizados passarão por manutenção preventiva, evitando ruídos excessivos causados por desgaste mecânico. A implantação de tapumes no entorno do canteiro, conforme exigência do código de obras municipal, também contribuirá para atenuar a propagação sonora durante a obra.

Na fase de operação, o empreendimento contará com bombas de abastecimento, compressores e equipamentos elétricos de controle, que podem gerar ruído durante seu funcionamento. No entanto, os equipamentos utilizados são de baixo porte e adquiridos com especificações técnicas que respeitam os limites de emissão sonora previstos na legislação vigente, não sendo esperada geração contínua de ruídos que causem incômodos ao entorno. A edificação não contará com subestação sonora, climatização intensa nem geradores de uso constante.

Considerando o tipo de atividade e a escala da operação, não se prevê impacto significativo sobre o conforto acústico da vizinhança, desde que as medidas de controle sejam devidamente adotadas.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Baixa
Temporalidade	Temporária

Medidas mitigadoras:

Ação em Médio Prazo:

– Acompanhamento da geração de ruídos ao longo da obra;

– Realização de manobras de carga e descarga dentro do canteiro;

– Manutenção preventiva de máquinas e equipamentos de obra;

– Instalação de tapumes no entorno do canteiro conforme exigência municipal.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Medidas compensatórias: Não há.
Medidas compatibilizadoras: Não há.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Baixa
Temporalidade	Permanente

Medidas mitigadoras:
Ação Imediata:
– Utilização de equipamentos com certificação de emissão sonora conforme normas técnicas;
– Instalação adequada de bombas e compressores, com isolamentos ou barreiras físicas quando aplicável.
- **Medidas compensatórias:** Não há.
Medidas compatibilizadoras: Não há.

7.10. Geração e coleta de resíduos sólidos

A geração de resíduos é inerente a qualquer atividade. Em se tratando de obras, a maior geração relaciona-se à resíduos da construção civil (RCC), entretanto estes não são grandes geradores de impactos ambientais quando dada a destinação correta, pois suas características assemelham-se as do solo e minerais ali presente, como é o caso de concretos, solos, argamassas e tijolos. As cerâmicas e gesso causam um impacto maior pela dificuldade de reutilização/reciclagem. Além disso, a geração de madeira usada de forma provisória em algumas estruturas também se faz presente, agregando ao montante dos resíduos (quando não podem ser reutilizadas em outras obras). Haverá ainda uso de marmitas e copos plásticos pelos funcionários da obra e sacarias de insumos após uso.

Não haverá geração de resíduos perigosos, todavia caso haja, estes terão armazenamento, transporte e destinação conforme legislação ambiental.

Todos os resíduos gerados na fase de implantação/obras, serão encaminhados para reciclagem e/ou destinação final por empresas licenciadas, a serem comprovados por meio de Notas Fiscais e/ou Certificados de Destinação Final.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

Na fase de operação, a geração de resíduos será principalmente de comuns e recicláveis, não havendo grandes impactos ambientais, considerando que serão destinados adequadamente em lixeiras específicas.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Temporária

Medidas mitigadoras:

Ação imediata:

– Serão colocadas placas instrutivas sobre à separação e destinação adequada dos resíduos;

– Armazenamento dos resíduos em caçambas identificadas para facilitar a segregação;

– Encaminhamento dos resíduos a empresas licenciadas com comprovação documental;

– Armazenamento seguro de resíduos perigosos, quando eventualmente gerados;

– Elaboração e cumprimento do PGRCC conforme legislação vigente.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Baixa
Temporalidade	Permanente

Medidas mitigadoras:

Ação em Médio Prazo:

– Serão colocadas placas instrutivas para reforçar a segregação e o consumo consciente;

– Separação de resíduos recicláveis (plástico, papelão, metais) e envio para reciclagem;

– Reaproveitamento interno de materiais sempre que possível;

– Armazenamento e destinação adequada de resíduos contaminados conforme legislação;

– Elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras: Não há.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

7.10.1. Dinamização do setor econômico

A implantação e operação do empreendimento é imprescindível para incrementar a economia com arrecadação de impostos. Em paralelo a geração de empregos aumenta a renda de uma parcela da população, o que por consequência gera aumento de consumo de bens e serviços.

IMPLANTAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Positiva
Fase de ocorrência	Implantação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Temporária
OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Positiva
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Permamente

Medidas mitigadoras: Não há.
Medidas compensatórias: Não há.
Medidas compatibilizadoras: Não há.

7.10.2. Periculosidade da Atividade e Medidas de Controle

A atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) caracteriza-se como potencialmente perigosa, uma vez que envolve o armazenamento e a comercialização de óleo diesel, um produto inflamável. A periculosidade foi citada na Declaração de Uso do Solo e é o principal fator determinante para a exigência deste Estudo de Impacto de Vizinhança.

Para garantir a segurança da operação e do entorno, o empreendimento

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

adotou uma série de medidas técnicas e operacionais preventivas, corretivas e mitigadoras, com foco no controle de riscos associados ao manuseio de combustíveis, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

A segurança dessa atividade é regulamentada e fiscalizada por diversos órgãos públicos competentes, como o Corpo de Bombeiros, Instituto do Meio Ambiente (IMA), Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente (SESPUMA), e outros órgãos municipais e federais. A empresa Serra Diesel TRR está adotando todas as medidas exigidas por esses órgãos, cumprindo com rigor as normas técnicas e ambientais aplicáveis à operação.

OPERAÇÃO	
ATRIBUTO	**CRITÉRIO**
Natureza	Negativa
Fase de ocorrência	Operação
Classificação	Moderada
Temporalidade	Permamente

Medidas mitigadoras:

-Tanques subterrâneos de parede dupla (jaquetados), com monitoramento intersticial para detecção precoce de vazamentos.

-Válvulas de retenção de gases/vapores com sistema antichamas, reduzindo em até 80% a emissão de vapores nocivos.

-Pisos impermeáveis e canaletas drenantes, conectadas a sistema de tratamento (CSAO).

-Sistema de combate a incêndio, SPDA e aterramento conforme normas técnicas.

-Monitoramento por piezômetros e inspeções periódicas realizadas por empresas especializadas.

Medidas compensatórias: Não há.

Medidas compatibilizadoras:

-Plano de ação emergencial, com protocolos claros de contenção e resposta, equipe treinada e sinalização adequada de segurança.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

8. CONCLUSÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV analisa o empreendimento da Serra Diesel Ltda, que pretende implantar uma unidade de armazenamento e distribuição de combustíveis (TRR) em uma área de aproximadamente 20.020,70 m², localizada na Rua Maria de Lurdes Pontaldi, no município de Ilhota/SC.

No presente estudo são apresentadas as características empreendimento o que permite uma avaliação detalhada dos impactos causados pelo empreendimento onde foram abordados com clareza e transparência neste EIV e medidas mitigadoras foram propostas para atenuar os impactos sobre a vizinhança.

A localização estratégica privilegiada e de alta conectividade com os centros urbanos circunvizinhos impulsionará o dinamismo econômico do município e, consequentemente, auxiliará no desenvolvimento urbano como um todo, promovendo o fortalecimento da área comercial do entorno. Este é um dos impactos positivos que o empreendimento trará, outro é a geração de emprego e tributos para o município.

Contudo, é fato que haverá diversos impactos positivos e adversos decorrentes das atividades de implantação do empreendimento. Assim, o EIV apresenta os mecanismos a serem adotados pelo empreendedor para minimizar ao máximo os impactos negativos e potencializar os impactos positivos, subsidiando a tomada de decisão por parte do órgão licenciador. Destaca-se, que é de fundamental importância a adoção de medidas mitigadoras, bem como a execução de planos e programas ambientais que visem, além de reduzir a magnitude dos impactos negativos, monitorar as alterações ambientais com o objetivo de identificar os possíveis efeitos adversos. Tais medidas possibilitarão a adoção de

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

ações eficientes e de respostas rápidas às alterações das características físicas e socioeconômicas da região. Ainda, deverão reduzir possíveis prejuízos financeiros e, principalmente, irão manter o equilíbrio das características ambientais da região afetada.

Assim, diante dos impactos negativos e medidas mitigadoras propostas, considerando o baixo impacto causado pelo empreendimento e, somando a isso os impactos positivos levantados, o responsável por este estudo considera VIÁVEL a instalação deste empreendimento na cidade de Ilhota.

Para tanto, cabe ao empreendedor atender ao descrito neste estudo principalmente no que tange as medidas mitigadoras propostas, essenciais para manutenção técnica, econômica e ambiental deste empreendimento.

Ademais, recomenda-se que o EIV seja utilizado para a elaboração de um termo de compromisso entre o empreendedor e a prefeitura. Nesse sentido, o EIV deve servir como um diagnóstico e balizador das ações que serão tomadas para garantir a qualidade de vida da vizinhança.

Salientamos que o presente estudo não substitui as licenças de implantação e operação do empreendimento se necessário.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Assinado por:
Anderson Minatti Schmidt
F3931C69CF8440B...

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
Engenheiro Civil
Crea-SC nº 104163-0

gov.br Documento assinado digitalmente
RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA
Data: 11/08/2025 17:32:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA
Engenheiro Florestal
Crea-SC nº 112820-7

RESPONSÁVEIS LEGAIS:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO
Data: 06/08/2025 13:43:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
CNPJ 07.551.295/0019-62

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO 14001: Sistemas de Gestão Ambiental - Especificação e diretrizes para uso.** Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9284: Classifica o equipamento urbano, por categorias e subcategorias, segundo sua função predominante**. Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10151: Acústica – Medição e avaliação de Níveis de Pressão Sonora em ambientes externos às edificações**. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.

ANGULO R. J.; SOUZA M. C. de; ARAÚJO A. D. de; PESSENDA L. C. R.; ODRESKI L. L. R.; LAMOUR M. R.; CARRILHO J. C.; NADAL C. A. 1999. **Fácies sedimentares de uma barreira regressiva holocênica na planície costeira de Praia de Leste, Estado do Paraná.** In: ABEQUA, Congresso da Associação Brasileira de Estudos do Quaternário, 7, Porto Seguro, Resumos Expandidos. CD-ROM.

ASSUMPÇÃO, L. F. J. **Sistema de gestão Ambiental.** Primeira edição. 2005. ANCHEGAB, Jan/2004, ano III, Nº 8.

BECKER. Marlise. **Rastros de mamíferos silvestres brasileiros**. 2.ed Brasília: UNB, 1999. BEGON, M.; Townsend, C.R & Harper, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4 ed., Porto Alegre: Artmed.

BELTON, W. **Aves do Rio Grande do Sul:** distribuição e biologia. São Leopoldo: Ed. Unisinos. 1994.

BERNARDI, Jorge Luiz. **Funções sociais da cidade: conceitos e instrumentos**. Dissertação (mestrado); orientador, Carlos Mello Garcias. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2006.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

BIGARELLA, J. J.; BECKER, R. D.; SANTOS, G. F.; **Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais**. Fundamentos geológico-geográficos, ed. Santa Catarina: UFSC. vol. 1, 1994. UFSC, 1996. p. 242-308. Cap. 5.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.985 de julho de 2000,** institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação**.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acessado em: dez. 2022.

BRASIL. Ministério das Cidades (2010). **O Estatuto da Cidade Comentado**. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/. Acesso em: dez. 2022.

CARUSO, F. Jr. **Mapa Geológico e de Recursos Minerais do Sudeste de Santa Catarina e texto explicativo.** DNPM: Brasília. 1995.

CELESC Distribuição SA. Disponível em: http://portal.celesc.com.br.

CIMARDI, A V. **Mamíferos de Santa Catarina.** FATMA, Florianópolis, SC. 1° Ed., 1996. 302 p.

CNES - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO (1983), **Pólos Geradores de Tráfego**, boletim técnico nº 32, São Paulo.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO (2001), **Pólos Geradores de Tráfego II**, boletim técnico nº36, São Paulo.

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 020/1986.** Classificação das águas, doces, salobras e salinas do Território Nacional. RESOLUÇÕES CONAMA. Resoluções vigentes publicadas entre julho de 1984 e maio de 2006. 1 ed. Brasília, 2006.

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 303/2002.** Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente**.** RESOLUÇÕES CONAMA. Resoluções vigentes publicadas entre julho de 1984 e maio de 2006. 1 ed. Brasília, 2006.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 307/2002.** Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil**.** RESOLUÇÕES DO CONAMA. Resoluções vigentes publicadas entre julho de 1984 e maio de 2006. 1 ed. Brasília, 2006.

COOPER, J. A. G. **Lagoons and Microtidal Coasts**. In: CARTER, R. W. G. and WOODROFFE, C.D. (Ed), Coastal Evolution: Late Quaternary Shoreline Morphodynamics. Cambridge University Press. UK, 1994, p 219 – 266.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (2001), **Manual de procedimentos para o tratamento de Pólos Geradores de Tráfego**.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.detran.sc.gov.br/estatisticas/266-estatistica-veiculos. Acessado em: dez. 2022.

ESGUÍCERO, F. J, MANFRINATO, J. W. de S. e MARTINS, B. L. **Levantamento dos métodos de mensuração da geração de resíduos da construção civil - análise das vantagens e desvantagens de sua utilização**. XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção, Salvador/BA, 2009.

ESTADO DE MINAS. **Atacarejos intensificam disputa pelo consumidor**. Minas Gerais, 2018. Acesso em: nov. 2020.

GUERRA, A. T. 1950b. **Contribuição ao estudo da geomorfologia e do Quaternário do litoral de Laguna (Santa Catarina)**. Rev. Bras. Geog., 12(4):535-564.

HIGHWAY CAPACITY MANUAL- HCM. **Transportation Research Board, National Research Council**. 2000.

HORN FILHO et al. **Estudo geológico ambiental de praia da Joaquina, SC**. A ecologia Australis. Vol. 3.2010

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Censos Demográficos do IBGE para o ano de 2010**. Dados do Universo. Disponível em http://www.ibge.gov.br. Acesso em dez. 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/Web/guesVresultados-e-resumos >.

IUCN (2012). **Red List ofThreatened Species**. Version 2012.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

KLEIN, R. M. (1979), **Mapa Fitogeográfico do Estado de Santa Catarina. Resenha descritiva da Cobertura Original.** SUDESUL. Itajaí, 24pp.

LORENZI, H. **Árvores Brasileiras:** Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Volume 1. Nova Odessa, SP: Editora Plantarum. 1992.

LORENZI, H. **Árvores Brasileiras:** Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Volume 2. Nova Odessa, SP: Editora Plantarum. 1998.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Mapa de Unidades de Conservação Federais do Brasil:** APA da Baleia Franca. s.d.

MORAES, F. A; GOUDARD, B. e OUVEIRA, R. (2008). **Reflexões sobre a cidade, seus equipamentos urbanos e a influência destes na qualidade de vida da população**. Revista Internacional Interdisciplinar, v. 5, n. 2. Doutorado interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC.

MOREIRA, Iara Verocai Dias. **Origem e Síntese dos Métodos de AIA (Avaliação de Impacto Ambiental).** 1a ed. Rio de Janeiro: MAIA, 1992.

MULLER-PLANTENBEG, C. & AB'SABER, A. N. **Previsão de Impactos**. 2 ed., Editora da USP. ABEF, 1994.

PESSARELLO, R. G. **Estudo exploratório quanto ao consumo de água na produção de obras de edifícios: avaliação e fatores influenciadores**. 2008. 111 f. Monografia (MBA em Tecnologia e Gestão Na Produção De edifícios) - Curso de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia de Construção Civil, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

Portal Melhor Escola. Disponível em: <https:/twww.melhorescola.com.br>. Acessado em: dez. 2019.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM/SC. **Bacias Hidrográficas de Santa Catarina:** diagnóstico geral. Florianópolis: SDM, 1997. 163p.

Sistema Nacional de Informações de Saneamento - SNIS. Disponível em: http:// www.snis.gov.br.

Docusign Envelope ID: DBA4B1FC-6D9B-4BF5-AAE0-1BB4FC4BE265

11. ANEXOS

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 18.919 datada de 04/09/2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 **Registro Geral** **Fls. 1**

Matrícula nº 18.919 **Gaspar, 4 de Setembro de 2006**

IMÓVEL: Um terreno situado na Rodovia BR 470, Km 24,53, na localidade de Baú Baixo, zona rural do município de Ilhota, contendo a área de 20.020,70m², limitando-se na frente ao sul, em 312,14 metros com a Rodovia BR 470; fundos ao norte, em 290,64 metros com terras da empresa Walter Schmidt S/A; extrema pelo lado direito, ao oeste em duas linhas, a primeira partindo da frente em direção aos fundos com 28,23 metros e segunda com 70,35 metros, ambas confrontando com terras remanescentes de Coresa Comércio e Representações Ltda; e pelo lado esquerdo, em 38,11 metros com terras da empresa Walter Schmidt S/A, sem benfeitorias.-
PROPRIETÁRIO: CORESA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 82.640.541/0001-49, com sede em Blumenau-SC.-
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, sob nº R-1-6.152, deste Ofício.-
O REGISTRADOR:

R.1-18.919, de 4 de Setembro de 2006.
A Coresa Comércio e Representações Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel supra descrito, por R$ 30.000,00 para MUNICÍPIO DE ILHOTA, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.301/0001-53, com sede no município de Ilhota-SC, conforme escritura pública lavrada em 24 de julho de 2.006, nas notas do Tabelião de Ilhota-SC, desta Comarca, no livro nº 52, fls. 004. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: NIHIL).-
O REGISTRADOR:

AV.2-18.919, de 5 de Outubro de 2006.
Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 9500760165943 e NIRF - ITR sob nº 7.135.545-6, tudo de conformidade com a documentação arquivada em Cartório. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: NIHIL).-
O REGISTRADOR:

R.3-18.919, de 21 de Novembro de 2006.
O Município de Ilhota, já qualificado, doou o imóvel supra descrito, por R$ 30.000,00 para COMBUSTÍVEIS GASOIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 75.226.100/0001-30, com sede à Avenida Itamaraty, nº 3432, Parque Industrial, no município de Rolândia-PR, conforme escritura pública lavrada em 06 de novembro de 2.006, nas notas do Tabelião de Ilhota-SC, desta Comarca, no livro nº 52, fls. 080. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 243,69).-
O REGISTRADOR:

R.4-18.919, de 15 de Outubro de 2008.
A Combustíveis Gasoil Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel supra descrito, por R$ 30.000,00 para ALEXANDRE AURÉLIO PEREIRA FELIX, português, empresário, CPF 785.592.949-53, CI de estrangeiro RNE-W 426007-U/SEDPMAFDPF-DF, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SARAH BETRIZ COCEIRO MEIRELLES FELIX, residentes e domiciliados na rua Antonio Pisicchio, 155, apto 1204, Gleba Palhano, na cidade de Londrina-PR, conforme escritura pública lavrada em 01 de outubro de 2.008 , nas notas do Tabelião de Ilhota/SC, desta Comarca, no livro nº 54, fls. 100. Protocolo nº 46.135, de 15/10/08. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 239,08).-
Marco Antonio Jacobsen, Registrador:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZV2N-55BSD-UASYD-UQCJW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula 18.919. **Ficha 1 - verso**

R.5-18.919, de 2 de Dezembro de 2008.

O Sr. Alexandre Aurélio Pereira Félix e sua esposa, já qualificados, venderam o imóvel supra descrito, por R$ 30.000,00 para RICARDO PINHEIRO MEIRELLES, brasileiro, CPF 004.486.809-04, RG 7/R 1.035.676, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77, com ESTHER LAURA COCEIRO MEIRELLES, brasileira, CPF 866.609.009-00, RG 7/R 1.035.675, residentes e domiciliados na Rua dos Pioneiros, nº 223, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, conforme escritura pública lavrada em 05 de novembro de 2.008, nas notas do Tabelião de Ilhota-SC, desta Comarca, no livro nº 54, fls. 110. Protocolo nº 46.465, de 02/12/08. O referido é verdade do que dou fé.(EM.: R$ 239,08).-

Marco Antonio Jacobsen, Registrador:

R.6-18.919, de 23 de outubro de 2019.

O Sr. Ricardo Pinheiro Meirelles e sua esposa Esther Laura Coceiro Meirelles, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 525.000,00, para **SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.226.856/0001-48, com sede à rua Itamarati, nº 2432, Sala D, Parque Industrial Cafezal, cidade de Rolândia/PR, conforme escritura pública lavrada em 05 de setembro de 2019, nas notas da Escrivania de Paz da cidade de Ilhota/SC e Comarca de Gaspar/SC, no livro nº 071, fls. 125/126. NOTA: Certifico que o imóvel objeto desta matrícula possui a inscrição rural no CAR sob nº SC-4207106-A24D.3B22.3918.46EA.AE79.1B68.D61F.EEDF, sem área de Reserva Legal, registro efetuado em 21/02/2019. Protocolo nº 70.264, de 27/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FQC02910-JDU4. FRJ: recolhido quando da confecção da escritura acima. (Emolumentos: R$ 1.421,00; Selo Digital de Fiscalização: R$ 1,95; Total: R$ 1.421,95).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZV2N-55BSD-UASYD-UQCJW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Continuação da certidão da matrícula 18.919.

Gaspar/SC, 22/04/2025

_____

Renato Luis Benucci

Documento assinado digitalmente por Renato Luis Benucci - CPF 086.229.728-10

Emolumentos:	R$	26,46
Valor do FRJ:	R$	6,01
ISS:	R$	0,79
Total:	R$	33,26

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HJX83028-40GU
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

****Validade: 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZV2N-55BSD-UASYD-UQCJW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

R. Leoberto Leal, 160-Centro • Telefone: (47) 3343 8815 • meioambiente@ilhota.sc.gov.br • www.ilhota.sc.gov.br

VIABILIDADE AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO 06/2025

O **Município de Ilhota** atráves da **Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Política Municipal de Meio Ambiente, Leis nº 45/2013 e nº 83/2017, por meio desta viabilidade ambiental verificar se o imóvel possui restrições ambientais.

Protocolo	LA 115/2025
Identificação do requerente	Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A., CNPJ 07.551.295/0019-62
Nome do Proprietário	**SX Transportadora e Adm. de Bens Eireli**
CNPJ/CPF	**24.226.856/0001-48**
Documentação do Imóvel	Matrícula n° 18.919, Livro n° 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar
Endereço do Imóvel	Rua Maria de Lurdes Pontaldi, n° 100, Baú Baixo, Ilhota/SC
Coordenadas geográficas do Imóvel	26°52’47.16”S; 48°50’29.13”O
Coordenadas da construção	A mesma do imóvel
Situação	**ANALISADO**

O imóvel não possui áreas de preservação permanente.

Foi constatada a presença de vegetação nativa na forma de árvores isoladas. Informo que o proprietário do imóvel ingressou com projeto de supressão nesta secretaria. O projeto se encontra em análise quanto ao cumprimento do exposto na Instrução Normativa n° 57 do Intituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC), nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual n° 14.675/09, Lei Estadual n° 16.342/2014, Lei Federal nº 11.428/2006 e Decreto Federal n° 6.660/2008.

Esta viabilidade não autoriza qualquer atividade de supressão de vegetação.

Em análise do documento de posse apresentado, não foram constatadas áreas averbadas que acarretem em restrições ambientais.

Qualquer construção a ser edificada deve estar devidamente aprovada pela Secretaria de Planejamento.

É de responsabilidade do requerente procurar a Secretaria de Planejamento Urbano para aprovação de projeto conforme Plano Diretor;

Esta viabilidade refere-se a presença de restrições ambientais como presença de reserva legal, áreas averbadas, hidrografia e áreas de preservação permanentes (APP);

Diante do exposto, a área <u>POSSUI</u> Viabilidade Ambiental para atividade de construção.

Este documento é um ato administrativo, não sendo válido para comprovação de posse ou propriedade da área, e não autoriza qualquer atividade de construção, terraplanagem, roçada, supressão de vegetação e outros;

R. Leoberto Leal, 160-Centro • Telefone: (47) 3343 8815 • meioambiente@ilhota.sc.gov.br • www.ilhota.sc.gov.br

Esta certidão não desobriga o requerente a obter, quando couber, as certidões e álvaras de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou ao cumprimento de embargos, bem como quaisquer processos relativos à área em questão, estando sujeito às sanções previstas nas legislações vigentes.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordancia entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

VALIDADE:	**EMISSÃO:**
90 dias após data de emissão	28 de fevereiro de 2025

R. Leoberto Leal, 160-Centro • Telefone: (47) 3343 8815 • meioambiente@ilhota.sc.gov.br • www.ilhota.sc.gov.br

Mapa de Localização



Assinado digitalmente
Guilherme A. Klunk
Engenheiro Florestal (CREA/SC 198351-4)
Coordenador de Projetos do Setor de Meio Ambiente
Portaria 062/2025, Matrícula 8443-31

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Santa Catarina
Unidade Local de Rio do Sul

OFÍCIO Nº 56083/2025/UL - RIO DO SUL - SC/SRE - SC

Rio do Sul, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
MARCOS HENRIQUE FAGUNDES
Avenida Bohmen, n° 311
Nova Petrópolis/RS

Assunto: Declaração de Faixa de Domínio - BR 470/SC - km 22+300 LD

Prezado Senhor,

1. Trata o presente de solicitação de largura da faixa de domínio de imóvel localizado nas proximidades do km 22+300 (duplicação), lado direito BR-470/SC, sob matrícula 18.919 do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, de propriedade da Empresa SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS.

2. Informamos que a faixa de domínio no local analisado é de **45,00** (quarenta e cinco) metros, contados a partir do eixo da pista original (coincidente com o eixo decrescente).

3. As ocupações da Faixa de Domínio Federal - por placas, painéis publicitários, agricultura, acessos, serviços de dutos, energia, cabos de telecomunicações, antenas e torres de telecomunicações - é regulamentada pela Resolução Nº 7, de 2 de março de 2021 do DNIT.

4. Eventuais ocupações irregulares identificadas durante a fiscalização do DNIT estarão sujeitas à aplicação de multa, bem como remoção ou demolição em casos de não regularização.

5. O recuo para novas construções, conforme estabelece a lei nº13.913/2019, a partir do limite da faixa de domínio é estabelecido pelo município. Assim, caso haja interesse em construir, sugerimos consultar o ente municipal.

6. Este documento **não tem validade** para anuência com fins de Desmembramento ou Retificação.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Cristhiano Zulianello dos Santos

Chefe de Serviço da Unidade Local de Rio do Sul

Superintendência Regional DNIT/SC

Documento assinado eletronicamente por **Cristhiano Zulianello dos Santos**, **Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 17/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20578078** e o código CRC **EAB37D96**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.000565/2025-93 SEI nº 20578078

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rodovia BR-470, Km 139,300
CEP 89160-000
Rio do Sul/SC |

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

PROJETO DE ENGENHARIA DE TERRAPLENAGEM

RODOVIA: BR 470 / SC
CIDADE: ILHOTA

VOLUME ÚNICO – RELATÓRIO DE PROJETO

MARÇO / 2025

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

1. APRESENTAÇÃO

Este volume, aqui denominado Relatório de Projeto, contém os trabalhos descritivos e justificativos para o Projeto de Terraplenagem no terreno.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

2. JUSTIFICATIVA

O referido projeto será realizado para a execução da terraplenagem no local, visto que no futuro o proprietário pretende realizar a construção de um galpão no local.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Responsável: Anderson Minatti Schmidt – CREA/SC 104.163-0

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

4. CONTRATANTES

Nome: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI

CNPJ: 24.226.856/0001-48

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

5. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Os estudos de campo foram elaborados através de levantamento topográfico digital realizado com o emprego de equipamentos de topografia do tipo estação total e GPS de alta precisão, dotadas de caderneta eletrônica, associados a dispositivo para transmissão de dados dos levantamentos, compatível com a natureza dos serviços.

O levantamento topográfico aqui apresentado foi elaborado com base na instrução de serviço para estudo topográfico do DNIT e de acordo com a Norma Brasileira NBR 13.133/94, obedecendo as especificações para o levantamento planialtimétrico cadastral.

No escritório, os dados coletados em campo foram descarregados no computador e processados com o auxílio do software AutoCAD, obtendo-se o produto final do estudo topográfico, que foi a planta restituída altimétrica e cadastral do terreno levantado, que juntamente com as Ortofotos da região, aonde contém as curvais de nível e formação de talvegues, e que serviu de base para o desenvolvimento do Projeto de Drenagem Pluvial e Projeto de Terraplenagem.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

6. TERRAPLENAGEM

6.1. Considerações Iniciais

O Projeto de Terraplanagem tem por objetivo a definição das seções transversais em corte e aterro, e a determinação, localização e distribuição dos volumes dos materiais destinados à conformação da plataforma do empreendimento.

6.2. Solução Adotada

Após a definição das plataformas de terraplanagem em conformidade com o projeto de terraplenagem, e gabaritadas as seções transversais, foi possível identificar as regiões de aterro e corte e também quantificá-los, sabendo assim os volumes necessários para compor o corpo de terraplanagem e determinar a quantidade de volume de aterro e escavação.

6.3. Camadas de Aterro

Após a definição da plataforma do projeto de Terraplanagem e o grau de inclinação do platô, ficam definidos os taludes de aterro.

As Camadas de aterro devem ser compactadas com equipamento adequado e normatizado, em camadas entre mínimo 10 e máximo 30 centímetros e nas camadas finais em 20 centímetros, com CBR de ≥ 2% no P.N. expansão ≤ 4% para o corpo de aterro, e CBR ≥ 6% do P.I. e expansão≤ 2% para os últimos 60 centímetros de aterro.

6.4. Camadas de Escavação

Após a definição da plataforma do projeto de Terraplanagem e o grau de inclinação do platô, ou então contenção, ficam definidos os taludes de corte do terreno. Esta etapa vem após a execução da limpeza das camadas de vegetação.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

6.4.1. Escavação em Material de 1ª Categoria

Compreende os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado. O processo de extração e compatível com a utilização de "Dozer" ou "Scraper" rebocado ou motorizado.

6.4.2. Escavação em Material de 2ª Categoria

Compreende os de resistência ao desmonte mecânico inferior a rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização do maior equipamento de escarificarão exigido contratualmente; a extração eventualmente poderá envolver o uso de explosivos ou processo manual adequado. Incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a $2m^3$ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15m e 1,00m.

6.4.3. Escavação em Material de 3ª Categoria

Compreende os de resistência ao desmonte mecânico equivalente a rocha não alterada e blocos de rocha, com diâmetro médio superior a 1,00m, ou de volume igual ou superior a $2m^3$, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento se processem com o emprego contínuo de explosivos.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

7. ESPECIFICAÇÕES

A execução da obra deverá seguir o exposto desse volume os quais fazem parte do projeto e as especificações abaixo listadas.

7.1. Terraplenagem

- DNIT 104/2009-ES - Terraplenagem - Serviços preliminares;
- DNIT 106/2009-ES - Terraplenagem - Cortes;
- DNIT 108/2009-ES - Terraplenagem - Aterros.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

8. CRONOGRAMA

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

CRONOGRAMA FÍSICO

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Terraplenagem							
1.1	Aterro de Material de 1ª Categoria	56.825,78	m^3	20%	25%	25%	30%	-
1.2	Escavação de Material de 1ª Categoria	2.118,31	m^3	100%	-	-	-	-
1.3	Transporte de Barro Interno	58.944,09	m^3	20%	25%	25%	30%	-
2	Drenagem Pluvial							
2.1	Sarjeta Trapeizodal de Concreto	220,00	m	-	-	-	-	100%
2.2	Hidrossemeadura	1.455,61	m^2	-	-	-	-	100%
2.3	Tubo de Concreto DN 60cm	81,00	m	-	-	-	-	100%
2.4	Escada Dissipadora de Energia	12,00	m	-	-	-	-	100%

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

9. EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Para execução dos serviços de terraplenagem serão utilizados, 01 Trator de Esteira, 10 Caminhões Basculantes, 01 Rolo Compactador tipo Pé de Carneiro e 01 Escavadeira Hidráulica.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

10. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **9792833-6**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

ANDERSON MINATTI SCHMIDT

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2509113356

Registro: 104163-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS

CPF/CNPJ: 24.226.856/0001-48

Endereço: AVENIDA ITAMARATI

Nº: 3432

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL CA

Cidade: ROLANDIA

UF: PR

CEP: 86600-580

Valor: R$ 3.000,00

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS

CPF/CNPJ: 24.226.856/0001-48

Endereço: Rodovia BR470

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Baú Baixo

Cidade: ILHOTA

UF: SC

CEP: 88320-000

Data de Início: 21/04/2025

Previsão de Término: 15/10/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Levantamento	Execução	Memorial Descritivo
Terraplenagem			
Dimensão do Trabalho:	18.010,20	Metro(s) Quadrado(s)	
Projeto	Memorial Descritivo	Execução	
Drenagem			
Dimensão do Trabalho:	18.010,20	Metro(s) Quadrado(s)	
Levantamento	Projeto	Memorial Descritivo	
Serviço topografico Planialtimétrico			
Dimensão do Trabalho:	20.205,52	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 02/05/2025 | Registrada em: 21/04/2025
Valor Pago: R$ 103,03 | Data Pagamento: 24/04/2025 | Nosso Número: 14002504000181880

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ILHOTA - SC, 21 de Abril de 2025

Assinado por:

Anderson Minatti Schmidt

F3931C69CF8440B...

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
076.519.699-95

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:24226856000148

Assinado de forma digital por SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:24226856000148
Dados: 2025.04.29 16:56:40 -03'00'

Contratante: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS
24.226.856/0001-48

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



PROPRIETÁRIO

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
CNPJ: 24.226.856/0001-48

QUANTITATIVOS

ÁREA DO TERRENO ECONTRADA = 20.205,52m²

ÁREA DO TERRENO NA MATRICULA = 20.020,70m²

ÁREA DE TERRAPLENAGEM = 18.010,20m²

VOLUME DE ATERRO (GEOMÉTRICO) = 59.944,09m³

VOLUME DE ESCAVAÇÃO (GEOMÉTRICO) = 2.118,31m³

LEGENDAS

- Recuo Oficial - Faixa de Domínio
- Faixa não Edificante
- Eixo da Rodovia Br 470
- Área de Intervenção - Área 18.010,20m²
- Perímetro do Terreno - Área 20.205,52m²
- Ponto de Coordenada Georeferenciada (UTM)
- Topografia - Curvas Mestras
- Topografia - Curvas Auxiliáres

NOTAS

1. O aterro deverá ser compactado em camadas com espessura máxima acabada de 25 cm, até atingir o grau de compactação mínimo de 98% em relação à energia normal de compactação, e desvio de umidade máximo de 2%. Junto à face, com largura mínima de 1,0 m, a compactação deve ser processada através do uso de placas vibratórias ou sapos mecânicos, para evitar dano pela proximidade do rolo compactador;
2. Deverá ser previsto cobertura vegetal dos taludes expostos para proteção contra erosões superficiais;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

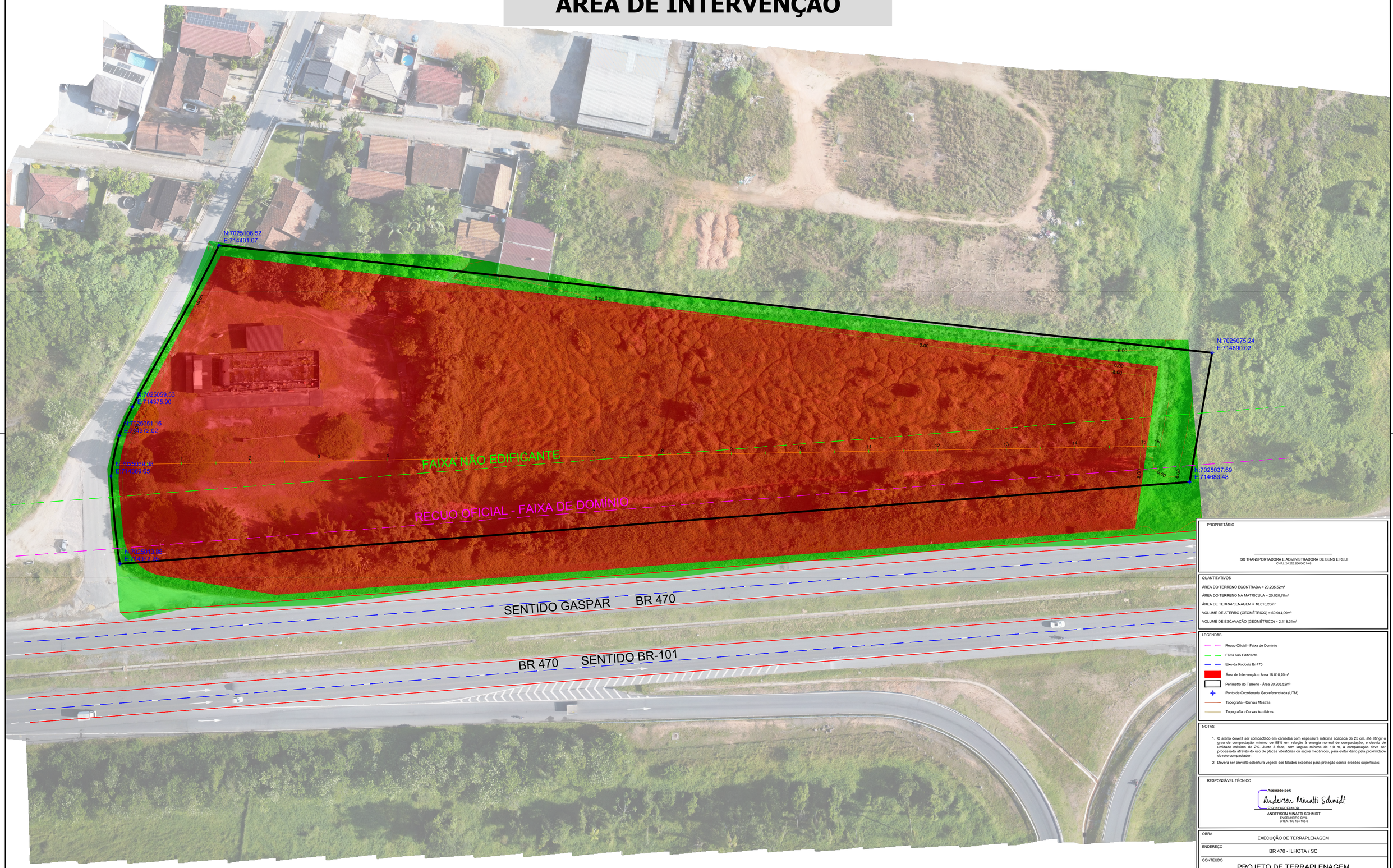
Assinado por:
F3831C69CF84408...

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / SC 104.163-5

OBRA	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM
ENDEREÇO	BR 470 - ILHOTA / SC
CONTEÚDO	PROJETO DE TERRAPLENAGEM
ESCALA	1:2000
DATA	MARÇO / 2025
FOLHA	TER 01 / 05
Nº da A.R.T.	
FONE	

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

ÁREA DE INTERVENÇÃO



PROPRIETÁRIO

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
CNPJ: 24.226.856/0001-48

QUANTITATIVOS

ÁREA DO TERRENO ECONTRADA = 20.205,52m²

ÁREA DO TERRENO NA MATRICULA = 20.020,70m²

ÁREA DE TERRAPLENAGEM = 18.010,20m²

VOLUME DE ATERRO (GEOMÉTRICO) = 59.944,09m³

VOLUME DE ESCAVAÇÃO (GEOMÉTRICO) = 2.118,31m³

LEGENDAS

- Recuo Oficial - Faixa de Domínio
- Faixa não Edificante
- Eixo da Rodovia Br 470
- Área de Intervenção - Área 18.010,20m²
- Perímetro do Terreno - Área 20.205,52m²
- Ponto de Coordenada Georeferenciada (UTM)
- Topografia - Curvas Mestras
- Topografia - Curvas Auxiliares

NOTAS

1. O aterro deverá ser compactado em camadas com espessura máxima acabada de 25 cm, até atingir o grau de compactação mínimo de 98% em relação à energia normal de compactação, e desvio de umidade máximo de 2%. Junto à face, com largura mínima de 1,0 m, a compactação deve ser processada através do uso de placas vibratórias ou sapos mecânicos, para evitar dano pela proximidade do rolo compactador;
2. Deverá ser previsto cobertura vegetal dos taludes expostos para proteção contra erosões superficiais;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado por:
Anderson Minatti Schmidt
F3831D6CE844D8...
ANDERSON MINATTI SCHMIDT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / SC 104.163-0

OBRA
EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

ENDEREÇO
BR 470 - ILHOTA / SC

CONTEÚDO
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

ESCALA	Nº da A.R.T.
1:500	
DATA: MARÇO / 2025	FONE
FOLHA: TER 02 / 05	

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

TERRENO PRIMITIVO



PROPRIETÁRIO

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
CNPJ: 24.226.856/0001-48

QUANTITATIVOS

ÁREA DO TERRENO ECONTRADA = 20.205,52m²

ÁREA DO TERRENO NA MATRICULA = 20.020,70m²

ÁREA DE TERRAPLENAGEM = 18.010,20m²

VOLUME DE ATERRO (GEOMÉTRICO) = 59.944,09m³

VOLUME DE ESCAVAÇÃO (GEOMÉTRICO) = 2.118,31m³

LEGENDAS

- Recuo Oficial - Faixa de Domínio
- Faixa não Edificante
- Eixo da Rodovia Br 470
- Área de Intervenção - Área 18.010,20m²
- Perímetro do Terreno - Área 20.205,52m²
- Ponto de Coordenada Georeferenciada (UTM)
- Topografia - Curvas Mestras
- Topografia - Curvas Auxiliares

NOTAS

1. O aterro deverá ser compactado em camadas com espessura máxima acabada de 25 cm, até atingir o grau de compactação mínimo de 98% em relação à energia normal de compactação, e desvio de umidade máximo de 2%. Junto à face, com largura mínima de 1,0 m, a compactação deve ser processada através do uso de placas vibratórias ou sapos mecânicos, para evitar dano pela proximidade do rolo compactador;
2. Deverá ser previsto cobertura vegetal dos taludes expostos para proteção contra erosões superficiais;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado por:
F3931C69CF8440B...

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / SC 104.163-0

OBRA: EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

ENDEREÇO: BR 470 - ILHOTA / SC

CONTEÚDO: PROJETO DE TERRAPLENAGEM

ESCALA: 1:500	Nº da A.R.T.:
DATA: MARÇO / 2025	FONE:
FOLHA: TER 03 / 05	

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

TERRENO PROJETADO



PROPRIETÁRIO

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
CNPJ: 24.226.856/0001-48

QUANTITATIVOS

ÁREA DO TERRENO ECONTRADA = 20.205,52m²

ÁREA DO TERRENO NA MATRICULA = 20.020,70m²

ÁREA DE TERRAPLENAGEM = 18.010,20m²

VOLUME DE ATERRO (GEOMÉTRICO) = 59.944,09m³

VOLUME DE ESCAVAÇÃO (GEOMÉTRICO) = 2.118,31m³

LEGENDAS

- Recuo Oficial - Faixa de Domínio
- Faixa não Edificante
- Eixo da Rodovia Br 470
- Área de Intervenção - Área 18.010,20m²
- Perímetro do Terreno - Área 20.205,52m²
- Ponto de Coordenada Georeferenciada (UTM)
- Topografia - Curvas Mestras
- Topografia - Curvas Auxiliares

NOTAS

1. O aterro deverá ser compactado em camadas com espessura máxima acabada de 25 cm, até atingir o grau de compactação mínimo de 98% em relação à energia normal de compactação, e desvio de umidade máximo de 2%. Junto à face, com largura mínima de 1,0 m, a compactação deve ser processada através do uso de placas vibratórias ou sapos mecânicos, para evitar dano pela proximidade do rolo compactador;
2. Deverá ser previsto cobertura vegetal dos taludes expostos para proteção contra erosões superficiais;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado por:
Anderson Minatti Schmidt
F3931C69CF84408...

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / SC 104.183-0

OBRA: EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM

ENDEREÇO: BR 470 - ILHOTA / SC

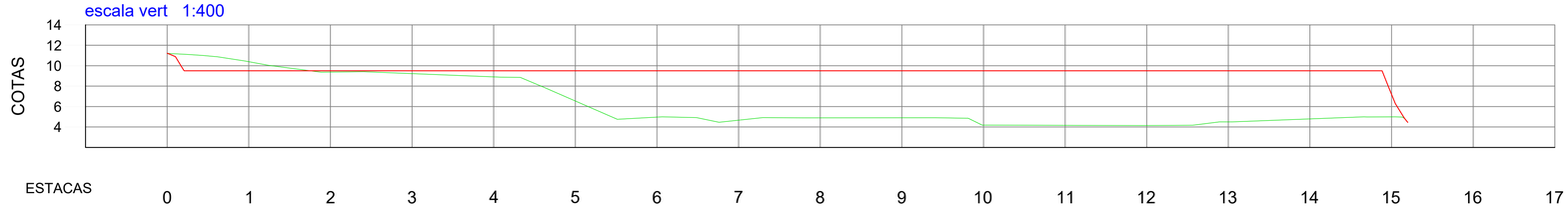
CONTEÚDO: PROJETO DE TERRAPLENAGEM

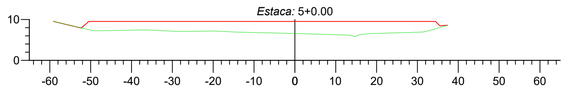
ESCALA: 1:500	Nº da A.R.T.:
DATA: MARÇO / 2025	FONE:
FOLHA: TER 04 / 05	

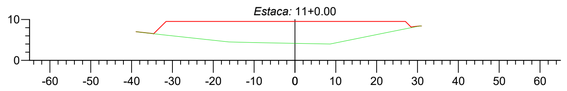
Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

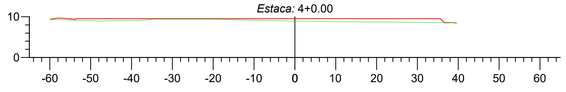
SEÇÕES

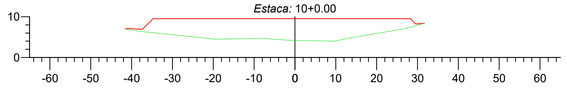
escala horiz. 1:1000
escala vert 1:400

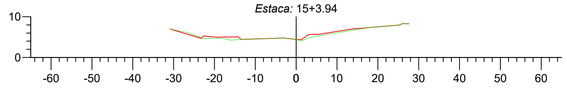


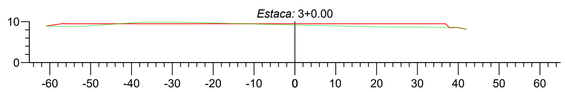


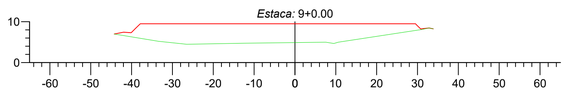


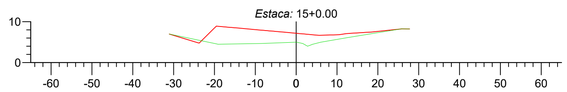


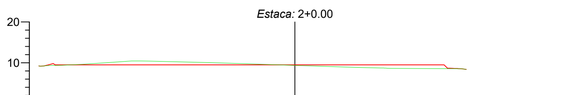


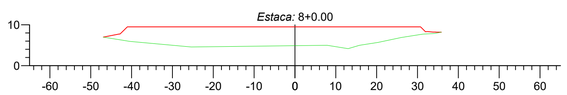


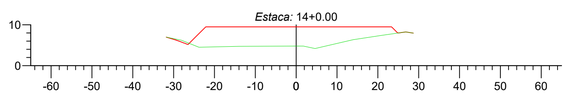


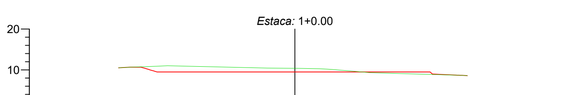


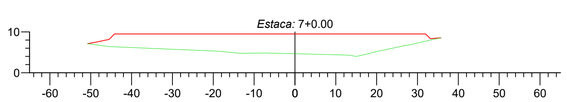


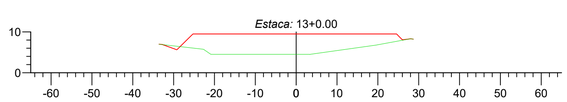


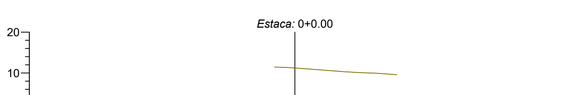


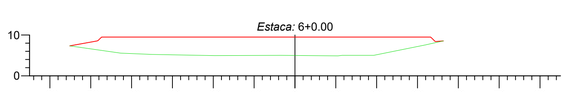


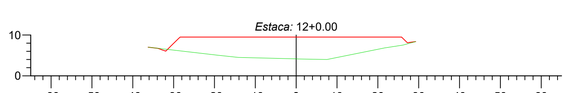












PROPRIETÁRIO

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
CNPJ 24.226.856/0001-48

QUANTITATIVOS

ÁREA DO TERRENO ECONTRADA = 20.205,52m²
ÁREA DO TERRENO NA MATRICULA = 20.020,70m²
ÁREA DE TERRAPLENAGEM = 18.010,20m²
VOLUME DE ATERRO (GEOMÉTRICO) = 59.944,09m³
VOLUME DE ESCAVAÇÃO (GEOMÉTRICO) = 2.118,31m³

LEGENDAS

- Recuo Oficial - Faixa de Domínio
- Faixa não Edificante
- Eixo da Rodovia Br 470
- Área de Intervenção - Área 18.010,20m²
- Perímetro do Terreno - Área 20.205,52m²
- Ponto de Coordenada Georeferenciada (UTM)
- Topografia - Curvas Mestras
- Topografia - Curvas Auxiliáres

NOTAS

1. O aterro deverá ser compactado em camadas com espessura máxima acabada de 25 cm, até atingir o grau de compactação mínimo de 98% em relação à energia normal de compactação, e desvio de umidade máximo de 2%. Junto à face, com largura mínima de 1,0 m, a compactação deve ser processada através do uso de placas vibratórias ou sapos mecânicos, para evitar dano pela proximidade do rolo compactador;
2. Deverá ser previsto cobertura vegetal dos taludes expostos para proteção contra erosões superficiais;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado por:
Anderson Minatti Schmidt
F3931C69CF8440B...

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / SC 104.163-0

OBRA	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM
ENDEREÇO	BR 470 - ILHOTA / SC
CONTEÚDO	PROJETO DE TERRAPLENAGEM
ESCALA	1:750
Nº da A.R.T.	
DATA	MARÇO / 2025
FONE	
FOLHA	TER 05 / 05

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

18.919

• Recebido em: 29/09/23 - Mariana
• Encaminhado p/ Dr. Horácio e fls. 112
Alexandre - 29/09/23.

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Ofício n. 0830/2023/04PJ/GAS

Gaspar, 30 de agosto de 2023

À empresa
Sx Transportadora e Administradora de Bens Eireli
Avenida Itamarati, n. 2432, sala D, Bairro Parque Industrial Cafezal
CEP 86600-580
Rolândia (PR)

Assunto: *Cientificação de arquivamento.*
Referência*: se responder, favor mencionar o Inquérito Civil n. 06.2019.00005351-7*

Prezado(a) Senhor(a),

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do presente, com fundamento no art. 49, § 3º, do Ato n. 395/2018/PGJ, vem **CIENTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do arquivamento do presente Inquérito Civil, conforme cópia da promoção de arquivamento que segue anexa.

Outrossim, comunico que o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo a ser remetido, com as respectivas razões, a esta Promotoria de Justiça ou diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 50 do Ato n. 395/2018/PGJ[1].

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Sandra Faitlowicz Sachs
Promotora de Justiça

[1] Art. 50. Até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, os quais serão juntados aos autos do Inquérito Civil ou do Procedimento Preparatório.
Parágrafo único. As razões ou os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser remetidos, diretamente, ao Conselho Superior do Ministério Público ou ao órgão de execução prolator da promoção de arquivamento, o qual os enviará, imediatamente, ao Conselho Superior, antecipando a informação por mensagem eletrônica ao endereço: csmp@mpsc.mp.br.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA FAITLOWICZ SACHS em 30/08/2023. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 06.2019.00005351-7 e o código 24C07E4.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Inquérito Civil n. 06.2019.00005351-7
Partes: Sx Transportadora e Administradora de Bens Eireli
Objeto: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de matrícula n. 18.919, localizado no município de Gaspar, de propriedade de Sx Transportadora e Administradora de Bens- Eireli.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

1. Relatório

Trata-se de Inquérito Civil Público instaurado com o objetivo de apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de matrícula n. 18.919, localizado no município de Gaspar, de propriedade de Sx Transportadora e Administradora de Bens- Eireli.

Segundo consta, a investigada não teria averbado por ocasião do Cadastro Ambiental Rural – CAR a área de reserva legal no imóvel em questão.

A investigada apresentou manifestação nos autos às fls. 39-44.

O CAT encaminhou estudo dando conta de que inexiste remanescente de vegetação nativa no imóvel desde pelo menos o ano de 2003.

A Polícia Militar Ambiental informou que inexiste ocorrências de supressão de vegetação no imóvel dos fatos (fls. 68-69).

A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ilhota apresentou manifestação às fls. 70-75.

O Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar encaminhou cópia da matricula imobiliária (fls. 83-87)

O IMA/SC, às fls. 103-107, o IMA/SC informou:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA FAITLOWICZ SACHS em 30/08/2023. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 06.2019.00005351-7 e o código 24C07A7.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

III. CONCLUSÃO

Após a confrontação dos dados do imóvel declarados no SICAR, imagens orbitais disponíveis no SICAR e imagens disponíveis no Google *Earth*, indico que não havia remanescente de vegetação nativa em 2008.

É o relato.

2. Fundamentação

Compulsando os fatos apurados na investigação ministerial, tem-se que o arquivamento do feito é medida que se impõe.

A Comarca de Gaspar, que contempla os municípios de Gaspar e Ilhota, possui como parâmetro para 1 (um) módulo fiscal 12 ha (doze hectares)[1], ou seja, de acordo com o art. 67 do Código Florestal[2], imóveis com até 48 ha (quarenta e oito hectares) estariam dispensados de averbar a reserva legal no montante de 20% de cobertura de vegetação nativa (art. 12, I, "c", do Código Florestal).

A quantia de 48 ha equivale 480.000m², portanto propriedades com área inferir à metragem referida se enquadram no disposto no art. 67 do Código Florestal, de modo que a averbação se dará com a quantia de vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, caso seja inferir a 20% à área total do imóvel.

À fl. 23 consta que o imóvel possui módulos fiscais inferiores ao quantitativo legal para fins de aplicação do art. 67 do Código Florestal:

[1] https://pro-pgt-incra.estaleiro.serpro.gov.br/pgt/indices-basicos

[2] Art. 67. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA FAITLOWICZ SACHS em 30/08/2023. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 06.2019.00005351-7 e o código 24C07A7.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

Nome do Imóvel Rural: Matr. 18.919 - CRI Gaspar		
Município: Ilhota		UF: Santa Catarina
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 26°52'46,96" S	Longitude: 48°50'25,98" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 1,9052		Módulos Fiscais: 0,1588
Código do Protocolo: SC-4207106-0CA3.C8D0.3E9C.D7D1.C688.32E7.0920.C127		

Portanto, o imóvel acima se enquadra na hipótese do art. 67 do Código Florestal e, segundo o órgão ambiental que se pronunciou nos autos, em 22 de julho de 2008, não havia indícios de remanescente de vegetação nativa no imóvel, dispensando-se, assim, a anotação da reserva legal.

Em situação semelhante, leia-se do entendimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Santa Catarina:

> Diante disso, o mero cadastro do imóvel rural no CAR no curso do inquérito civil não representa motivo suficiente para seu arquivamento. Em razão de constar na inscrição do CAR que a área de reserva legal está zerada, deve-se apurar os motivos dessa ausência de resguardo. **Se ficar comprovado que até a data de 22 julho de 2008 o imóvel já não dispunha de vegetação nativa, fica caracterizada a desobrigação de recomposição da reserva legal, podendo o inquérito civil ser arquivado.** De outra banda, se for verificado que houve supressão da vegetação no local após o marco temporal de 22 de julho de 2008, deverá ser exigida do proprietário a recomposição da área de reserva legal, nos moldes do artigo 17 do Código Florestal, podendo o Ministério Público pactuar ajustamento de conduta ou ingressar com ação civil pública exigindo a recuperação para retorno ao status quo ante. (Terceira Turma Revisora Inquérito Civil n. 63457/CSMP, 1ª PJ de Jaguaruna - (06.2018.00002599-4) Conselheiro Relator: Fábio de Souza Trajano Promotor de Justiça: Leonardo Cazonatti Marcinko).

Dessa forma, à tona de tudo o que foi apurado no Inquérito Civil, não existe fundamento para a propositura de ação civil pública, pelo que o arquivamento da demanda é alternativa salutar a ser empreendida.

3. Conclusão

À luz do exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento, com base no art. 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ, mediante a adoção das seguintes providências:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA FAITLOWICZ SACHS em 30/08/2023. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 06.2019.00005351-7 e o código 24C07A7.

Docusign Envelope ID: 7578CC52-1308-451F-B284-4F8F61DF8EA2

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

(a) a teor do disposto no art. 23, § 1º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, remeta-se, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público, extrato de conclusão do presente procedimento, contendo a ementa constante ao final, para divulgação oficial, mediante publicação;

(b) cientifique-se a interessada (Sx Transportadora e Administradora de Bens Eireli), com cópia da presente promoção de arquivamento, nos termos do § 6º, I, do art. 49 do Ato n. 395/2018/PGJ, bem como da possibilidade de apresentação de razões escritas ou documentos, nos moldes do art. 50 do citado Ato. Caso a interessada não seja localizada por insuficiência de endereço, cientifique-se por termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, nos termos do inciso III do § 8º do art. 49 do Ato 395/2018/PGJ;

(c) com a juntada do AR, a remessa dos autos ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em atenção ao disposto no artigo 9º, § 1º, da Lei n. 7.437/85 e no artigo 49, § 1º, do mencionado Ato, para revisão da promoção de arquivamento;

(d) em caso de homologação, arquive-se definitivamente os autos do presente Inquérito Civil, procedendo-se à respectiva baixa do feito no Sistema de Informatização e Gestão do Ministério Público (SIG).

Gaspar, 30 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Sandra Faitlowicz Sachs
Promotora de Justiça

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00005351-7
COMARCA: Gaspar
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar
Data da Instauração: 8/11/2019
Data da Conclusão: 30 de agosto de 2023.
Partes: Sx Transportadora e Administradora de Bens Eireli
Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da reserva legal do imóvel de matrícula n. 18.919, localizado no município de Gaspar, de propriedade de Sx Transportadora e Administradora de Bens- Eireli Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA FAITLOWICZ SACHS em 30/08/2023. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpsc.mp.br, informe o processo 06.2019.00005351-7 e o código 24C07A7.

R. Leoberto Leal, 160-Centro • Telefone: (47) 3343 8815 • meioambiente@ilhota.sc.gov.br • www.ilhota.sc.gov.br

AUC 01/2025

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS EM IMÓVEL URBANO

Identificação do Proprietário

CNPJ: 24.226.856/0001-48	**Nome do Proprietário**: SX Transportadora e Administradora de Bens Ltda.	
CEP: 86.600-580	**Logradouro:** Av. Itamarati, 3.432	**Complemento**: Sala D
Bairro: Parque Industrial Cafezal	**Município**: Rolândia	**UF**: PR

Localização da Atividade

Endereço da Atividade: Rua Maria de Lurdes Pontaldi, s/n°, bairro Baú Baixo	
Município: Ilhota/SC	**Processo**: LA 080/2025

Dados do Imóvel

Latitude(S): 26°52'46.95"S	**Longitude(W):** 48°50'29.16"O	**Matrícula no CRI:** Mat. 18.919, Livro n. 2, Comarca de Gaspar
Área Total: 20.020,70 m²	**Area de Preservação Permanente:** 0,00 m²	**Reserva Legal**: Não se aplica.
Área Autorizada: 145 árvores isoladas	**Área Remanescente**: -	
Recibo inscrição CAR Não se aplica.		

Dados da Autorização de Corte

Finalidade: Supressão de árvores isoladas vinculada a instalação de empreendimento comercial.	VALIDADE: **DOZE MESES** 28/03/2026
Tipo de Exploração: Supressão de árvores isoladas.	
Número de Autorização SINAFLOR 2042.4.2025.69581	

Matéria-prima a ser extraída

A veracidade das informações de identificação taxonômica e parâmetros dimensionais dos indivíduos são de responsabilidade do proprietário/requerente e do Responsável Técnico.

Se constatadas divergências quanto as espécies e o volume suprimido por parte de qualquer órgão de fiscalização ambiental, a licença será imediatamente suspensa, ficando o proprietário e o responsável técnico sujeito as sanções cabíveis.

Nome científico	Nome popular	n. ind.	Vol. (m³)	Vol. St.
Alchornea glandulosa	Tanheiro	10	0,7640	1,1460
Alchornea triplinervia	Tanheiro	5	0,5196	0,7794
Andira fraxinifolia	Pau-angelim	1	0,0276	0,0414
Aspidosperma sp.	Peroba	1	0,2412	0,3618
Cabralea canjerana	Canjerana	2	0,1067	0,1601

R. Leoberto Leal, 160-Centro • Telefone: (47) 3343 8815 • meioambiente@ilhota.sc.gov.br • www.ilhota.sc.gov.br

Ocotea pulchella	Canela-do-brejo	1	0,0150	0,0224
Casearia sylvestris	Cafezeiro-do-mato	3	0,0430	0,0645
Cecropia glaziovi	Embaúba-vermelha	5	0,5837	0,8756
Cedrela fissilis	Cedro	2	0,3071	0,4607
Cenostigma pluviosum	Sibipiruna	1	0,2276	0,3414
Citharexylum myrianthum	Tucaneira	6	2,2597	3,3896
Clusia criuva	Mangue-de-formiga	1	0,0138	0,0207
Coussapoa microcarpa	Mata-pau	1	0,0506	0,0759
Cupania vernalis	Camboatá-vermelho	1	0,0105	0,0157
Euterpe edulis	Palmiteiro	19	0,6318	0,9478
Handroanthus chrysotrichus	Ipê-amarelo	2	0,1266	0,1900
Handroanthus heptaphyllus	Ipê-roxo	5	3,3439	5,0158
Handroanthus sp.	Ipê	6	1,1468	1,7201
Indeterminada	-	6	0,5841	0,8762
Indivíduo morto	-	2	0,1774	0,2662
Mimosa bimucronata	Silva	10	0,4253	0,6380
Myrcia sp.	Guamirim	1	0,6732	1,0098
Myrsine coriacea	Capororoca	14	0,8543	1,2815
Nectandra oppositifolia	Canela-ferrugem	4	0,5536	0,8305
Paubrasilia echinata	Pau-Brasil	1	0,4004	0,6006
Pera glabrata	Tabocuva	2	0,0166	0,0249
Schinus molle	Aroeira-salsa	4	0,4954	0,7431
Schinus terebinthifolia	Aroeira-vermelha	12	0,7722	1,1583
Switenia macrophylla	Mogno	1	0,6072	0,9108
Syagrus romanzoffiana	Coqueiro-jerivá	12	2,5043	3,7565
Trema micrantha	Grandiúva	2	0,4222	0,6334
Urera bacífera	Urtiga	1	0,0078	0,0116
	TOTAL:	**145**	**18,9153**	**28,3729**

Classificação da Vegetação:
Árvores isoladas.

Dados do Responsável Técnico

Nome:	**Registro Profissional**:	**ART**:
Ricardo Henrique Cestari	CREA/SC 122.523-0	9687603-0

Importante:

- A fim de regrar a tipologia dos empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento municipal o CONSEMA regulamentou ponto da Lei Complementar Nacional nº 140, de 08 de dezembro de 2011 imbuindo os Administradores Municipais dos poderes de licenciamento, fiscalização e gestão florestal.
- Posteriormente o CONSEMA de Santa Catarina editou a Resolução nº 117, de 01 de dezembro de 2017, que em seu artigo 20 dispõe:
  "Art. 20. A supressão de vegetação decorrente de licenciamento de atividade de impacto local é autorizada pelo órgão ambiental **municipal**."
- Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização;

R. Leoberto Leal, 160-Centro • Telefone: (47) 3343 8815 • meioambiente@ilhota.sc.gov.br • www.ilhota.sc.gov.br

- Deverão ser respeitadas as Áreas de Preservação Permanente, previstas na Lei 12.651/12 (Código Florestal) e suas alterações;
- O técnico responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar periodicamente as atividades de supressão de vegetação e orientar o proprietário e a empresa responsável pela supressão quanto a garantia de mínimo impacto da atividade sobre a vegetação remanescente, bem como o respeito as Áreas de Preservação Permanente e as espécies ameaçadas de extinção.

Condicionantes:

- Respeitar rigorosamente os termos previstos na Lei 12.651/2012 e Lei 11.428/06 e suas alterações;
- Deverá ser fixada placa em local aparente antes da execução, indicando o nome do empreendimento, número da autorização de corte (municipal e SINAFLOR), prazo de validade, responsável técnico e o número da ART. A placa deverá ter dimensões mínimas de 0,80 x 0,60 metros e logotipo do município. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias da emissão desta licença fotos das placas instaladas;
- As atividades devem ser executadas de segunda a sexta-feira, no período diurno.
- É vedado o corte de espécies ou indivíduos não constantes nesta autorização, excluindo-se as espécies exóticas presentes no local, que não necessitam de autorização para corte;
- O transporte do material lenhoso para além dos limites do imóvel somente poderá ser realizado acompanhado do respectivo Documento de Origem Florestal (DOF), caso contrário, deverá permanecer no interior do imóvel;
- Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, nota fiscal e declaração de compra das mudas objeto da compensação ambiental pela supressão dos indivíduos, conforme descrito no item 5.5 do Inventário Florestal anexado ao Licenciamento Ambiental 080/2025 no sistema 1DOC junto a Prefeitura de Ilhota/SC;
- Ao término das atividades, encaminhar à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do processo Licenciamento Ambiental n° 080/2025, o RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE CONCLUSÃO DA SUPRESSÃO, com prazo máximo de 30 dias.
- Cabe ao requerente solicitar a renovação desta autorização com justificativa técnica comprovada num período mínimo de 30 (dias) dias antecedentes ao seu vencimento caso os serviços não forem concluídos no prazo acima estabelecido.

• **O requerente deverá manter distância de cursos d'água e de nascentes consideradas como Área de Preservação Permanente – APP, conforme Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal (Artigo 61-A) e Lei Complementar Municipal 204/2023 (Socioambiental de Ilhota).**

Ilhota, 28 de março de 2025.

GUILHERME ALAN KLUNK:10256831963

Assinado de forma digital por GUILHERME ALAN KLUNK:10256831963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=19046251000135, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=GUILHERME ALAN KLUNK:10256831963
Dados: 2025.03.28 16:05:52 -03'00'

GUILHERME ALAN KLUNK
Eng. Florestal, CREA/SC 198351-4
Coordenador do Setor de Projetos
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Prefeitura de Ilhota
Matrícula 84433-1, Portaria 062/2025

Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2042.4.2025.69581	24225113	Não se aplica	28/03/2025 a 28/03/2026
Detentor da autorização		**Autorização vinculada**	**CPF/CNPJ do Detentor**
SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		Não se aplica	24.226.856/0001-48
Município de referência		**Coordenadas de referência**	
ILHOTA / SC		-26,879741601 | -48,840545777	
Outros municípios associados			
Não se aplica.			

Responsáveis Técnicos

Nome	Atividade	Cons. Classe	*ART*
RICARDO HENRIQUE CESTARI	Elaborador/Executor	122523-0	96876030

Dados dos imóveis rurais

Não se aplica.

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(st)	Não se aplica	Não se aplica	25,8284	st

Detalhamento da volumetria autorizada

Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(st) / 25,8284 st	

Condicionantes

Gerais

1.01 O imóvel se encontra inserido no Bioma Mata Atlântica - Floresta Ombrófila Densa, no Perímetro Urbano, esquina da Rod. Ingo Hering (BR-470) com a rua Maria de Lurdes Pontaldi, Bairro Baú Baixo, no Município de Ilhota, no imóvel registrado sob Matrícula n° 18.919 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar/SC, com área de 20.020,70 m². O local do empreendimento apresenta árvores isoladas de espécies nativas e exóticas dispostas em distribuição não-natural. Para implantação do empreendimento, haverá necessidade de supressão de 145 indivíduos isolados, incluindo quatro espécies ameaçadas de extinção, conforme Resolução CONSEMA Nº 51, de 05 de dezembro de 2014 (palmiteiro, cedro, pau-brasil e mogno). A Autorização de Corte terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua emissão, podendo ser prorrogada pelo mesmo período mediante apresentação de justificativa técnica.

1.02 As atividades devem ser executadas em dias úteis e horário comercial

1.03 A autorização se restringe às espécies e respectivas quantidades mencionadas nas Autorizações de Corte 01/2025, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Ilhota/SC

1.04 Os produtos ou subprodutos florestais oriundos deste corte somente poderão ser transportados além dos limites da área do empreendimento acompanhados do respectivo Documento de Origem Florestal (DOF)

1.05 Cabe ao requerente solicitar a renovação desta autorização com justificativa técnica comprovada num período mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes ao seu vencimento caso os serviços não forem concluídos no prazo acima estabelecido.

Específica

2.01 Deverá ser fixada uma placa em local aparente na área do fragmento florestal durante sua validade e execução com os dizeres: Autorização de Corte de Vegetação (AuC) n° (número da autorização SINAFLOR), Validade (data de validade), Número do Processo (VEG/Número do Processo/Sigla da CODAM) e AuC 07/2024 SEMA. A placa deverá ter dimensões mínimas de 0,80 x 0,60 metros e logotipo do município.

2.02 Ao término das atividades, encaminhar a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ilhota, através do processo Licenciamento Ambiental n° 080/2025, o relatório técnico conclusivo das operações realizadas com prazo máximo de 01 (um) mês após a execução.

2.03 Este documento deve estar acompanhado da Autorização de Corte n° 01/2025, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Ilhota.

2.04 Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias nota fiscal e declaração de compra das mudas de espécies nativas objeto da compensação ambiental, conforme descrição exposta no Item 5 do Inventário Florestal. O não cumprimento desta condicionante acarretará na revogação da Autorização de Corte.

Histórico	
Ação	**Data do Protocolo**
Autorização Emitida	28/03/2025 - 15:42:29
Autorização Retificada	28/03/2025 - 15:55:28

Documento assinado eletronicamente por DIEGO MAICON SCHEIS, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Secretaria de Meio Ambiente de Ilhota / SC, em 28 de março de 2025, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20424202569581

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **9772870-6**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA
Título Profissional: Engenheiro Florestal
RNP: 2510587080
Registro: 112820-7-SC

Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LT
CPF/CNPJ: 24.226.856/0001-48
Endereço: AVENIDA ITAMARATI
Nº: 3432
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL CA
Cidade: ROLANDIA
UF: PR
CEP: 86600-580
Valor: R$ 1.700,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LT
CPF/CNPJ: 24.226.856/0001-48
Endereço: Rodovia BR-470
Nº: sn
Complemento:
Bairro: Bau Baixo
Cidade: ILHOTA
UF: SC
CEP: 88320-000
Data de Início: 31/03/2025
Previsão de Término: 07/04/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Florestal
Código:

4. Atividade Técnica

Execução | Laudo | Vistoria | Condução

Supressão de Vegetação

Dimensão do Trabalho: 20.020,70 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

Trata-se de acompanhamento da execução da supressão da vegetação isolada e relatório de conclusão

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 17/04/2025 | Registrada em: 07/04/2025
Valor Pago: R$ 103,03 | Data Pagamento: 07/04/2025 | Nosso Número: 14002504000159691

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ILHOTA - SC, 07 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA
Data: 07/04/2025 13:33:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA
309.585.778-03

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:24226856000148
Assinado de forma digital por SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:24226856000148
Dados: 2025.04.08 16:51:32 -03'00'

Contratante: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LT
24.226.856/0001-48

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE			**AuC Nº AUC 01/2025 Ilhota 2042.4.2025.69581 Sinaflor**
Identificação do Proprietário			
CPF OU CNPJ: 24.226.856/0001-48	NOME DO PROPRIETÁRIO: SX Transportadora e Administradora de Bens Ltda.		
RG:	DATA EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº CTF/IBAMA:
Endereço:			
CEP: 86.600-580	LOGRADOURO: Av. Itamarati, 3.432		COMPLEMENTO: Sala D
BAIRRO: Parque Industrial Cafezal	MUNICÍPIO: Rolândia		TELEFONE:
Localização da Atividade			
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Maria de Lurdes Pontaldi, s/n°, bairro Baú Baixo / BR 470			
MUNICÍPIO: Ilhota / SC			PROCESSO: LA 080/2025
Dados do Imóvel			
Coordenadas Geográficas: 26°52'46.95"S - 48°50'29.16"O			MATRÍCULA NO CRI: Mat. 18.919, Livro n. 2, Comarca de Gaspar
ÁREA TOTAL (Há): 20.020,70 m²	APP (Há): 0		Vol Mst: 28,3729
ÁREA COMPENSAÇÃO (m²): 0	ÁREA REMANESCENTE (há): 0		
Resumo da execução			
ÁREA DA AUC unidades: 145 árvores isoladas	**ÁREA SUPRIMIDA Unidades: 145 encerrado dia 04/04/2025**		

1. **Relatório de atividades DA SUPRESSÃO**: Visitas técnicas diarias.

O corte da vegetação nativa ocorreu única e exclusivamente na área a ser ocupada pela obra, em conformidade com o estabelecido pela AuC (Autorização de Corte), sendo proibido o corte de outras árvores nativas fora deste local. O corte da vegetação foi realizado unicamente com o uso de motosserras.

Primeiramente houve demarcação das árvores isoladas autorizadas para o corte, seguido de orientação da equipe de supressão, bem como a fixação de placa de identificação da obra.

Também houve verificação da fauna local e não sendo encontrada na área a ser suprimida, não teve a necessidade de qualquer manejo.

A vegetação suprimida por corte raso, ou seja, foram cortadas em torno de 10 cm do solo. Para o caso das árvores e arbustos presentes no limite da propriedade, o corte e a derrubada

foram direcionados no sentido da área a ser ocupada. Todos os limites entre estas áreas foram previamente roçados e marcado.

Os resíduos ou qualquer outro material oriundo da supressão da vegetação não foram queimados nem mesmo depositados em qualquer área do imóvel, por exigências ambientais. No processo de desdobramento do material lenhoso, todos os galhos estão sendo cortados rentes ao tronco principal, de modo a não permanecer pontas de galhos no mesmo. Essa operação foi realizada com auxílio de motosserras.

A lenha até foi empilhada no local da derrubada sendo cortada com cerca de 1 metro, para facilitar a medição que ficou dentro dos limites estabelecidos no inventário e AUC. Ressalto que a mesma permanecerá no local não sendo transportada para fora dos limites da propriedade.

As galhadas e destocas serão destinadas para um bota fora através de caminhões caçamba e para local licenciado.

2. **Regate e transplante de epífitas**:

Resgate de Epífitas:

Devido a antropização da área não foi encontrado epífitas nem mesmo houve a necessidade de resgate de plântulas.

3. **Treinamento das equipes / afugentamento de Fauna / conferencia de equipamentos**:

O treinamento foi realizado no início da obra, foi realizado conferencia periódica da documentação dos motosserras, EPIS e constantemente são adotados procedimentos de afugentamento da fauna.

Comprovação das Condições Específicas: Falta a empresa Cumprir

- Apresentar comprovação da compensação pelas árvores cortadas prazo de 60 dias, ainda valido.

SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:24226856000148

Assinado de forma digital por SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA:24226856000148
Dados: 2025.04.08 16:50:10 -03'00'

Responsável técnico

TÉCNICO RESPONSÁVEL:	REGISTRO:	ART:
Documento assinado digitalmente gov.br RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA Data: 07/04/2025 10:18:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	CREA-SC: 112820-7-SC	**9772870-6**

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Foto 01. Placa de identificação da obra fixada junto ao portão de entrada do local.



Foto 02. Conferência das motosserras.



Foto 03. Vista geral do local antes do inicio da supressão, foi verificado se havia presença de fauna ou ninhos na área de supressão o que não foi encontrado.



Foto 04. Outra visada da área de supressão.



Foto 05. Durante o corte foram separadas as galhadas e a lenha cortada com cerca de um metro para posterior empilhamento e medição.



Foto 06. Mais uma imagem das galhadas cortadas e separadas para posterior encaminhamento a bota fora licenciado.



Foto 07. Lenha sendo cortada com cerca de um metro.



Foto 08. Destoca foi realizada com o auxílio de retroescavadeira.



Foto 10. Lenha cortada e empilhada, a mesma permanecerá no local não sendo transportada para fora do empreendimento.



Foto 11. Foi realizado medição da lenha para conferência ficando dentro dos limites do inventário florestal e AUC.

Orçamento n°: 018/2025

Data:01/04/2025

Cliente: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Solicitação: Compensação Ambiental - Ilhota

Espécies: *Mudas nativas diversas*

Lista de espécies para proposta

Descrição	Quantidade (unidades)	Valor (R$ unidade)	Total (R$)
Mudas nativas diversas	600	R$ 8,50	R$ 5.100,00
Euterpe Edulis	190	R$ 3,30	R$627,00
Cedrela fissilis	20	R$ 10,00	R$ 200,00
Paubrasilia echinata	10	R$ 40,00	R$400,00
Swietenia macrophylla	10	R$45,00	R$450,00
Total			**R$ 6.777,00**

Forma de retirada: A retirada das mudas deverá ser programada com antecedência;

Forma de entrega: por conta do comprador

Forma de Pagamento: à vista;

LFA & RHC ENGENHEIRO FLORESTAIS ASSOCIADOS LTDA:49859757000124

Assinado de forma digital por LFA & RHC ENGENHEIRO FLORESTAIS ASSOCIADOS LTDA:49859757000124
Dados: 2025.04.01 08:37:33 -03'00'

VIVEIRO DE MUDAS FLORESTAIS PAISAGEM
CNPJ 49.859.757/0001-24

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE MUDAS

Eu, Ricardo Henrique Cestari, portador CPF 076.270.559-03, residente e domiciliado em Blumenau, proprietário do Viveiro Paisagem, CNPJ 49.859.757/0001-24, com sede a Rua General Osório, 1995 – Água Verde – Blumenau/SC, recebemos de **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA, inscrito no CNPJ n° 07.551.295/0019-62,** estabelecido na **Rua Maria de Lurdes Pontaldi, 100 – Baú Baixo – Ilhota este como legitimo pagador pelo pedido de corte em nome de SX Transportadora e Administradora de Bens Ltda**, o pagamento referente à compra de 600 mudas de arvores nativas diversas e 190 mudas de palmito (*Euterpe edulis*),20 mudas de Cedro (*Cedrela fissilis*), 10 mudas de Pau Brasil (*Paubrasilia echinata*) e 10 mudas de Mogno (*Swietenia macrophylla*) correspondente ao **processo de corte de vegetação AUC 01/2025 - Processo: LA 080/2025.**

Fica à disposição da **Prefeitura municipal de Ilhota -SC**, as mudas supracitadas desde que tenham agendamento prévio para sua retirada.

As mudas estão disponíveis conforme programação no **VIVEIRO PAISAGEM**.

Lista de espécies:

Descrição	Quantidade (unidades)
Mudas nativas diversas	600
Euterpe Edulis	190
Cedrela fissilis	20
Paubrasilia echinata	10
Swietenia macrophylla	10

VIVEIRO DE MUDAS FLORESTAIS PAISAGEM
Rua General Osório, 1995 - Sala 02 - Blumenau – SC – CEP: 89041-605
Fone: (47) 9 9745-2362 – viveiropaisagem@gmail.com
RENASEM: SC-04251/2023

VIVEIRO DE MUDAS FLORESTAIS PAISAGEM
CNPJ 49.859.757/0001-24

RECEBEMOS DE LFA & RHC ENGENHEIRO FLORESTAIS ASSOCIADOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 96**
		Série 0

Viveiro Pai	**LFA & RHC ENGENHEIRO FLORESTAIS ASSOCIADOS LTDA** Rua General Osorio, 1995 AGUA VERDE - 89041-605 BLUMENAU - SC - Fone: (47) 99745-2362	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 96** **SÉRIE: 0** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **42250549859757000124550000000000961101750639** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**242250202465155**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
262188368		**49.859.757/0001-24**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA			**07.551.295/0019-62**	**30/05/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Maria de Lurdes Pontaldi, 100	**Bau Baixo**		**88326-380**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Ilhota	**(54) 3287-1801**	**SC**	**263375676**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.777,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**477,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**6.300,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

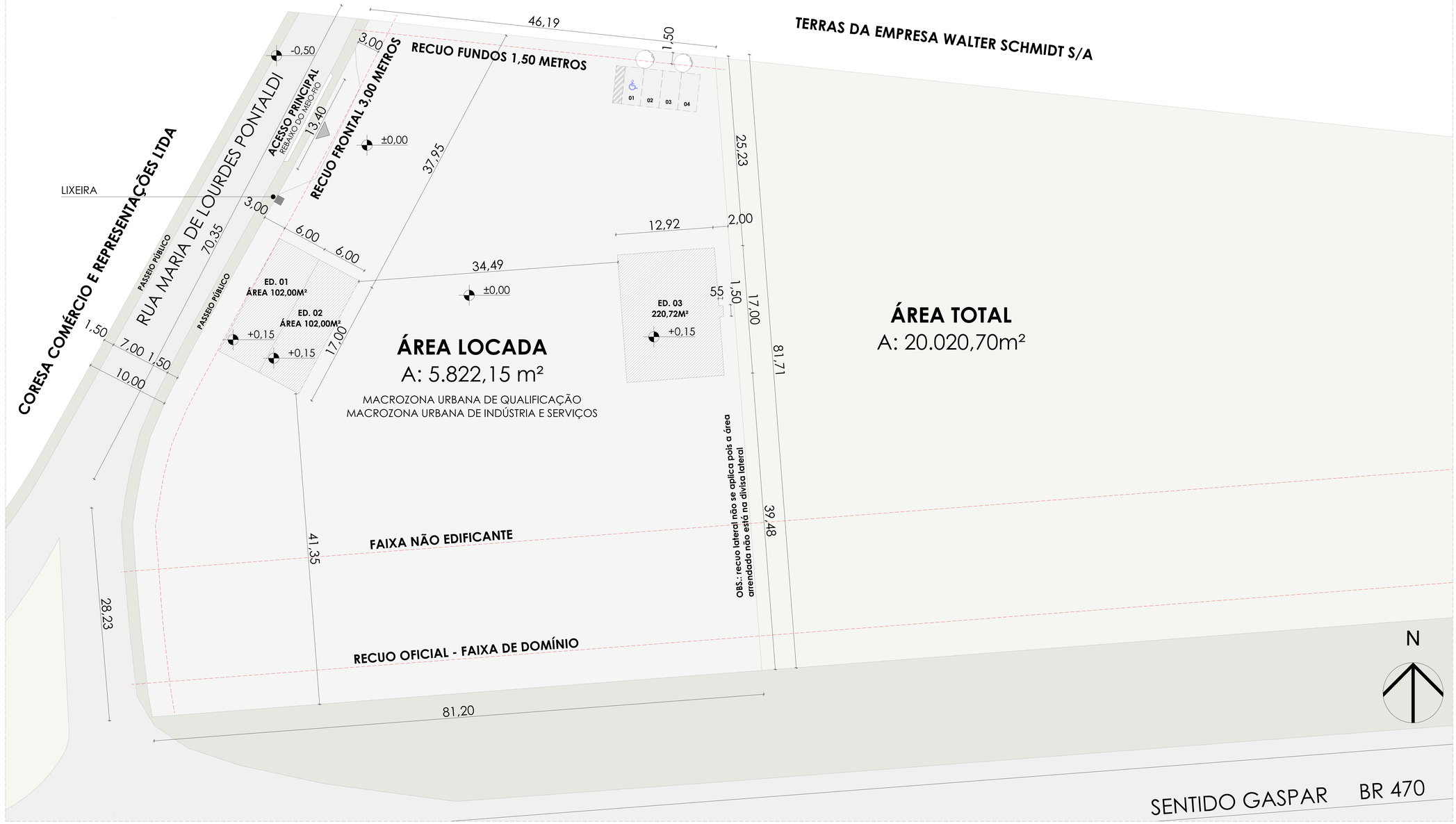
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000001	Mudas de Arvores Nativas da Mata Atlantica - Diversas	06029090	0102	5101	UN	600,000	8,50	5.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000002	Mudas de Arvores Nativas da Mata Atlantica -PALMITO	06029090	0102	5101	UN	190,000	3,30	627,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000000000003	Mudas de Arvores Nativas da Mata Atlantica - Cedro	06029090	0102	5101	UN	20,000	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000012	Mudas de Arvores da Mata Atlantica - Pau Brasil	06029090	0102	5101	UN	10,000	40,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	Mudas de Arvores da Mata Atlantica - Mogno	06029090	0102	5101	UN	10,000	45,00	450,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

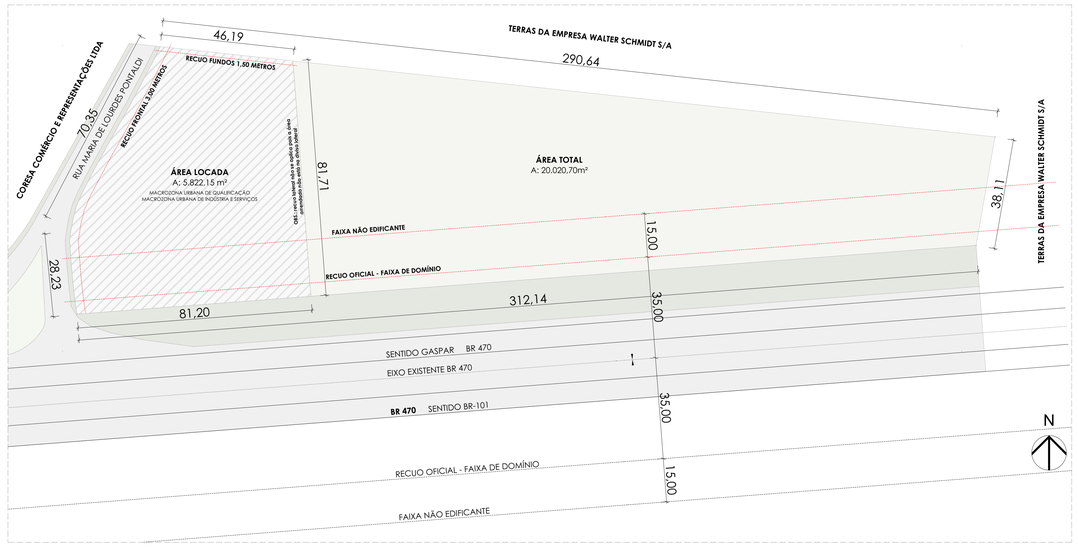
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
SX Transportadora e Administradora de Bens Ltda.- AUC 01/2025- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

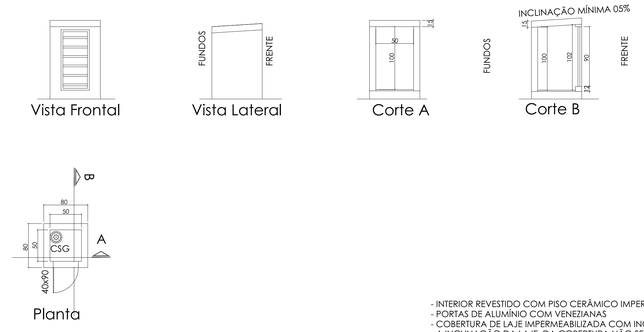


Situação
Escala: 1:200



Localização
Escala: 1:750

DIMENSIONAMENTO DE LIXEIRA



- INTERIOR REVESTIDO COM PISO CERÂMICO IMPERMEÁVEL
- PORTAS DE ALUMÍNIO COM VENEZIANAS
- COBERTURA DE LAJE IMPERMEABILIZADA COM INCLINAÇÃO DE 05%
- A INCLINAÇÃO DA LAJE DA COBERTURA NÃO SERÁ PARA O PASSEIO E NEM PARA OS EXTREMANTES

CÁLCULO
V = N x 0,0115 x DIAS DE LIXO ACUMULADO
V = 04 x 0,0115 x 03 (4 pessoas)
VOLUME CALCULADO = 0,138 m³
VOLUME ADOTADO = 0,50 x 0,50 x 1,00 = 0,25 m³

SEM ESCALA

1.	QUADRO DE ÁREAS / DADOS DO TERRENO	
	MACROZONA URBANA DE QUALIFICAÇÃO/ MACROZONA URBANA DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
1.1	ÁREA DO LOTE LOCADA	5.822,15m²
1.2	ÁREA TOTAL DO LOTE	20.020,70 m²
1.3	ÁREA A CONSTRUIR	424,72 m²

2.	DADOS DO PLANO DIRETOR								
	DESCRIÇÃO	OCUPAÇÃO DO LOTE				RECUOS (m)		
	ITEM	T.O.	m²	C.A.	m²	FRONTAL	FUNDOS	LATERAL
2.1	EXIGIDO/PERMITIDO	60% 80%	12.012,42 16.016,56	4 2	80.082,80 40.041,40	3,00	1,5	1,50
2.2	PROJETO	2,12%	424,72	0,02	424,72	3,00	25,23	2,00

3.	DADOS COMPLEMENTARES: PLANO DIRETOR				
	DESCRIÇÃO	ALTURA	TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)		VAGAS ESTAC.
	ITEM	PAVIMENTOS	ÁREA PERMEÁVEL	m²	UNIDADE
3.1	EXIGIDO/PERMITIDO	10 4	10%	2.002,07	1 VAGA P/ CADA 100M² ÁREA CONST. 3 VAGAS
3.2	PROJETO	1	97,88%	19.595,98	4 VAGAS

4.	ÁREA DAS UNIDADES		
	DESCRIÇÃO	AMBIENTE	ÁREA
4.1	EDIFICAÇÃO 01	BACIA DE CONTENÇÃO/ DEPÓSITO/ BANHEIRO/ ESCRITÓRIO	102,00m²
4.2	EDIFICAÇÃO 02	ÁREA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	102,00m²
4.3	EDIFICAÇÃO 03	BASE DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	220,72m²
		TOTAL	424,72m²

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA
Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53,s/n
Bairro: Baú Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

basis arquitetura e engenharia
contato@basisprojetos.com.br

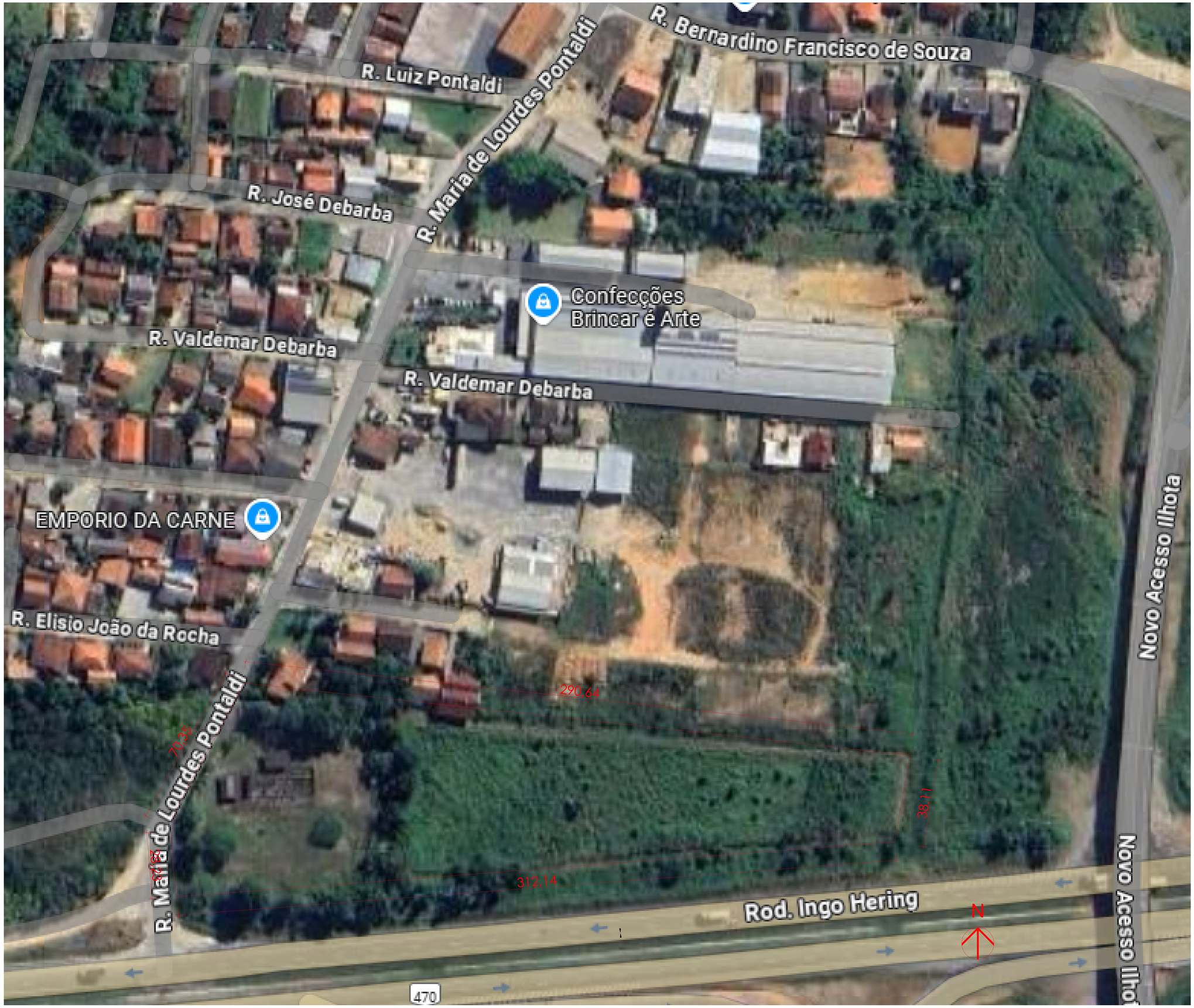
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA SITUAÇÃO I ESC. 1/200

PLANTA LOCALIZAÇÃO I ESC. 1/750

ÁREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

PRANCHA
01/06



Localização - google maps
Escala: 1:550

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53,s/n
Bairro: Bau Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

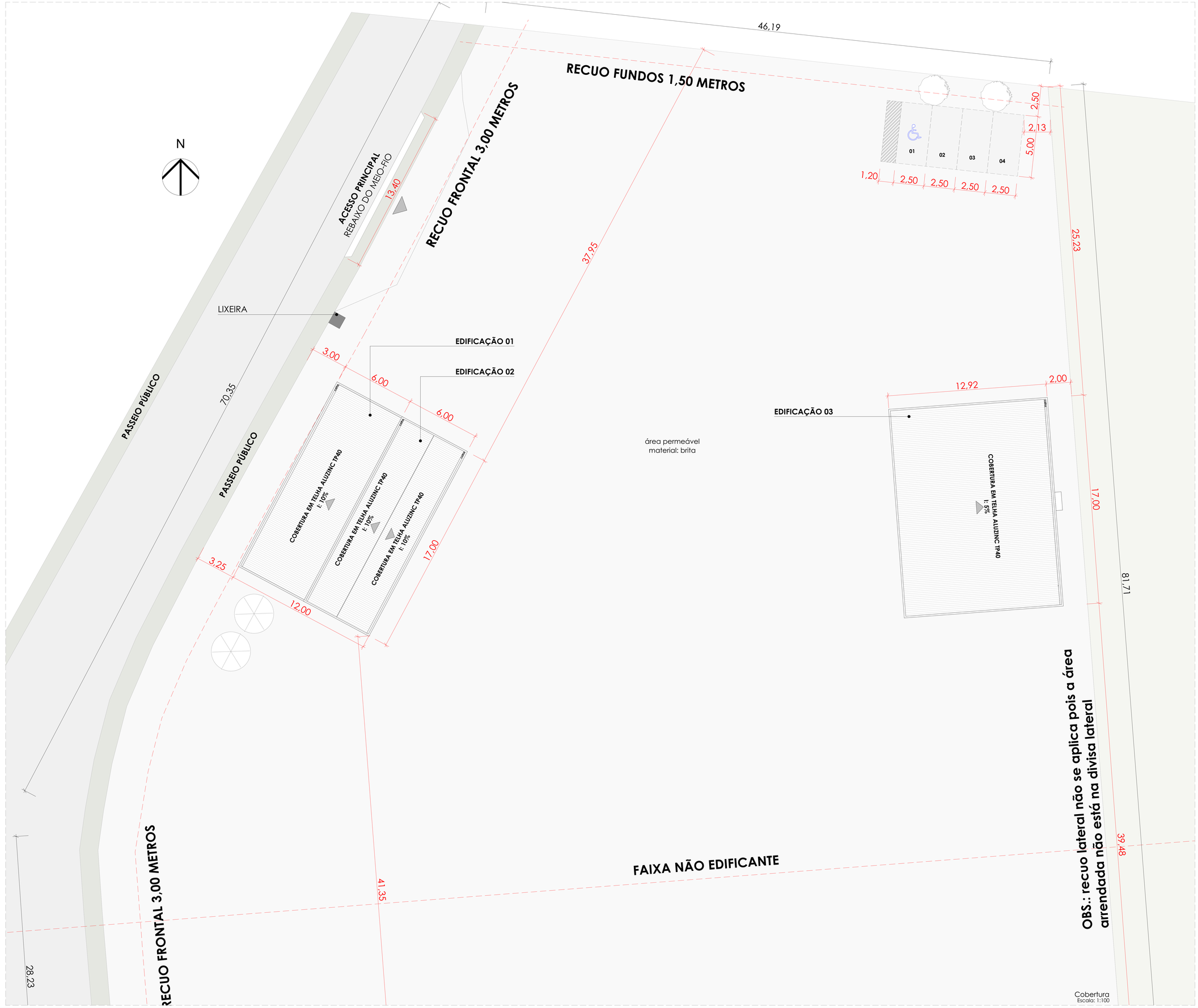
basis arquitetura e engenharia
contato@basisprojetos.com.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA LOCALIZAÇÃO I ESC. 1/550

AREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

PRANCHA
02/06



Cobertura
Escala: 1:100

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24.53,s/n
Bairro: Baú Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

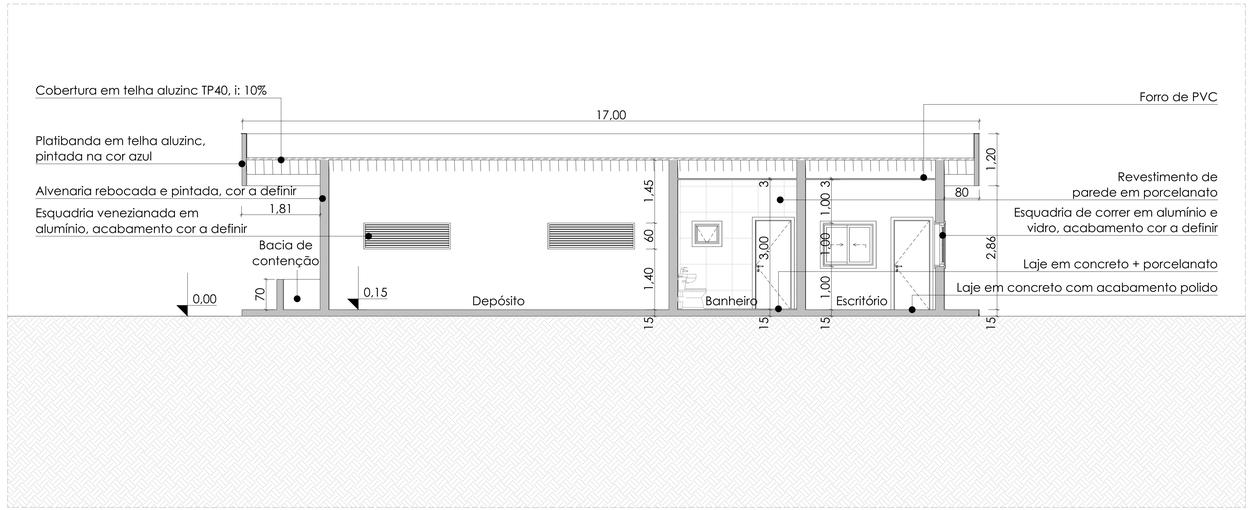
basis arquitetura e engenharia
contato@basisprojetos.com.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

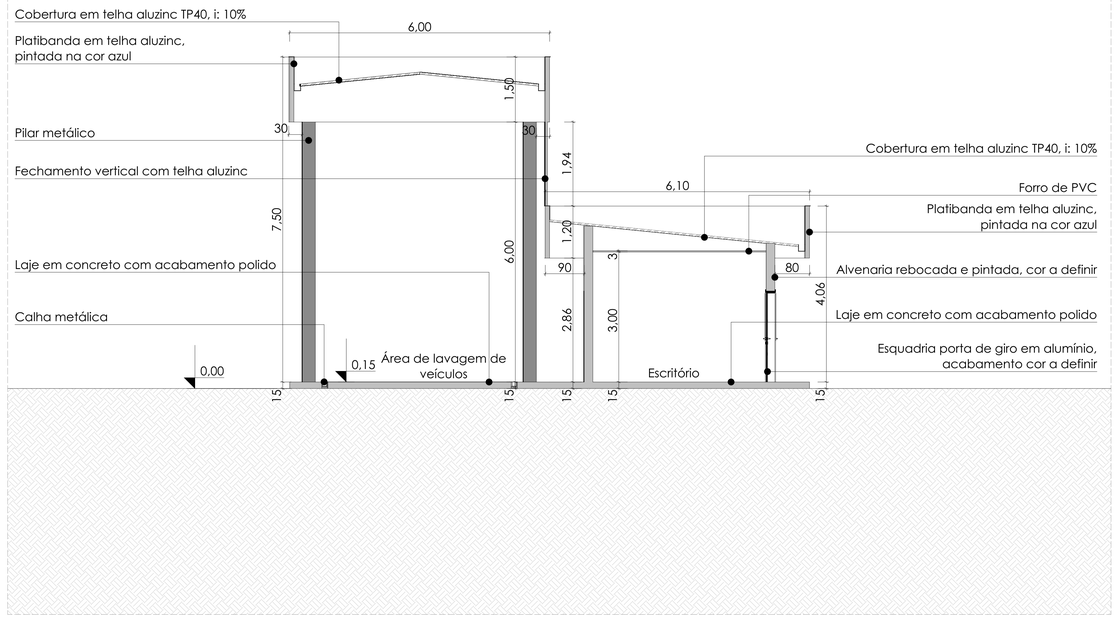
PLANTA BAIXA COBERTURA I ESC. 1/100

ÁREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

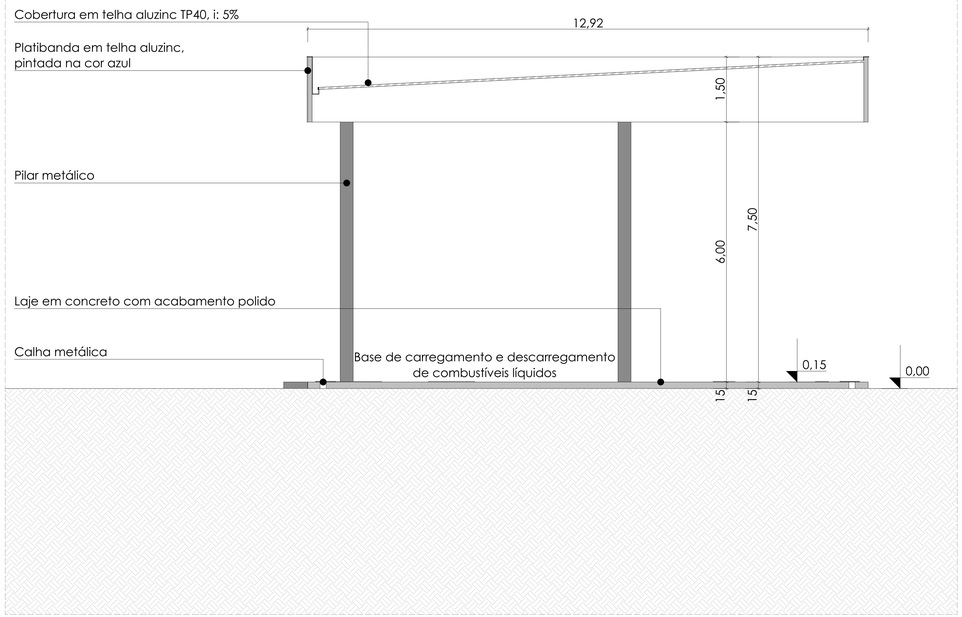
PRANCHA
03/06



Corte AA
Escala: 1:50



Corte BB
Escala: 1:50



Corte CC
Escala: 1:50

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53,s/n
Bairro: Bau Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

basis arquitetura e engenharia

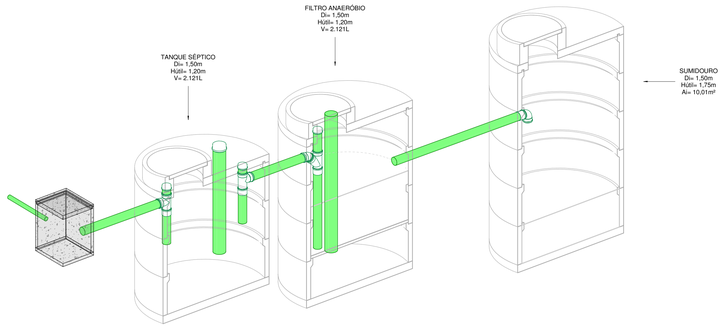
contato@basisprojetos.com.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

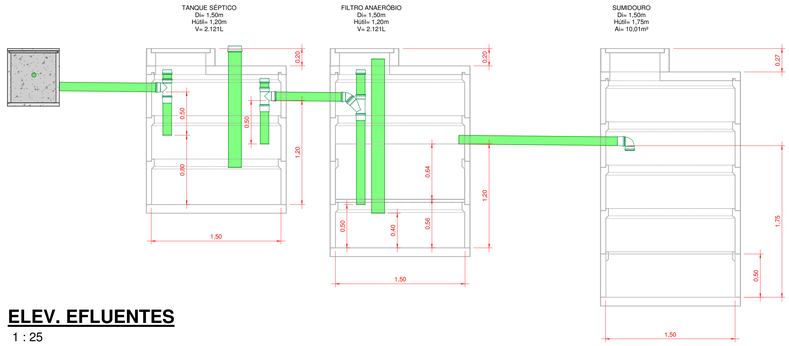
CORTES I ESC. 1/50

ÁREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

PRANCHA
06/06



ISO. EFLUENTES



ELEV. EFLUENTES

1 : 25

TANQUE SÉPTICO						
HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	OCUPANTES	CONTRIB. DE ESGOTO		CONTRIB. DE LODO
			N	L/PESSOA.DIA	L/DIA	L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	1,00	4,00	400,00

DADOS:

Intervalo entre limpezas: 1 ano
Temperatura do mês mais frio: 4°C
K= Taxa de acumulação de lodo: 94
T= Tempo de detenção de despejos: 1 dia
Lf= Contribuição de lodo fresco: 1 L/dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

VOLUME ESTIMADO:

V= 1000 + 4 (100 x 1+ 94 x 1)
V= 1000 + 4 (100 x 1 + 94 x1)
V= 1.776 L = 1,77m³

DIMENSÕES FINAIS:
Øi= 1,50m
Hútil = 1,20cm
V= 2.121L = 2,12m³

FILTRO ANAERÓBIO				
HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	OCUPANTES	CONTRIB. DE ESGOTO
			N	L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	400,00

DADOS:

Temperatura do mês mais frio: 4°C
T= Tempo de detenção de despejos: 1,17 dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

VOLUME ESTIMADO:

V= 1,6 x C x T
V= 1,6 x 400 x 1,17
V= 748,8L = 0,75m³

DIMENSÕES FINAIS:

Øi= 1,50m
H vão livre = 64cm
H fundo falso = 56cm
H total do leito = 1,20m
V= 2.121 L = 2,12m³

SUMIDOURO				
HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	OCUPANTES	CONTRIB. DE ESGOTO
			N	L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	400,00

TESTE	CAMADA	ESPESSURA DE CAMADA (m)	DURAÇÃO DE TESTE (min)	REBAIXAMENTO DE ÁGUA (m)
1	1	1,00	110	0,10
2	1	1,00	110	0,10
3	1	1,00	110	0,10

DADOS:

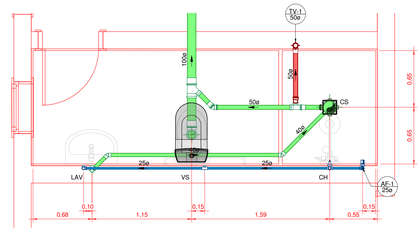
Taxa de percolação média do solo: 1100 min/m
T= Taxa máxima de aplicação diária superficial: 0,040 m³/m².dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

ÁREA DE INFILTRAÇÃO ESTIMADA:

Ai= (C / 1000) / T
Ai= (400 / 1000) / 0,040
Ai= 10,00m²

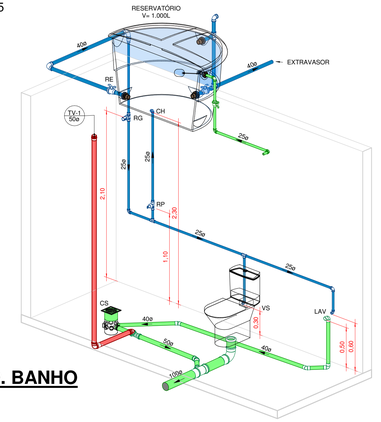
DIMENSÕES:

Di= 1,50m
Hútil= 1,75m
Ai= 10,01m²



DET. BANHO

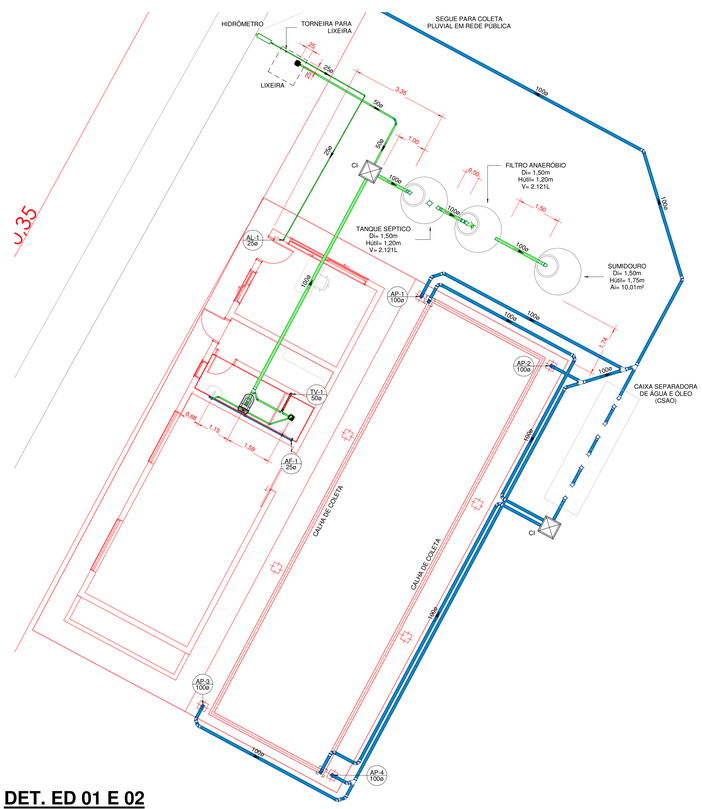
1 : 25



ISO. BANHO

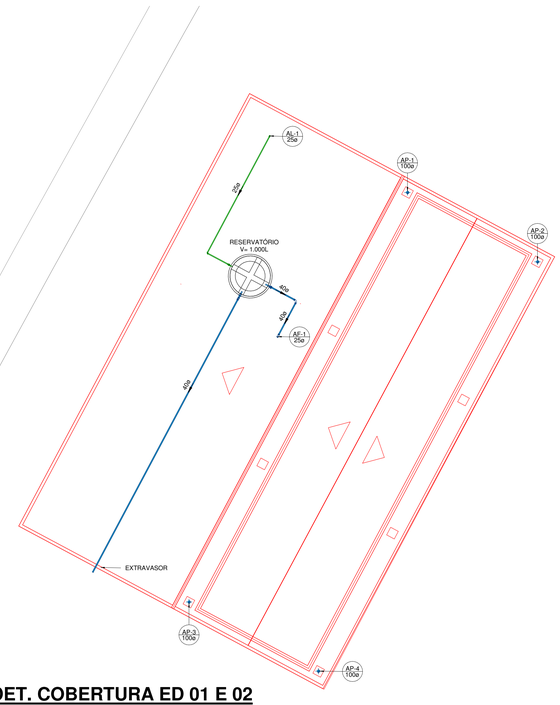
SÍMBOLOS	
AL	Alimentação / Entrada de Água
TV	Tubo de Ventilação
VS	Vaso Sanitário
LAV	Lavatório
CS	Caixa Sifonada
CI	Caixa de Inspeção
RP	Registro de Pressão
RG	Registro Gaveta
RE	Registro Esfera

TUBULAÇÃO
ESGOTO SANITÁRIO
VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA
ALIMENTAÇÃO



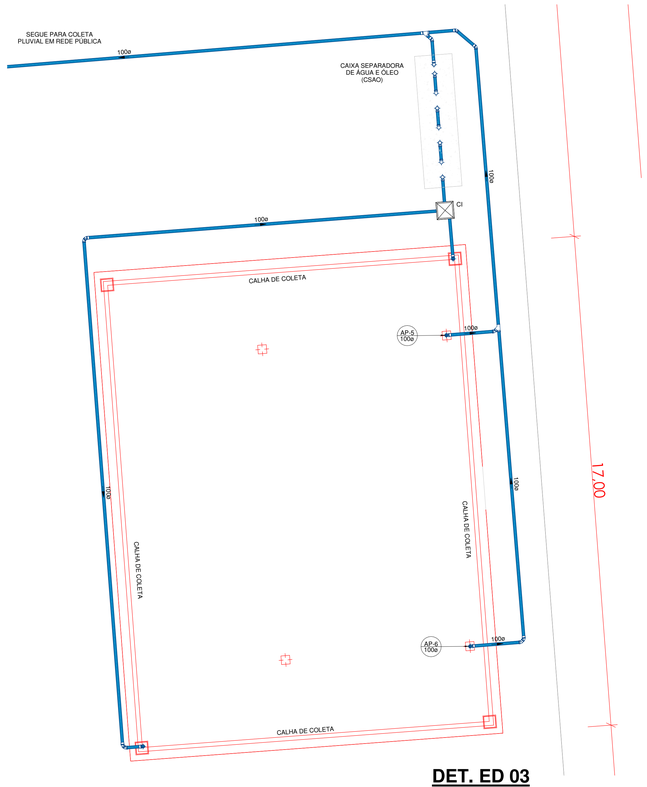
DET. ED 01 E 02

1 : 75



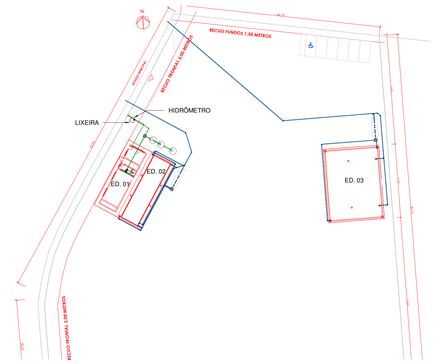
DET. COBERTURA ED 01 E 02

1 : 75



DET. ED 03

1 : 75



SIT. E LOCALIZAÇÃO

1 : 500

Revisão	Descrição	Data	Desenho
R04	Adicionada tubulação de esgoto da lixeira	09/06/2025	GS
R03	Revisão	20/05/2025	GS
R02	Lançamento em nova planta baixa	22/04/2025	GS
R01	Revisão de dados	02/04/2025	GS
R00	Entrega	20/03/2025	GS

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24.53,s/n
Bairro: Boa Baixa
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

RESP. TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

basis arquitetura e engenharia
contato@basisprojetos.com.br

PLANTA BAIXA E EFLUENTES
ESC:Como Indicado

DATA 20/05/2025

PRANCHA
01/01

MEMORIAL DE CÁLCULO – TRATAMENTO DE EFLUENTES

ENDEREÇO DA OBRA: BR 470, km 24, 53

BAIRRO: Baú Baixo

CIDADE: Ilhota, SC

PROPRIETÁRIO: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A - Luis Carlos Fagundes Filho

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcos Henrique Fagundes – CREA/RS 223212

TANQUE SÉPTICO

HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	N° DE OCUPANTES	CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO		CONTRIBUIÇÃO DE LODO	
			N	UNITÁRIO	DIÁRIO	UNITÁRIO	DIÁRIO
				L/PESSOA.DIA	L/DIA	L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	1,00	4,00	400,00

DADOS:
Intervalo entre limpezas: 1 ano
Temperatura do mês mais frio: 4°C
K= Taxa de acumulação de lodo: 94
T= Tempo de detenção de despejos: 1 dia
Lf= Contribuição de lodo fresco: 1 L/dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

VOLUME ESTIMADO:
V= 1000 + 4 (100 x 1+ 94 x 1)
V= 1000 + 4 (100 x 1 + 94 x1)
V= 1.776 L = 1,77m³

DIMENSÕES FINAIS:
Øi= 1,50m
Hútil = 1,20cm
V= 2.121L = 2,12m³

FILTRO ANAERÓBIO

HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	N° DE OCUPANTES	CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO	
			N	UNITÁRIO	DIÁRIO
				L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	400,00

DADOS:
Temperatura do mês mais frio: 4°C
T= Tempo de detenção de despejos: 1,17 dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

VOLUME ESTIMADO:
V= 1,6 x C x T
V= 1,6 x 400 x 1,17
V= 748,8L = 0,75m³

DIMENSÕES FINAIS:
Øi= 1,50m
H vão livre = 64cm
H fundo falso = 56cm
H total do leito = 1,20m
V= 2.121 L = 2,12m³

SUMIDOURO

HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	N° DE OCUPANTES	CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO	
			N	UNITÁRIO	DIÁRIO
				L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	400,00

TESTE	CAMADA	ESPESSURA DA CAMADA (m)	TEMPO DE DURAÇÃO DO TESTE (min)	REBAIXAMENTO DA ÁGUA (m)
1	1	1,00	110	0,10
2	1	1,00	110	0,10
3	1	1,00	110	0,10

DADOS:
Taxa de percolação média do solo: 1100 min/m
T= Taxa máxima de aplicação diária superficial: 0,040 m³/m².dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

ÁREA DE INFILTRAÇÃO ESTIMADA:
Ai= (C / 1000) / T
Ai= (400 / 1000) / 0,040
Ai= 10,00m²

DIMENSÕES:
Di= 1,50m
Hútil= 1,75m
Ai= 10,01m²

_____

Eng. Marcos Henrique Fagundes

CREA/RS 223212

_____

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
Luis Carlos Fagundes Filho

Nova Petrópolis, 22 de abril de 2025.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2025 **9794667-9**
Substituição de ART 9715080-1
Individual

1. Responsável Técnico

MARCOS HENRIQUE FAGUNDES
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2216212830
Registro: 174737-7-SC
Registro:
Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHI
CPF/CNPJ: 07.551.295/0019-62
Endereço: RUA MARIA DE LURDES PONTALDI
Nº: 100
Complemento:
Bairro: BAU BAIXO
CEP: 88326-380
Cidade: ILHOTA
UF: SC
Valor: R$ 15.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHI
CPF/CNPJ: 07.551.295/0019-62
Endereço: RUA MARIA DE LURDES PONTALDI
Nº: 100
Complemento:
Bairro: BAU BAIXO
CEP: 88326-380
Cidade: ILHOTA
UF: SC
Data de Início: 28/02/2025
Previsão de Término: 31/03/2026
Coordenadas Geográficas: -26.879757 -48.841482
Código:
Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico	Execução			
Edificação de Materiais Mistos e/ou EspeciaisPara Fins Comerciais		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Estrutura de concreto armado		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Fundação Superficial		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Rede Hidrossanitária		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução			
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio		Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ILHOTA - SC, 22 de Abril de 2025

MARCOS HENRIQUE FAGUNDES
020.681.790-83

Contratante: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.551.295/0019-62 **FILIAL**		**20/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DE LURDES PONTALDI	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.326-380	**BAU BAIXO**	**ILHOTA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAIRA@SERRADIESEL.COM.BR	**(54) 3287-1801**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

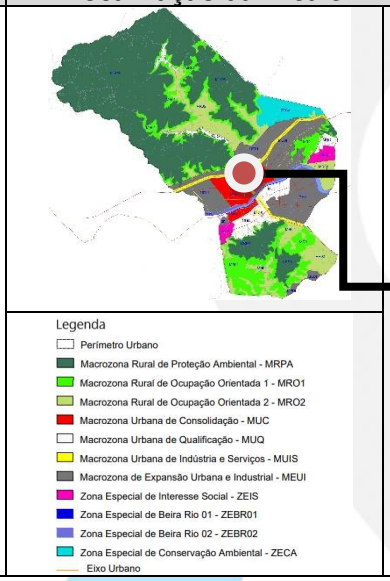
Emitido no dia **20/01/2025** às **14:18:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

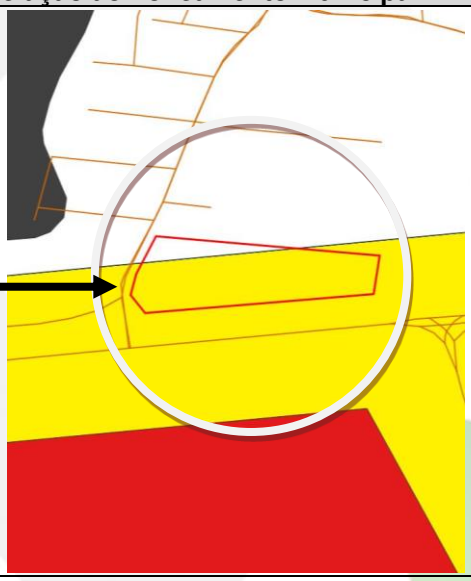
CONS. PRÉVIA

Nº DE ORDEM	REQUERENTE	PROPRIETÁRIO
072/2025	Marcos Henrique Fagundes	Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A CNPJ: 07.551.295/0019-62
ENDEREÇO:	Rodovia: Ingo Hering (BR 470), s/n – Baú Baixo – Ilhota/SC.	

Localização para Referência	Localização da Área em Relação ao Zoneamento Municipal







Até 100 metros do Eixo da Pista BR-470:

Macrozona da Área	Macrozona Urbana de Indústria e Serviços	**Vagas de Estacionamento**	**Consultar:** * Cap. II da Lei Complementar Nº 17/2007; * Anexo IV da Lei Complementar Nº 17/2007
Coeficiente de Aproveitamento	2,0		
Taxa Mínima de Permeabilidade do Solo	10%	**Largura de Ruas e Vias**	**Consultar:** * Seção VII Lei Complementar nº 165/2020.
Taxa Máxima de Ocupação do Solo	80%	**Largura de Passeios**	**Consultar:** * Seção VII Lei Complementar nº 165/2020.
Recuos (m.)	Frontal: 3,0 laterais: 1,5 e fundos: 1,5		
Nº de Pavimentos Máximo	4		
Lote Mínimo (m²)	500 (1)		
Unidade Autônoma Mínima (m²)	500 (1)		
Testada Mínima (m)	15		

R. Leoberto Leal, 160 • Centro
Telefone: (47) 3343 8815
engenharia@ilhota.sc.gov.br
www.ilhota.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DAVID WILLIAN MACHADO PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3A52-ACA6-C375-01D2 e informe o código 3A52-ACA6-C375-01D2

Macrozona da Área	Macrozona Urbana de Qualificação	**Vagas de Estacionamento**	**Consultar:** * Cap. II da Lei Complementar Nº 17/2007; * Anexo IV da Lei Complementar Nº 17/2007
Coeficiente de Aproveitamento	4,0		
Taxa Mínima de Permeabilidade do Solo	10%	**Largura de Ruas e Vias**	**Consultar:** * Seção VII Lei Complementar nº 165/2020.
Taxa Máxima de Ocupação do Solo	60%	**Largura de Passeios**	**Consultar:** * Seção VII Lei Complementar nº 165/2020.
Recuos (m.)	Frontal: 3,0 (4) laterais: 1,5 (5) e fundos: 1,5 (5)		
Nº de Pavimentos Máximo	10		
Lote Mínimo (m²)	250 (1)		
Unidade Autônoma Mínima (m²)	250 (1)		
Testada Mínima (m)	10		

Informações Adicionais

(1) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.
(2) Mediante aquisição de potencial construtivo.
(3) Nos casos em que o acesso de veículos se der por via com faixa de rolagem igual ou superior a 10,0m, será permitida a construção de mais pavimentos, além do estipulado na tabela, mediante compra de potencial construtivo.
(4) Edificações com até 2 (dois) pavimentos: 3,0 m de recuo mínimo do alinhamento predial; edificações entre 3 (três) e 4 (quatro) pavimentos: 4,0 m de recuo mínimo do alinhamento predial; edificações entre 5 (cinco) e 8 (oito) pavimentos: 5,0 m de recuo mínimo do alinhamento predial; edificações entre 9 (nove) e 12 (doze) pavimentos: 6,0 m recuo mínimo do alinhamento predial.
(5) Edificações sem aberturas: não há necessidade de afastamento; edificações com até 2 (dois) pavimentos: 1,5 m de afastamento mínimo das divisas; edificações entre 3 (três) e 4 (quatro) pavimentos: 2,0 m de afastamento mínimo das divisas; edificações entre 5 (cinco) e 8 (oito) pavimentos: 2,5 m de afastamento mínimo das divisas; edificações entre 9 (nove) e 12 (doze) pavimentos: 3,5 m de afastamento mínimo das divisas.
*Para fins de Transferência do Direito de Construir, o CA básico a ser considerado será 1,5.
** Vigoram os parâmetros urbanísticos e os respectivos índices incidentes nas Macrozonas ou eixos as quais o setor se sobrepõe.
***Em terrenos com testada para vias com largura inferior a 12,00 metros será vedada a construção de edifícios com mais de 2 (dois) pavimentos.

Obs: Poligonal e coordenadas indicadas pelo requerente.

Embasamentos legais desse documento:	**Responsável Técnico Pela Análise:**
1) Complementar Nº 17/2007 - CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA; 2) Lei Complementar Nº 16/2007 - CÓDIGO URBANÍSTICO (Plano diretor); 3) Lei Complementar Nº 53/2014. **VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DE 17/03/2025.**	

R. Leoberto Leal, 160 • Centro
Telefone: (47) 3343 8815
engenharia@ilhota.sc.gov.br
www.ilhota.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: DAVID WILLIAN MACHADO PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3A52-ACA6-C375-01D2 e informe o código 3A52-ACA6-C375-01D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A52-ACA6-C375-01D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAVID WILLIAN MACHADO PAES (CPF 080.XXX.XXX-60) em 18/03/2025 07:55:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3A52-ACA6-C375-01D2

Secretaria de Planejamento
PREFEITURA DE ILHOTA

SEPLAN 056/2025.
Ilhota/SC, 02 de Junho de 2025

DECLARAÇÃO DE USO DO SOLO

Encaminhamos declaração para fins de obtenção de licenciamento ambiental junto ao órgão responsável, solicitado por **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A**, inscrita no **CNPJ 07.551.295/0019-62**, com instalação na propriedade de **SX Transportadora e Administradora de Bens Eireli**, inscrita no **CNPJ 24.226.856/0001-48**, localizado na Rua: **Maria de Lourdes Pontaldi, s/n° - Baú Baixo - Ilhota/SC.**

De acordo com o código urbanístico Art. 215, a classificação para fins de **Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)**, se enquadra em **PERICULOSIDADE**, seu uso ou atividades de acordo com a seção VI Art. 216 a atividade se classifica como **INCÔMODO 2.**

A área em que o solicitante se refere para instalação do empreendimento é **Rua: Maria de Lourdes Pontaldi, s/n° - Baú Baixo - Ilhota/SC. – Matrículas: 18.919 (26°52'47.25"S 48°50'30.05"W)** se enquadra na:
Macrozona Urbana de Industria e Serviços (MEUIS)- é ADMISSÍVEL neste macrozoneamento se estiver de acordo com o Art. 217 da seção VI.
Macrozona Urbana de Qualificação (MUQ) - é ADMISSÍVEL neste macrozoneamento mediante a devidas medidas mitigatórias e em conformidade com o Art. 217 da seção VI.

Conforme Artigo N° 317 do código urbanístico para o item **Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)**, se enquadra na classificação de **IMPACTO** quando causar danos ou alterações nos ambientes socioeconômico, natural ou construído, ou sobrecarga na capacidade de atendimento de infra-estrutura básica.

Permitido a partir de Condicionantes da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO e mediante a devidas medidas mitigatórias.

O município declara também que a atividade principal **Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)**, está ***de acordo*** com as diretrizes de uso do solo do município segundo o Código Urbanístico localizado ***a jusante*** do ponto de captação de água do município.

"§ 1º Nenhuma fonte de emissão sonora em logradouros públicos poderá ultrapassar o nível máximo de 85 dB (oitenta e cinco decibéis) na curva "C" do medidor de intensidade de som, à distância de 7,00m (sete metros) da origem do estampido ao ar livre, observadas as disposições de determinações policiais e regulamentares a respeito." (LC 028/2010)

"Art. 64. É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos de intensidade fixados pelo Código Urbanístico." (LC 018/2007)

R. Leoberto Leal, 160 • Centro
Telefone: (47) 3343 8815
engenharia@ilhota.sc.gov.br
www.ilhota.sc.gov.br

Ilhota PREFEITURA

Assinado por 1 pessoa: DAVID WILLIAN MACHADO PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3071-A320-FCF5-5FF2 e informe o código 3071-A320-FCF5-5FF2

Secretaria de Planejamento
PREFEITURA DE ILHOTA

A declaração não dá o direito de construir ou operar sem as devidas licenças dos órgãos ambientais competentes e obedecer à legislação ambiental vigente.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
David Willian Machado Paes
Diretor Técnico
Matrícula nº 8610-0

R. Leoberto Leal, 160 • Centro
Telefone: (47) 3343 8815
engenharia@ilhota.sc.gov.br
www.ilhota.sc.gov.br

Ilhota PREFEITURA

Assinado por 1 pessoa: DAVID WILLIAN MACHADO PAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3071-A320-FCF5-5FF2 e informe o código 3071-A320-FCF5-5FF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3071-A320-FCF5-5FF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAVID WILLIAN MACHADO PAES (CPF 080.XXX.XXX-60) em 02/06/2025 16:46:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3071-A320-FCF5-5FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

COMPDEC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

VISTORIA / PARECER	N° 019/2025

Nome: SX Transportadora e Administração de bens Eireli
RUA : BR 470 Km 25,6 **BAIRRO:** Baú Baixo
TEL. **CNPJ :** 24.226.856/0001-48
REFERENCIA:
COORDENADAS: S :26°52'47.20" S W: 48°50'28.09" O

SINISTRO OCORRIDO

	Alagamentos		Deslizamento em residência
	Desabamento		Deslizamento sobre residência
	Destelhamento		Deslizamento margem de rio e ou Ribeirão
	Detonação		Desl. com queda muro atingindo residência
	Arvore – Queda		Pedras Soltas/Matações
	Árvore – Risco para Residência		Muro – Avariado
	Árvore – Risco para Via Pública		Muro em Queda
x	**AVAL. ÁREA**	x	**TERRAPLENAGEM**
	Aval. de risco/Res. com rachadura	x	**CORTE**
	Residência em má conservação	x	**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO OU FUNCIONAMENTO DE COMERCIO-EMPRESA/RESIDENCIAS**

TERRENO

x	Área plana		Talude de Corte		Margem de rio/Vala e ou Ribeirões
	Acidentado		Abaixo do greide		**Área de APP**
	Trincas		Abatimentos		Indícios de deslizamentos próximos
	Morro	x	Via Publica	x	Concentração água da chuva

Existência de Minas d'água, Vala, Rios e ou Ribeirões próximo e ou no terreno.
( ) SIM (x) NÃO

VEGETAÇÃO

x	**Presença de árvores**	x	Vegetação rasteira (arbustos, capim, etc.)
x	Área desmatada		Área de cultivo (_____)

INTRODUÇÃO AO PROBLEMA

Em atendimento à solicitação feito a esta Coordenadoria de Defesa Civil, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço específico constante nesta, para verificar "in loco" das condições para construção e do entorno (terreno), no que diz respeito segurança à vida.

a - A Defesa Civil de ILHOTA SC tem como objetivo geral, a elaboração de **parecer** e ou **laudos técnicos** destinados a avaliação de imóveis e terrenos atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou construídas de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco.

b – Solicitar quando da necessidade a avaliação de laudo técnico, elaborado por Engenheiro obedecendo às normas de avaliação da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Rua: Leoberto Leal, 160 Fone / Fax (0**47) 3343-8800 –(0**47)8806-1244– Bairro: Centro – SC
CEP 88320-000 – E-Mail: defesacivil@ilhota.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

COMPDEC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Em vistoria realizada` In loco ´´ em 27 de janeiro de 2025, e através de registro fotográfico, ficou constatado na terraplanagem , algumas considerações.

PARECER

- "Considerando o exposto no item ``descrição do problema", este departamento. Considerou que a terraplanagem deverá ser efetuada conforme a menor cota de nível da terraplanagem, deve ser da cota da via pública existente que se apresenta mais próxima do ponto de encaminhamento das águas.
- Fica a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, fiscalizadora da obra juntamente com Defesa Civil e Secretária de Planejamento.

1= Se junte a este processo Licença Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme acordo entre ambas as secretarias.

2= Que se junte a este processo PROJETO Técnico de Engenharia Civil com ART,projetos obedecendo às normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

GRAU DE RISCO ATUAL

[ ]	RISCO ALTO	[ ]	RISCO MUITO ALTO
[ ]	RISCO. MÉDIO	[x]	RISCO BAIXO OU INEXISTENTE

ANEXOS: REGISTROFOTOGRÁFICO



Ilhota,28 de Janeiro de 2025

Roberto Carlos Merlini
Diretor de Defesa Civil
Ilhota-SC

Rua: Leoberto Leal, 160 Fone / Fax (0**47) 3343-8800 –(0**47)8806-1244– Bairro: Centro – SC
CEP 88320-000 – E-Mail: defesacivil@ilhota.sc.gov.br

Secretaria de Planejamento
PREFEITURA DE ILHOTA

Oficio nº 68/2025
Ilhota, 03 de junho de 2025.

À SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
CNPJ: 07.551.295/0019-62
Comercial – Matrícula 18.919

Assunto: Resposta e Autorização para Interligação de Rede de Drenagem do Empreendimento à rede municipal de drenagem pluvial ou para o lançamento de efluente na rede.

Venho por intermédio deste oficio e em nome da Secretária de Planejamento de Ilhota, informar com base nos documentos enviados que há possibilidade de lançamento de efluentes de drenagem do empreendimento, localizado na Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53, s/n Bairro: Baú Baixo – Ilhota/SC para a rede de drenagem existente em frente ao imóvel Rua: Maria de Lurdes Pontaldi, Bairro: Baú Baixo – Ilhota/SC, conforme projeto encaminhado.

A informação acima não desobriga os empreendedores de quaisquer medidas mitigadores que possam ser exigidas futuramente na análise de projetos, para obtenção do alvará.

Sendo o que tinha e certo de vossa compreensão,

_____
Camila de Jorge Hochmüller
Secretária de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Ilhota
Portaria 015/2025

R. Leoberto Leal, 160 • Centro
Telefone: (47) 3343 8815
engenharia@ilhota.sc.gov.br
www.ilhota.sc.gov.br

Ilhota PREFEITURA

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6256-C03D-4F22-89CF e informe o código 6256-C03D-4F22-89CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6256-C03D-4F22-89CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA DE JORGE (CPF 112.XXX.XXX-70) em 03/06/2025 11:34:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6256-C03D-4F22-89CF

Meio Ambiente

Viabilidades Ambientais, Terraplanagem e Outros.

Licenciamento Ambiental 246/2025

Situação em 05/05/2025 14:59: Novo | Código nº 207.417.464.679.347.191

Anderson Minatti Schmidt
(via WEB)

Para
SEMA - Secretari...
SEMA - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Em 05/05/2025 às 14:58

Autorização de Terraplenagem Superior a 2000 M²

Dados Pessoais do(a) Requerente

Razão Social / Nome*: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Informe o número do CPF ou CNPJ*: CNPJ

CNPJ*: 24.226.856/0001-48

Endereço do Requerente*: AVENIDA ITAMARATI

Númeração predial*: 3432

Bairro*: PARQUE INDUSTRIAL CA

Cidade*: ROLANDIA

UF*: PR

CEP*: 86600580

Telefone*: 47991503507

Dados do Empreendimento

Razão Social / Nome*: SX TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA DE BENS

Informe o número do CPF ou CNPJ*: CNPJ

CNPJ*: 24.226.856/0001-48

Endereço do Requerente*: Rodovia BR470

Númeração predial*: S/N

Bairro*: Baú Baixo

Cidade*: Ilhota

UF*: SC

CEP*: 88320000

Telefone*: 47991503507

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico(DATUM) SAD-69, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

Localização

Latitude G:*: 0000

Latitude M:*: 0000

Latitude S:*: 26°5247.20"

Longitude G:*: 0000

Longitude M:*: 0000

Longitude S:*: 48º5028.09"

Coordenada UTM x:*: 714512.47

Coordenada UTM y:*: 7025059.39

Área de Terraplanagem:*: 18.010,20 m²

Justificativa*: O referido projeto será realizado para a execução da terraplenagem no local, visto que no futuro o proprietário pretende realizar a construção de um galpão no local.

Solicito à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA a análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vista à obtenção da **Licença de Terraplenagem** para o empreendimento/atividade acima qualificado:



Localização: BR - Estr. Baú de Baixo, 470, Ilhota - SC, 88320-000, Brasil. nº . S/N
CEP: 88320-000 / **Bairro:** / **Cidade:** Ilhota

Arquivamento_Processo_de_Dispensa_de_Reserva_Legal_de_Imovel.pdf (557,39 KB) A revisar	0 *downloads*
ART_9792833_6.pdf (312,33 KB) A revisar	0 *downloads*

Cronograma_Fisico.pdf (39,12 KB) A revisar	0 *downloads*
Procuracao_Meio_Ambiente_SX_TRANSPORTADORA_E_ADM_DE_BENS.pdf (239,82 KB) A revisar	0 *downloads*
Requerimento_de_Terraplenagem_SX_TRANSPORTADORA_E_ADM_DE_BENS.pdf (244,56 KB) A revisar	0 *downloads*
SEI_DNIT_20578078_Oficio_Marcos_Henrique_Fagundes.pdf (258,53 KB) A revisar	0 *downloads*
_Parecer_Defesa_Civil_n_019_2025.pdf (965,65 KB) A revisar	0 *downloads*
_Relatorio_de_Projeto___Memorial_Drenagem_Pluvial_RV01.pdf (16,52 MB) A revisar	0 *downloads*
_Relatorio_de_Projeto___Memorial_Terraplenagem_RV01.pdf (15,66 MB) A revisar	0 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

Ainda ninguém

Situação atual: Novo

« Voltar - Central de Atendimento

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento

DISPONÍVEL NO Google Play

Disponível na App Store

(47) 3343-8800

Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro
CEP: 88320-438

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA

DADOS DE EMPREENDIMENTO	
REQUERENTE: Alfredo Bruger Junior	TELEFONE: (42) 98812-1103
EMPREENDEDOR: Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista AS	DATA DA SOLICITAÇÃO 03/06/2025
EMPREENDIMENTO: Serra Diesel TRR	LIGAÇÕES ATENDIDAS: 01 Galpão
ENDEREÇO: Rua Maria de Lurdes Pontaldi, n°100, Baú Baixo, Ilhota - SC	
PARECER TÉCNICO (REDE DE ÁGUA)	
RESPONSÁVEL Chayron de Bittencourt do Nascimento	FUNÇÃO Engenheiro Civil
LOCALIZAÇÃO: (X)CORRETA ( ) INCORRETA	REDE EXISTENTE: ( )SIM (X) NÃO
DIÂMETRO DA REDE	PROFUNDIDADE:
HAVERÁ AMPLIAÇÃO DE REDE (X) SIM ( )NÃO	PRESSÃO DISPONIVEL
DATA DO PARECER 27/06/2025	
STATUS DA APROVAÇÃO: ( )VIÁVEL (X) INVIÁVEL	
PARECER TÉCNICO (REDE DE ESGOTO)	
RESPONSÁVEL Chayron de Bittencourt do Nascimento	FUNÇÃO Engenheiro Civil
LOCALIZAÇÃO: (X) CORRETA ( ) INCORRETA	REDE EXISTENTE ( )SIM (X)NÃO
DIÂMETRO DA REDE MATERIAL	PROFUNDIDADE
HAVERÁ AMPLIAÇÃO DE REDE: (X) SIM ( ) NÃO	
DATA DO PARECER 27/06/2025	
STATUS DA APROVAÇÃO: ( )VIÁVEL (X)INVIÁVEL	
NOTA: O parecer acima é de caráter informativo, e no caso **DEFERIDO** o interessado deverá apresentar os **PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS** do Loteamento/condomínio ou Edificação, atendendo exigências e normas da **AUTARQUIA ou CONCESSIONÁRIA, sendo o mesmo fornecido via e-mail, através de solicitação,** para posterior análise e **PARECER** final.	
VÁLIDO ATÉ 12 (DOZE) MESES	

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA

Observações, condicionantes e compensações

- O local não conta com rede de abastecimento de água instalada. Dessa forma, fica autorizado ao empreendedor buscar fontes alternativas para suprir a demanda do empreendimento No entanto, quando houver disponibilidade de rede pública no local, será obrigatória a solicitação de ligação junto à companhia conforme o art. 45 da Lei Federal nº 14.026/2020, com a devida aplicação das medidas condicionantes necessárias.

- Conforme análise de demanda e estudo de viabilidade hidráulica, foi identificado que a futura interligação do empreendimento ao sistema público de abastecimento de água exigirá investimentos para garantir o equilíbrio operacional e a continuidade dos serviços com qualidade. Diante disso, será aplicada uma medida compensatória financeira no valor de R$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) exclusivamente referente à viabilidade de abastecimento de água.

- Com o objetivo de garantir a segurança operacional, fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de reservatório de água com capacidade mínima de 10m³ (dez metros cúbicos).

- O local não conta com rede pública de coleta de esgoto, cabendo ao solicitante a implementação de soluções individuais ou coletivas para o tratamento de efluentes até que o sistema público esteja disponível.

- Adicionalmente, considerando a possibilidade futura de atendimento por rede pública de esgotamento sanitário, estabelece-se uma estimativa de compensação complementar equivalente a 100%, ou seja, R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), caso o sistema de esgoto venha a ser disponibilizado ao empreendimento.

- Os valores estabelecidos, poderão ser revisados, conforme estratégias operacionais e serão cobrados no momento da efetiva disponibilidade das respectivas infraestruturas públicas (água e/ou esgoto), conforme cronograma e planejamento da companhia e sujeitos a reajustes anuais conforme INPC.

- Importante destacar que esta autorização se refere exclusivamente a um galpão isolado, não se tratando de loteamento, condomínio ou empreendimento com características de condomínio empresarial. Qualquer outro tipo de uso ou parcelamento do solo, com múltiplas unidades ou atividades independentes, deverá ser submetido à nova análise técnica, com aplicação de exigências e condicionantes específicas

DATA: 27/06/2025.

REQUERENTE CONCESSIONARIA

Docusign Envelope ID: CEAD668D-A04F-4EA8-A8B4-923856A95346

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **9904083-9**

Substituição de ART 9832167-2

Individual

1. Responsável Técnico

ANDERSON MINATTI SCHMIDT

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2509113356

Registro: 104163-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Serra Diesel Transp Rev Retalhista S. CPF/CNPJ: 07.551.295/0019-62

Endereço: Maria de Lurdes Pontaldi Nº: 100

Complemento: Bairro: Baú Baixo

Cidade: ILHOTA UF: SC CEP: 88320-000

Valor: R$ 1.000,00 Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Serra Diesel Transp Rev Retalhista S. CPF/CNPJ: 07.551.295/0019-62

Endereço: Maria de Lurdes Pontaldi Nº: 100

Complemento: Bairro: Baú Baixo

Cidade: ILHOTA UF: SC CEP: 88320-000

Data de Início: 01/05/2025 Previsão de Término: 01/07/2025 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

4. Atividade Técnica

Estudo	Avaliação	Consultoria		
Controle ambiental				
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)	
Estudo	Da Mitigação Impac.Amb.			
Utilização do Solo				
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)	
Estudo	Da Mitigação Impac.Amb.			
Edificação de Materiais Mistos e/ou EspeciaisPara Fins Comerciais				
	Dimensão do Trabalho:	424,72	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ILHOTA - SC, 03 de Julho de 2025

Assinado por:

Anderson Minatti Schmidt

F3931C69CF8440B...

ANDERSON MINATTI SCHMIDT

076.519.699-95

ALFREDO BRUGER JUNIOR:08909682922

Assinado de forma digital por ALFREDO BRUGER JUNIOR:08909682922

Dados: 2025.07.04 10:56:30 -03'00'

Contratante: Serra Diesel Transp Rev Retalhista S.

07.551.295/0019-62

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **9904177-3**

Substituição de ART 9828759-8

Individual

1. Responsável Técnico

RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2510587080
Registro: 112820-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Serra Diesel Transp Rev Retalhista S.A
CPF/CNPJ: 07.551.295/0019-62
Endereço: Rua Maria de Lurdes Pontaldi
Nº: 100
Complemento:
Bairro: Baú Baixo
Cidade: ILHOTA
UF: SC
CEP: 88320-000
Valor: R$ 1.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Serra Diesel Transp Rev Retalhista S.A
CPF/CNPJ: 07.551.295/0019-62
Endereço: Rua Maria de Lurdes Pontaldi
Nº: 100
Complemento:
Bairro: Baú Baixo
Cidade: ILHOTA
UF: SC
CEP: 88320-000
Data de Início: 01/05/2025
Previsão de Término: 01/05/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Ambiental
Código:

4. Atividade Técnica

Estudo	Avaliação	Consultoria	Diagnóstico Ambiental
Controle ambiental			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Estudo	Consultoria	Da Mitigação Impac.Amb.	Diagnóstico Ambiental
Outra Atividade não relacionada na Área Florestal			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Estudo	Da Mitigação Impac.Amb.	Elaboração	Da Gestão Ambiental
Utilização do Solo			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

5. Observações

Trata-se de estudo para elaboração de EIV.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ILHOTA - SC, 03 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA
Data: 03/07/2025 17:26:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL DE GASPERI XAVIER DA SILVA
309.585.778-03

ALFREDO BRUGER JUNIOR:08909682922
Assinado de forma digital por ALFREDO BRUGER JUNIOR:08909682922
Dados: 2025.07.04 10:54:42 -03'00'

Contratante: Serra Diesel Transp Rev Retalhista S.A
07.551.295/0019-62

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.551.295/0001-33, com sede na BR 116, km 172, Bairro Vila Cristina, CEP 95.090-050, em Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, Sr. Luis Carlos Fagundes Filho, brasileiro, maior, comerciante, inscrito no RG nº 6075107463 e no CPF nº 004.728.650-48, residente e domiciliado na Rodovia Federal BR 116 - Km 172, Bairro Vila Cristina, CEP 95124-010, em Caxias do Sul/RS e Sr. Pedro Ivo Mello Bolson, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 713276822 SSP/RS e inscrito no CPF nº 083.788.876-00, residente e domiciliado em Rua Antônio Andrade da Silva, nº 67, Bl. A, apto 801, Bairro Panazzolo, em Caxias do Sul/RS.

OUTORGADO: **ALFREDO BRUGER JUNIOR,** brasileiro, em união estável, supervisor de segurança, inscrito no CPF nº 089.096.829-22 e RG nº 10.355.532-9, residente e domiciliado na Rua Ulisses Faria, nº 75, Bairro Centro, em São Mateus do Sul/PR.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a **OUTORGANTE** acima qualificada, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o **OUTORGADO** supra indicado, **ao qual confere os poderes para atuar em nome da Matriz acima qualificada, bem como em nome de qualquer de suas filiais**, especificamente para representar a **OUTORGANTE** frente aos órgãos públicos, mas não se limitando, dentre eles, Corpo de Bombeiros, Órgãos Ambientais Municipais, Estaduais e Federais, Prefeituras, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Água e Esgoto, Companhias Telefônicas, Órgãos Municipais, Estaduais e Federais de natureza fiscal e previdenciária, cartórios de registros de títulos e documentos, dentre outros que lhe couber, exercendo todas as ações para o melhor desempenho de tais poderes, tais como, assinaturas e requerimentos, inclusive assinatura de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e demais atos indispensáveis ao cumprimento dos poderes ora conferidos, pelo prazo de 1 (um) ano.

Caxias do Sul, 7 de novembro de 2024.

LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO:00472865048
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO:00472865048
Dados: 2024.11.08 07:43:10 -03'00'

LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

PEDRO IVO MELLO BOLSON:08378887600
Assinado de forma digital por PEDRO IVO MELLO BOLSON:08378887600
Dados: 2024.11.07 15:26:53 -03'00'

PEDRO IVO MELLO BOLSON

AUTORIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM Nº 19/2025

O **Município de Ilhota** atráves da **Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Politica Municipal de Meio Ambiente, Leis nº 45/2013 e nº 83/2017, além da Instrução Normativa nº 100 SEMA, concede Autorização de TERRAPLENAGEM.

Processo nº	Licenciamento Ambiental 246/2025
Processos vinculados	Parecer Técnico nº 43/2025
Nome do Requerente	**SX Transportadora e Administradora de Bens Ltda.**
CNPJ	**24.226.856/0001-48**
Descrição da Autorização	Fica autorizada, por meio desta licença, a realização de aterro para nivelamento do terreno, com o objetivo de adequação do imóvel à via de acesso, para futura implantação de empreendimento comercial.
Área Autorizada	**16.888,20 m²**
Local da Terraplanagem	Rua Maria de Lourdes Pontaldi, s/n°, Baú Baixo, Ilhota/SC
Responsável Técnico	**Anderson Minatti Schmidt**, Eng. Civil, CREA/SC 104163-0, ART n° 97925833-6 (serviço topográfico planialtimétrico e projetos e execução de terraplenagem e drenagem);
Empresa Executora	**Terraplanagem Schramm Ltda.**, CNPJ 82.117.086/0001-00
Matrícula	Matrícula 18.919, Livro n° 2, Registro Geral, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar
Coordenada central da área de intervenção(SIRGAS 22J)	714.514,41 m E; 7.025.060,13 m S Perímetro conforme Mapa de Localização ao final da AuT.
Emitido em	**9 de julho de 2025**

Prazo de Validade:

Esta autorização é válida pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da presente data, em conformidade com a Instrução Normativa SEMA n° 100 e o cronograma de execução anexado ao Licenciamento Ambiental 246/2025, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo. A validade poderá ser prorrogada pelo mesmo período mediante solicitação prévia ao prazo final de vigência e justificativa técnica. A renovação estará sujeita a avaliação por parte da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) e à taxa ambiental no valor de 30% da taxa integral vinculada a esta autorização de terraplenagem.

Condições Específicas:

1. A presente autorização viabiliza a atividade de aterro, conforme projetos aprovados, para elevação de cota do imóvel e nivelamento com a via de acesso para futura utilização do imóvel para fins comerciais.

a) **Área de intervenção: 16.888,20 m².**
b) **O perímetro da área autorizada é apresentado no Apêndice 1.**

2. Prazo de 15 dias, a contar da data da emissão desta licença, para a **implantação de placa de identificação** da licença de terraplenagem com n° da AuT, emissão e validade, conforme modelo apresentado no Anexo 4 da Instrução Normativa Municipal n° 100;

Prefeitura Municipal de Ilhota – CNPJ 83.102.301/0001-53 – Rua Dr Leoberto Leal, 160, Centro
Fone: (47) 3343-8800 – CEP 88.320-000 – Ilhota/SC

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME ALAN KLUNK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/7783-8869-B863-A9FC e informe o código 7783-8869-B863-A9FC

3. manter um **afastamento mínimo de 2,0 m das linhas de divisa**, do espaço a ser aterrado e/ou escavado;

4. é obrigatória a **contenção dos sedimentos e de direcionamento das águas pluviais** na área terraplanada, de forma a promover a integridade das vias públicas e das propriedades limítrofes à intervenção;

5. o **material mineral de empréstimo** deverá ter como origem a lavra a céu aberto por escavação registrada em nome de Extração de Areia Schramm Ltda., localizada na rua Vidal Flávio Dias, n° 55, Belchior baixo, Gaspar/SC; com Licença Ambiental de Operação n° 7.509/2022, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC). Qualquer alteração deverá ser previamente comunicada à Secretaria de Meio Ambiente;

6. o proprietário e a empresa executadora são responsáveis pelo **controle de poeiras**, que deverá ser realizado por meio de aspersão de água nas vias públicas afetadas pela atividade sempre que necessário ou solicitado pela Prefeitura de Ilhota/SC;

7. os trabalhos deverão ser realizados no **período diurno, em dias úteis e horário comercial**. É vedada a atividade de terraplenagem nos finais de semana, feriados e no período noturno, bem como em dias chuvosos;

8. O proprietário, o responsável técnico e o prestador de serviços de terraplenagem são responsáveis pela **sinalização e limpeza de vias** e possíveis danos causados à via pública, terrenos e residências vizinhas, obedecendo em especial as NBR 6122 e 9061 e o Código Civil;

9. o local poderá ser vistoriado pelo Fiscal Ambiental e pela Defesa Civil para verificaçao das condiçoes especificadas na Licença de Terraplanagem e na legislação ambiental vigente;

10. caso haja eventuais **problemas com imóveis lindeiros** ou áreas públicas que causem transtornos à sociedade e a municipalidade a mesma poderá ser revogada;

11. seguir rigorosamente os projetos de terraplenagem e drenagem aprovados pelo analista técnico, conforme Licenciamento Ambiental 246/2025. Qualquer alteração deverá ser previamente comunicada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

12. Cientificados o proprietário do imóvel, o responsável técnico e a empresa executora de que a constatação de **atividade em desacordo** com esta autorização acarretará na sua imediata revogação e acionamento dos órgãos fiscalizadores e executivos competentes;

13. apresentar no prazo final desta licença, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias, **relatório técnico fotográfico** de todas as etapas de execução concluídas, com as medidas mitigatórias implantadas, demonstrando o resultado da execução do projeto de terraplanagem e drenagem e o cumprimento das condições impostas nesta licença, estando sujeito a sanções cabíveis caso não apresente.

Condições Gerais:

1. A presente licença não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Este documento não comprova título de posse de propriedade.

3. O requerente e o prestador de serviços de terraplanagem são responsáveis pela construção de arrimos, sinalização e limpeza das vias e possíveis danos causados à via pública, terrenos e residências vizinhas, obedecendo em especial as NBR 6122 e 9061 e o Código Civil.

4. Os trabalhos deverão ser realizados no período diurno, em dias úteis e horário comercial

5. Esta licença NÃO autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de

Prefeitura Municipal de Ilhota – CNPJ 83.102.301/0001-53 – Rua Dr Leoberto Leal, 160, Centro
Fone: (47) 3343-8800 – CEP 88.320-000 – Ilhota/SC

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME ALAN KLUNK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/7783-8869-B863-A9FC e informe o código 7783-8869-B863-A9FC

vegetação da Mata Atlântica, não autorizando igualmente qualquer construção, limitando-se exclusivamente à terraplanagem solicitada.

6. Fica PROIBIDO qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, conforme Lei Federal nº 12.651/2012 e suas alterações.

7. Zelar pelas vias municipais durante a execução do serviço.

8. Esta licença poderá ser suspensa ou cancelada, caso se comprove que a terraplanagem seja geradora de danos ambientais causados a terceiros ou ao poder público nas proximidades da área autorizada.

9. Esta licença deve ser mantida no local da obra durante toda a sua execução dos serviços de terraplanagem.

10. O requerente/proprietário e o executor dos serviços deverão manter afastamento mínimo de rumos, cercas ou piquetes de divisa, evitando causar transtornos à vizinhança e, se for o caso, executar muros de contenção;

11. Não é permitida a comercialização do material mineral.

12. Caso haja eventuais problemas com imoveis lindeiros, ou áreas que causem transtornos a sociedade e a municipalidade, a mesma poderá ser revogada;

Ilhota/SC, 9 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
Guilherme A. Klunk
Eng. Florestal - CREA/SC 198351-4
Matrícula 84433-1 Portaria 62/2025
Coordenador de Projetos
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Prefeitura Municipal de Ilhota – CNPJ 83.102.301/0001-53 – Rua Dr Leoberto Leal, 160, Centro
Fone: (47) 3343-8800 – CEP 88.320-000 – Ilhota/SC

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME ALAN KLUNK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/7783-8869-B863-A9FC e informe o código 7783-8869-B863-A9FC

APÊNDICE 1

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE TERRAPLENAGEM ABRANJIDA POR ESTA LICENÇA.



Prefeitura Municipal de Ilhota – CNPJ 83.102.301/0001-53 – Rua Dr Leoberto Leal, 160, Centro
Fone: (47) 3343-8800 – CEP 88.320-000 – Ilhota/SC

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME ALAN KLUNK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/7783-8869-B863-A9FC e informe o código 7783-8869-B863-A9FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7783-8869-B863-A9FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUILHERME ALAN KLUNK (CPF 102.XXX.XXX-63) em 09/07/2025 08:26:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/7783-8869-B863-A9FC

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA

DADOS DE EMPREENDIMENTO	
REQUERENTE: Alfredo Bruger Junior	TELEFONE: (42) 98812-1103
EMPREENDEDOR: Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista AS	DATA DA SOLICITAÇÃO 03/06/2025
EMPREENDIMENTO: Serra Diesel TRR	LIGAÇÕES ATENDIDAS: 01 Galpão
ENDEREÇO: Rua Maria de Lurdes Pontaldi, n°100, Baú Baixo, Ilhota - SC	
PARECER TÉCNICO (REDE DE ÁGUA)	
RESPONSÁVEL Chayron de Bittencourt do Nascimento	FUNÇÃO Engenheiro Civil
LOCALIZAÇÃO: (X)CORRETA ( ) INCORRETA	REDE EXISTENTE: ( )SIM (X) NÃO
DIÂMETRO DA REDE	PROFUNDIDADE:
HAVERÁ AMPLIAÇÃO DE REDE (X) SIM ( )NÃO	PRESSÃO DISPONIVEL
DATA DO PARECER 27/06/2025	
STATUS DA APROVAÇÃO: ( )VIÁVEL (X) INVIÁVEL	
PARECER TÉCNICO (REDE DE ESGOTO)	
RESPONSÁVEL Chayron de Bittencourt do Nascimento	FUNÇÃO Engenheiro Civil
LOCALIZAÇÃO: (X) CORRETA ( ) INCORRETA	REDE EXISTENTE ( )SIM (X)NÃO
DIÂMETRO DA REDE MATERIAL	PROFUNDIDADE
HAVERÁ AMPLIAÇÃO DE REDE: (X) SIM ( ) NÃO	
DATA DO PARECER 27/06/2025	
STATUS DA APROVAÇÃO: ( )VIÁVEL (X)INVIÁVEL	
NOTA: O parecer acima é de caráter informativo, e no caso **DEFERIDO** o interessado deverá apresentar os **PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS** do Loteamento/condomínio ou Edificação, atendendo exigências e normas da **AUTARQUIA ou CONCESSIONÁRIA, sendo o mesmo fornecido via e-mail, através de solicitação,** para posterior análise e **PARECER** final.	
VÁLIDO ATÉ 12 (DOZE) MESES	

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA

Observações, condicionantes e compensações

- O local não conta com rede de abastecimento de água instalada. Dessa forma, fica autorizado ao empreendedor buscar fontes alternativas para suprir a demanda do empreendimento No entanto, quando houver disponibilidade de rede pública no local, será obrigatória a solicitação de ligação junto à companhia conforme o art. 45 da Lei Federal nº 14.026/2020, com a devida aplicação das medidas condicionantes necessárias.

- Conforme análise de demanda e estudo de viabilidade hidráulica, foi identificado que a futura interligação do empreendimento ao sistema público de abastecimento de água exigirá investimentos para garantir o equilíbrio operacional e a continuidade dos serviços com qualidade. Diante disso, será aplicada uma medida compensatória financeira no valor de R$3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) exclusivamente referente à viabilidade de abastecimento de água.

- Com o objetivo de garantir a segurança operacional, fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de reservatório de água com capacidade mínima de 10m³ (dez metros cúbicos).

- O local não conta com rede pública de coleta de esgoto, cabendo ao solicitante a implementação de soluções individuais ou coletivas para o tratamento de efluentes até que o sistema público esteja disponível.

- Adicionalmente, considerando a possibilidade futura de atendimento por rede pública de esgotamento sanitário, estabelece-se uma estimativa de compensação complementar equivalente a 100%, ou seja, R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), caso o sistema de esgoto venha a ser disponibilizado ao empreendimento.

- Os valores estabelecidos, poderão ser revisados, conforme estratégias operacionais e serão cobrados no momento da efetiva disponibilidade das respectivas infraestruturas públicas (água e/ou esgoto), conforme cronograma e planejamento da companhia e sujeitos a reajustes anuais conforme INPC.

- Importante destacar que esta autorização se refere exclusivamente a um galpão isolado, não se tratando de loteamento, condomínio ou empreendimento com características de condomínio empresarial. Qualquer outro tipo de uso ou parcelamento do solo, com múltiplas unidades ou atividades independentes, deverá ser submetido à nova análise técnica, com aplicação de exigências e condicionantes específicas

DATA: 27/06/2025.

REQUERENTE CONCESSIONARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

Alvará de Construção

Nº 114/2025

A: **Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A CPF/CNPJ: 07.551.295/0019-62Rua Maria de Lurdes Pontaldi, nº 100 - Baú Baixo - Ilhota/SC.**

Atividade: **Construção Civil**

Data do Cadastramento: **16/07/2025**

Autor do Projeto: **Marcos Henrique Fagundes CREA 174737-7-SC**

Fica concedida a licença aprovada em 16/07/2025 uma edificação em materiais mistos para fins comerciais, construída no endereço Rua Maria de Lurdes Pontaldi, nº 100 - Baú Baixo - Ilhota/SC. Projeto aprovado nº 088/2025 com área total de 424,72m².
O presente Alvará possui validade de 2 (dois) anos, a contar da data de emissão, conforme art. 36 e 37, Lei 017/2007.

Ilhota, **16 de Julho de 2025**

Assinado por 1 pessoa: GABRIELLE DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/B90F-054D-678D-6470 e informe o código B90F-054D-678D-6470

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B90F-054D-678D-6470

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIELLE DO PRADO (CPF 084.XXX.XXX-03) em 16/07/2025 16:27:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/B90F-054D-678D-6470

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e o parágrafo 1° do artigo 41 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto para construção, reforma ou ampliação a partir de: 15/07/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8139001024A		
Nome da Edificação: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A		
Nome Fantasia: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A		
Logradouro público: Rua Maria de Lurdes Pontaldi		**Nº:** 100
Bairro: BAU BAIXO	**Município:** ILHOTA/SC	**CEP:** 88326-380
Complemento:	**LAT/LONG:** (-26.8798337331,-48.841862337573)	
Referência:	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 0	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 2	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A	07.551.295/0019-62

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8139001052A	**Característica de:** Alta Complexidade	**Nº de Blocos:** 2
Área total da solicitação: 424,72 (m²)		
Nome Solicitante: M. H. F.	**CPF/CNPJ:** ***.681.790-**	**Evento:** Não
Data da Solicitação: 11/07/2025	**Quantidade de anexos:** 7	**Risco do processo:** Risco IV

3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

(x) SAL - Sinalização para abandono de local	(x) Iluminação de emergência	(x) Proteção por extintores
(x) Brigada de incêndio	(x) Instalações elétricas	(x) Saídas de emergência
(x) isolamento de risco (separação entre edificações)	(x) Alarme de incêndio	(x) Acesso de viaturas
(x) Proteção Estrutural (TRRF)		

-> 3.2. RISCO ESPECIAIS

(X) Líquidos e gases inflamáveis ou combustíveis(produção e armazenamento)

3.3. DETALHES POR BLOCO

3.3.1. LAVAGEM/ESCRITÓRIO (402439)

Área da solicitação: 204,00 (m2)		**Área aprovada:** 204,00 (m2)		
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** 204,00 (m)	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)	
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	**Carga de incêndio:** Média - 576,96 (MJ/m2)	**Situação:** NOVA	**Lotação Máxima:** 10	
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL	**Escada do Bloco:** Sem escada	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Risco II	

Resumo do enquadramento simplificado (7898837): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 750m². Altura total das destinações é menor ou igual a altura base. Altura do bloco é 0m, altura base é 9m. Área total menor ou igual a 750m². Número de pavimento(s) menor ou igual a 3. Não existe ocupação M8 nesse bloco e pode ser Risco II. Uso/Armazenamento de GLP é menor ou igual a 190kg. Líquido inflamável em área interna menor ou igual a 0.25m³. Líquido inflamável em área externa menor ou igual a 20m³. Não existe ocupação F6 ou F11 nesse bloco com lotação superior à 100 pessoas. Não existe ocupação F (exceto F6 e F11) nesse bloco com lotação superior à 200 pessoas. Ocupações e destinações em CONFORMIDADE com o QUADRO de Características dos imóveis Risco III (relação área e altura) da IN 1.

Responsável técnico: Marcos Henrique Fagundes	**Registro (CREA/CAU/CRT):** RSRS223212

Resposta Questionário RPCIRT
Brigada de Incêndio Nº BRIGADISTAS: 1 NIVEL DE TREINAMENTO: Intermediário
Controle de fumaça (Apenas para F-11 com lotação > 500 pessoas) Não Aplica
Controle de Materiais de Acabamento Não Aplica
Detecção automática de incêndio Não Aplica
Extintores TIPOS EXTINTOR/PVTO: ABC 4-A:40-B:C QUANTIDADE/PVTO: 2
Gás combustível Não Aplica
Hidráulico preventivo Não Aplica
Iluminação de Emergência Não Aplica
Instalações elétricas de baixa voltagem DRT do SMSCI: 9794667-9
Plano de emergência Não Aplica
Proteção estrutural (TRRF) Não Aplica
Saídas de Emergência LOTAÇÃO/PAVIMENTO: 10 Distância Máxima Percorrida (em m): 15
Escada Não possui
Sinalização para abandono de local TIPO: Fotoluminescente Nº DE UN/ PVTO.: 2

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	D-1 [Serviço profissional] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios administrativos ou técnicos	0,00	2,00	70,60	0,00	70,60
2	G-4 [Serviço automotivo e assemelhados] Serviço de conservação, manutenção e reparos	Oficinas de conserto de veículos	0,00	6,00	102,00	0,00	102,00
3	J-3 [Depósito] Depósito com média carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	2,00	31,40	0,00	31,40

RISCOS ESPECIAIS
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA	
[SAL] - SAL - Sinalização para abandono de local	[IE] - Iluminação de emergência
[PPE] - Proteção por extintores	[BI] - Brigada de incêndio
[IEL] - Instalações elétricas	[SE] - Saídas de emergência
[IR] - isolamento de risco (separação entre edificações)	

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO
Ajustado os itens notificados no indeferimento

3.3.2. TRR (402438)

Área da solicitação: 220,72 (m2)		**Área aprovada:** 220,72 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** 220,72 (m)	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio:** Alta - 2.100,00 (MJ/m2)	**Situação:** NOVA	**Lotação Máxima:** 8
Tipo Construtivo: ALVENARIA CONVENCIONAL	**Escada do Bloco:** Sem escada	**Quantidade de Glp:** --	**Risco do Bloco:** Não simplificado

Resumo do enquadramento simplificado (7668381): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 750m². Altura total das destinações é menor ou igual a altura base. Altura do bloco é 0m, altura base é 9m. Área total menor ou igual a 750m². Número de pavimento(s) menor ou igual a 3. Não existe ocupação M8 nesse bloco e pode ser Risco II. Uso/Armazenamento de GLP é menor ou igual a 190kg. Líquido inflamável em área interna maior que 1m³.

Responsável técnico: Marcos Henrique Fagundes	**Registro (CREA/CAU/CRT):** RSRS223212

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	M-2 [Especial] Líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis	Edificação destinada a produção, manipulação, armazenamento e distribuição de líquidos ou gases inflamáveis ou combustíveis, exceto os postos de revenda de GLP	0,00	8,00	220,72	220,72	220,72

RISCOS ESPECIAIS
(X) Líquidos e gases inflamáveis ou combustíveis(produção e armazenamento)

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA	
[AI] - Alarme de incêndio	[AVtr] - Acesso de viaturas
[BI] - Brigada de incêndio	[PPE] - Proteção por extintores
[TRRF] - Proteção Estrutural (TRRF)	[SE] - Saídas de emergência
[SAL] - SAL - Sinalização para abandono de local	

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO
Ajustado os itens notificados no indeferimento

4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

* Caso para a edificação seja necessário prever Plano de Emergência ou Brigada de Incêndio, essas medidas serão exigidas quando das vistorias para habite-se e funcionamento, conforme dispositivos previstos nas Instruções Normativas nº 031 e 028, respectivamente.

* Informamos que qualquer alteração na execução da obra em relação ao presente projeto aprovado ou descumprimento às Normas de Segurança Contra Incêndio, sem prévia análise e autorização desta seção, suscitará no indeferimento do atestado para fins de Habite-se por parte do Corpo de Bombeiros Militar.

* Informamos ainda, que qualquer omissão ou erro de apreciação por parte do agente do Corpo de Bombeiros Militar não exime o autor do projeto de cumprir as exigências previstas nas Normas de Segurança Contra Incêndios e nas Instruções Normativas expedidas pela corporação, bem como, que o proprietário e/ou ocupante do imóvel, são responsáveis pela segurança contra incêndios na edificação, a qualquer tempo.

CBMSC, 15/07/2025

Assinatura Eletrônica

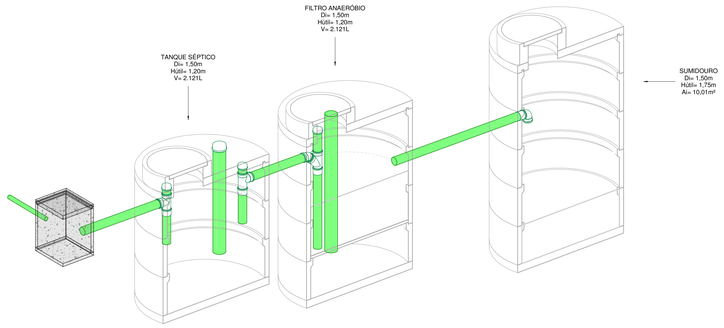
Joao Vitor BECK De Oliveira - Soldado

NOME

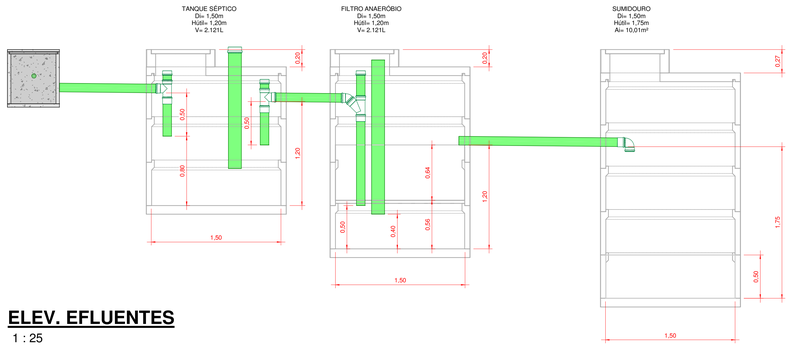
CBMSC, 15/07/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **18ddfaf1bbc2aa459cacb698c3b7cf2a1ac5aab9**



ISO. EFLUENTES



ELEV. EFLUENTES

1 : 25

TANQUE SÉPTICO						
HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	OCUPANTES	CONTRIB. DE ESGOTO		CONTRIB. DE LODO
			N	L/PESSOA.DIA	L/DIA	L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	1,00	4,00	400,00

DADOS:

Intervalo entre limpezas: 1 ano
Temperatura do mês mais frio: 4°C
K= Taxa de acumulação de lodo: 94
T= Tempo de detenção de despejos: 1 dia
Lf= Contribuição de lodo fresco: 1 L/dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

VOLUME ESTIMADO:

V= 1000 + 4 (100 x 1+ 94 x 1)
V= 1000 + 4 (100 x 1 + 94 x1)
V= 1.776 L = 1,77m³

DIMENSÕES FINAIS:
Øi= 1,50m
Hútil = 1,20cm
V= 2.121L = 2,12m³

FILTRO ANAERÓBIO					
HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	OCUPANTES	CONTRIB. DE ESGOTO	
			N	L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	400,00

DADOS:

Temperatura do mês mais frio: 4°C
T= Tempo de detenção de despejos: 1,17 dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

VOLUME ESTIMADO:

V= 1,6 x C x T
V= 1,6 x 400 x 1,17
V= 748,8L = 0,75m³

DIMENSÕES FINAIS:

Øi= 1,50m
H vão livre = 64cm
H fundo falso = 56cm
H total do leito = 1,20m
V= 2.121 L = 2,12m³

SUMIDOURO					
HABITAÇÃO	OCUPAÇÃO	TIPO	OCUPANTES	CONTRIB. DE ESGOTO	
			N	L/PESSOA.DIA	L/DIA
COMERCIAL	PERMANENTE	BAIXO	4	100,00	400,00

TESTE	CAMADA	ESPESSURA DE CAMADA (m)	DURAÇÃO DE TESTE (min)	REBAIXAMENTO DE ÁGUA (m)
1	1	1,00	110	0,10
2	1	1,00	110	0,10
3	1	1,00	110	0,10

DADOS:

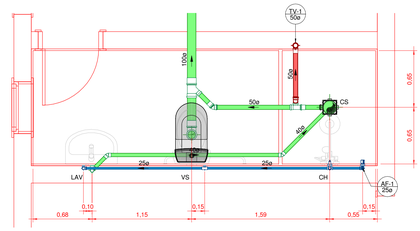
Taxa de percolação média do solo: 1100 min/m
T= Taxa máxima de aplicação diária superficial: 0,040 m³/m².dia
C= Contribuição de esgoto: 400,00 L/dia

ÁREA DE INFILTRAÇÃO ESTIMADA:

Ai= (C / 1000) / T
Ai= (400 / 1000) / 0,040
Ai= 10,00m²

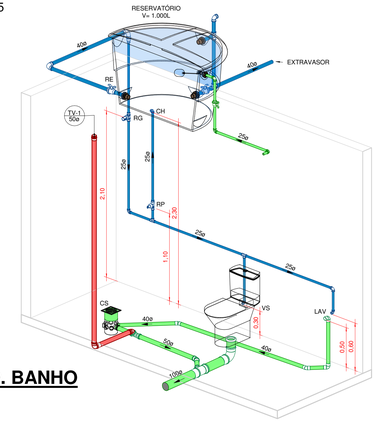
DIMENSÕES:

Di= 1,50m
Hútil= 1,75m
Ai= 10,01m²



DET. BANHO

1 : 25



ISO. BANHO

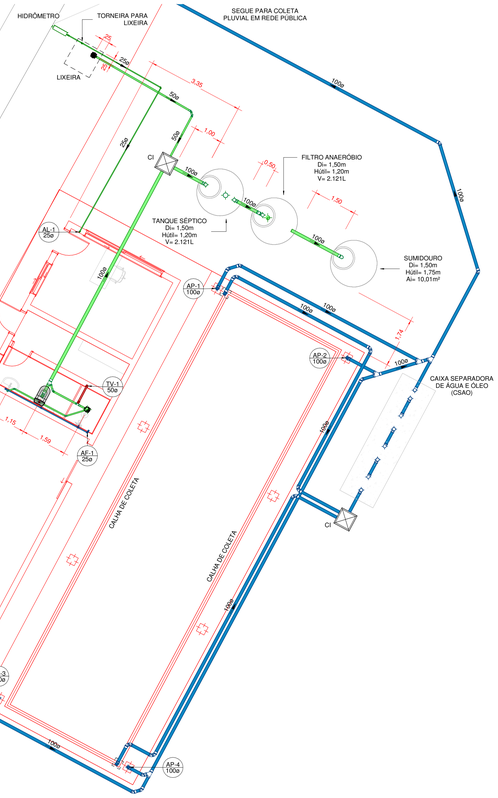
SÍMBOLOS	
AL	Alimentação / Entrada de Água
TV	Tubo de Ventilação
VS	Vaso Sanitário
LAV	Lavatório
CS	Caixa Sifonada
CI	Caixa de Inspeção
RP	Registro de Pressão
RG	Registro Gaveta
RE	Registro Esfera

TUBULAÇÃO
ESGOTO SANITÁRIO
VENTILAÇÃO
ÁGUA FRIA
ALIMENTAÇÃO

PROTOCOLO 088/2025
16/07/2025

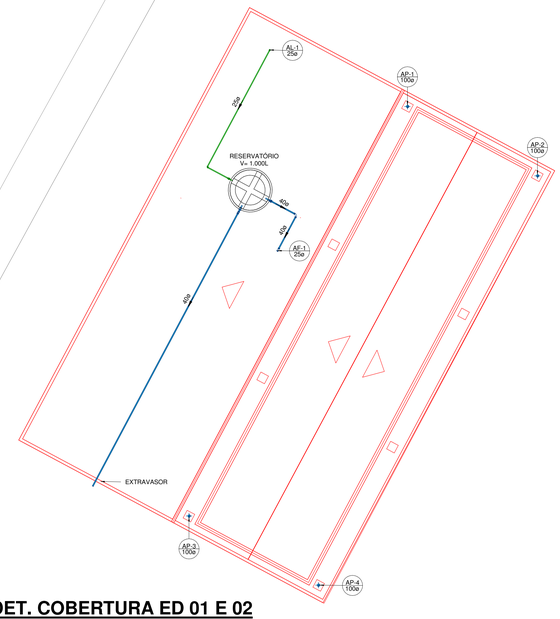
Prefeitura Municipal de Ilhota

PROJETO APROVADO



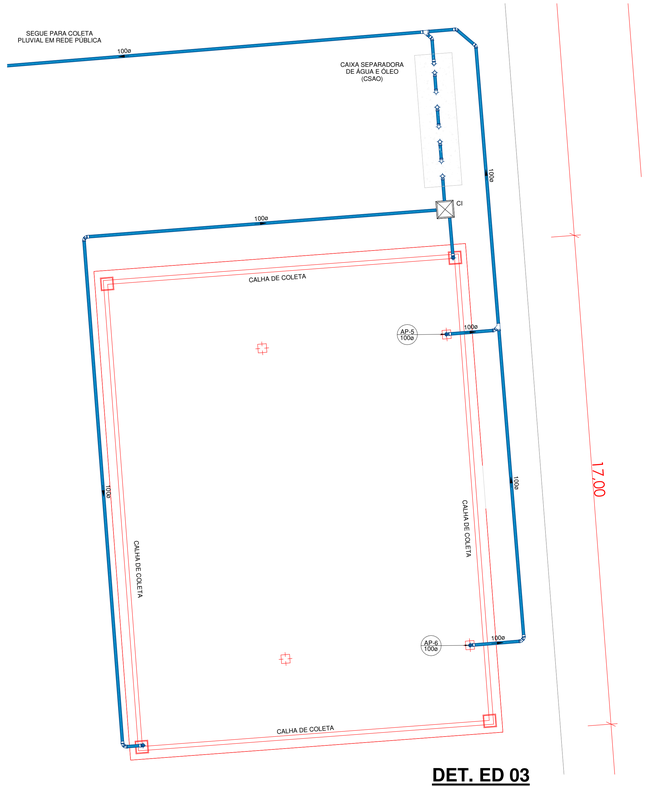
DET. ED 01 E 02

1 : 75



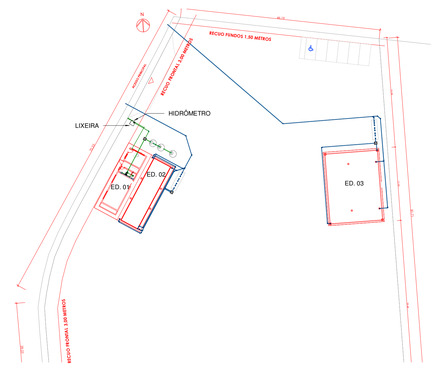
DET. COBERTURA ED 01 E 02

1 : 75



DET. ED 03

1 : 75



SIT. E LOCALIZAÇÃO

1 : 500

Revisão	Descrição	Data	Desenho
R04	Adicionada tubulação de esgoto da lixeira	09/06/2025	GS
R03	Revisão	20/05/2025	GS
R02	Lançamento em nova planta baixa	22/04/2025	GS
R01	Revisão de dados	02/04/2025	GS
R00	Entrega	20/03/2025	GS

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53,s/n
Bairro: Baú Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

RESP. TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

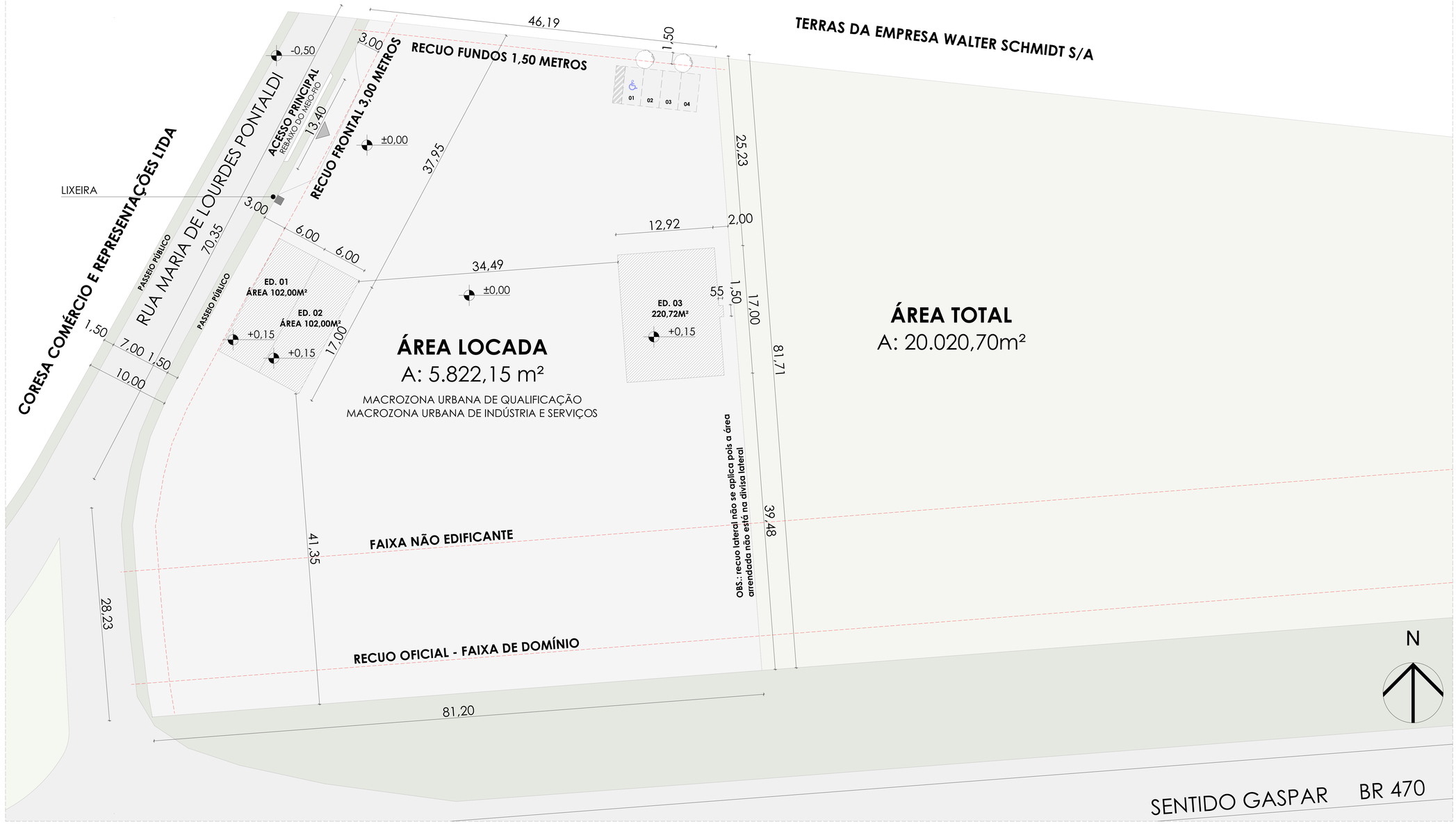
basis ARQUITETURA E ENGENHARIA
contato@basisprojetos.com.br

PLANTA BAIXA E EFLUENTES
ESC.Como Indicado

DATA 20/05/2025

PRANCHA
01/01

Este documento foi gerado por 1 pessoa: GABRIELLE DO PRADO
para verificar a validade das assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br e utilize o código 1A1F-C3F3-



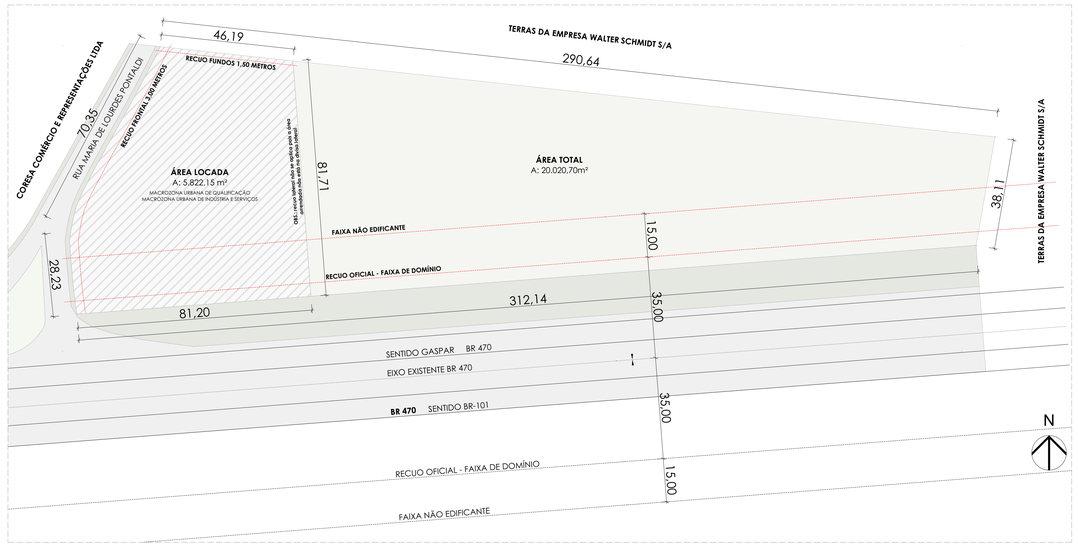
Situação
Escala: 1:200

1.	QUADRO DE ÁREAS / DADOS DO TERRENO	
	MACROZONA URBANA DE QUALIFICAÇÃO/ MACROZONA URBANA DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
1.1	ÁREA DO LOTE LOCADA	5.822,15m²
1.2	ÁREA TOTAL DO LOTE	20.020,70 m²
1.3	ÁREA A CONSTRUIR	424,72 m²

2.	DADOS DO PLANO DIRETOR							
	DESCRIÇÃO	OCUPAÇÃO DO LOTE				RECUOS (m)		
	ITEM	T.O.	m²	C.A.	m²	FRONTAL	FUNDOS	LATERAL
2.1	EXIGIDO/PERMITIDO	60% 80%	12.012,42 16.016,56	4 2	80.082,80 40.041,40	3,00	1,5	1,50
2.2	PROJETO	2,12%	424,72	0,02	424,72	3,00	25,23	2,00

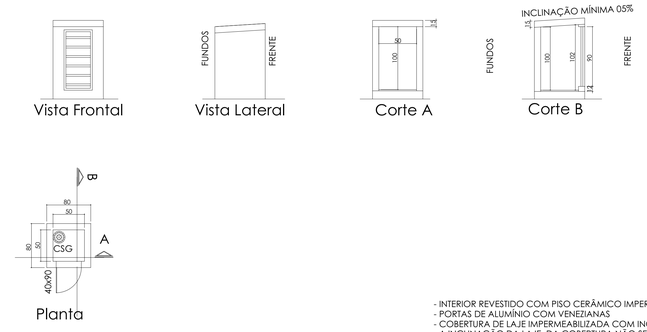
3.	DADOS COMPLEMENTARES: PLANO DIRETOR				
	DESCRIÇÃO	ALTURA	TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)		VAGAS ESTAC.
	ITEM	PAVIMENTOS	ÁREA PERMEÁVEL	m²	UNIDADE
3.1	EXIGIDO/PERMITIDO	10 4	10%	2.002,07	1 VAGA P/ CADA 250M² ÁREA CONST. 8 VAGAS
3.2	PROJETO	1	97,88%	19.595,98	4 VAGAS

4.	ÁREA DAS UNIDADES		
	DESCRIÇÃO	AMBIENTE	ÁREA
4.1	EDIFICAÇÃO 01	BACIA DE CONTENÇÃO/ DEPÓSITO/ BANHEIRO/ ESCRITÓRIO	102,00m²
4.2	EDIFICAÇÃO 02	ÁREA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	102,00m²
4.3	EDIFICAÇÃO 03	BASE DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	220,72m²
		TOTAL	424,72m²



Localização
Escala: 1:750

DIMENSIONAMENTO DE LIXEIRA



- INTERIOR REVESTIDO COM PISO CERÂMICO IMPERMEÁVEL
- PORTAS DE ALUMÍNIO COM VENEZIANAS
- COBERTURA DE LAJE IMPERMEABILIZADA COM INCLINAÇÃO DE 05%
- A INCLINAÇÃO DA LAJE DA COBERTURA NÃO SERÁ PARA O PASSEIO E NEM PARA OS EXTREMANTES

CÁLCULO
V = N x 0,0115 x DIAS DE LIXO ACUMULADO
V = 04 x 0,0115 x 03 (4 pessoas)
VOLUME CALCULADO = 0,138 m³
VOLUME ADOTADO = 0,50 x 0,50 x 1,00 = 0,25 m³

SEM ESCALA

PROTOCOLO 088/2025
16/07/2025

Prefeitura Municipal de Ilhota

PROJETO APROVADO

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA
Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53 s/n
Bairro: Baú Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

basis arquitetura e engenharia
contato@basisprojetos.com.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

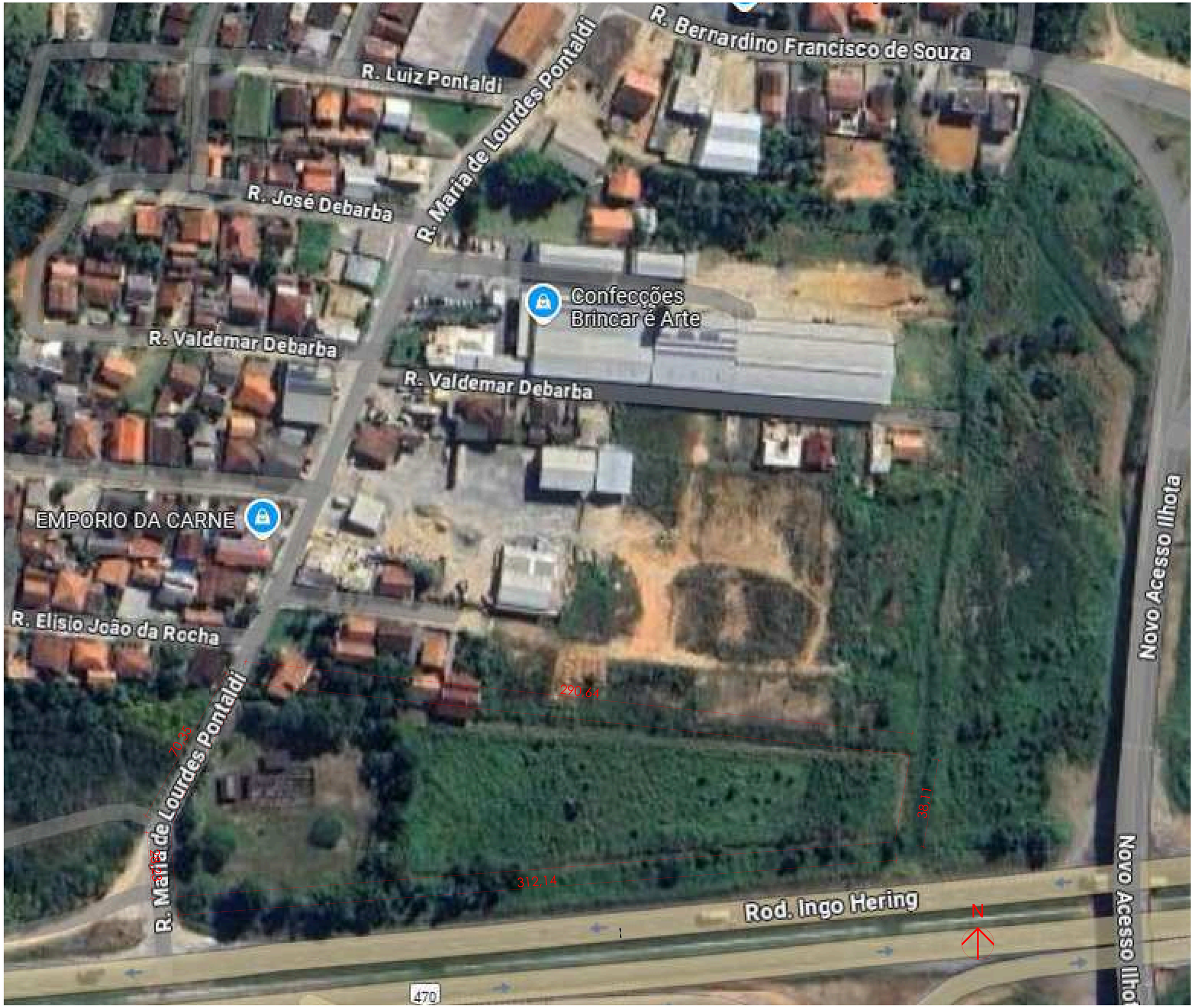
PLANTA SITUAÇÃO I ESC. 1/200

PLANTA LOCALIZAÇÃO I ESC. 1/750

ÁREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

PRANCHA
01/06

Assinado por 1 pessoa: GABRIELLE DOS PRAZERES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificador.tcesc.com.br/verificar/acesso/YWI0-4789-C5D4-C5F9 e informe o código YWI0-4789-C5D4-C5F9.



Localização - google maps
Escala: 1:550

PROTOCOLO 088/2025
16/07/2025

Prefeitura Municipal de Ilhota

PROJETO APROVADO

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53,s/n
Bairro: Baú Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

basis arquitetura e urbanismo
contato@basisprojetos.com.br

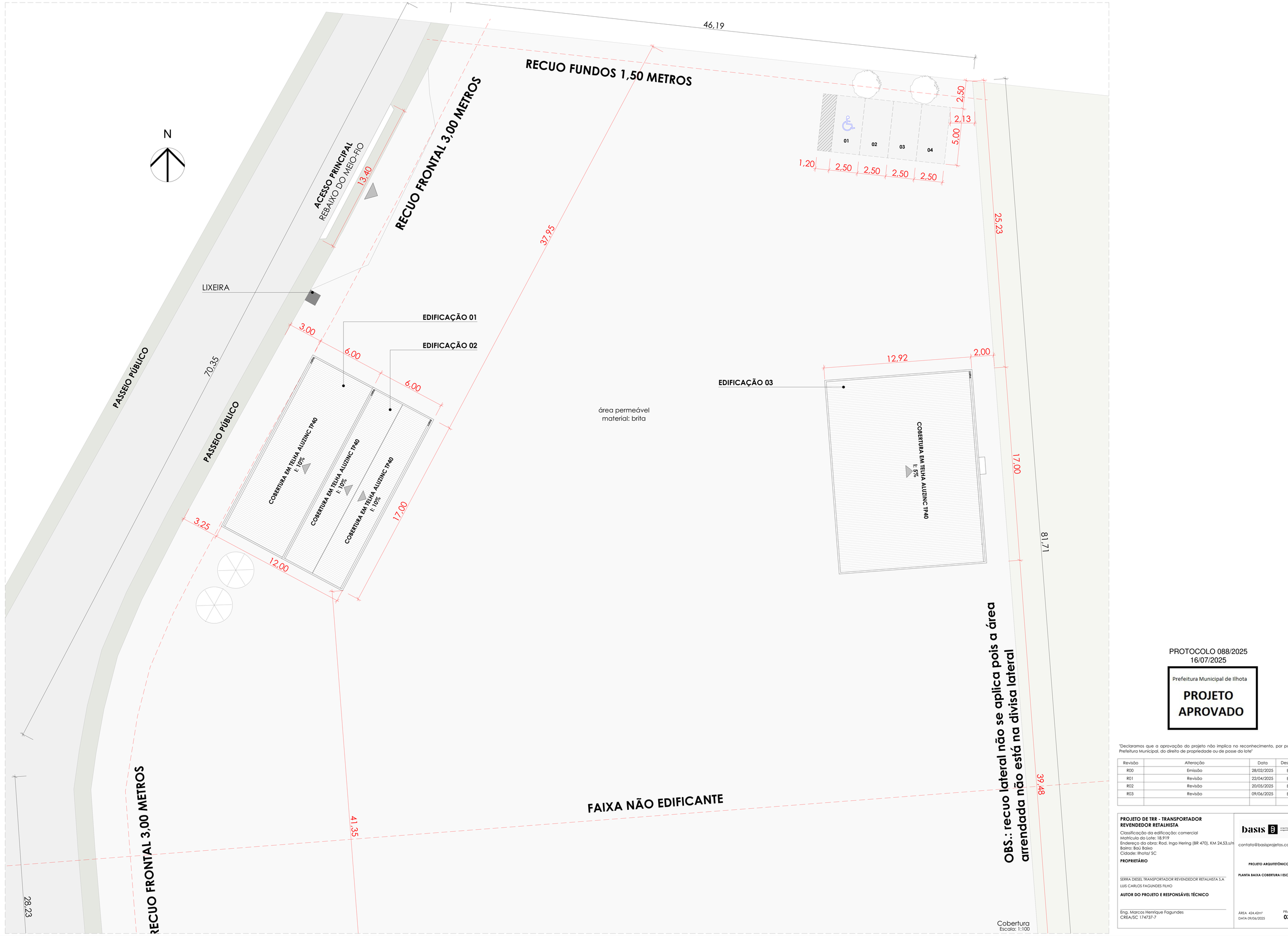
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA LOCALIZAÇÃO I ESC. 1/550

AREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

PRANCHA
02/06

Assinado por 1 pessoa: GABRIELLE DO PINHO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ithos.bry.com.br/verificador e informe o código 7YNY-YYRV-CDWK-CVT5



Cobertura
Escala: 1:100

PROTOCOLO 088/2025
16/07/2025

Prefeitura Municipal de Ilhota

PROJETO APROVADO

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA
Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53,s/n
Bairro: Baú Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

basis arquitetura e engenharia
contato@basisprojetos.com.br

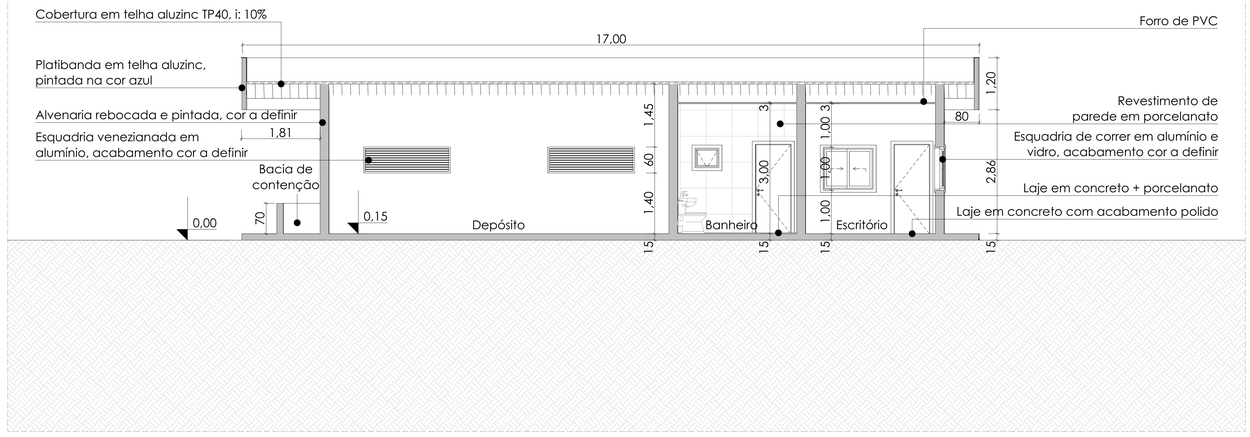
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA COBERTURA | ESC. 1/100

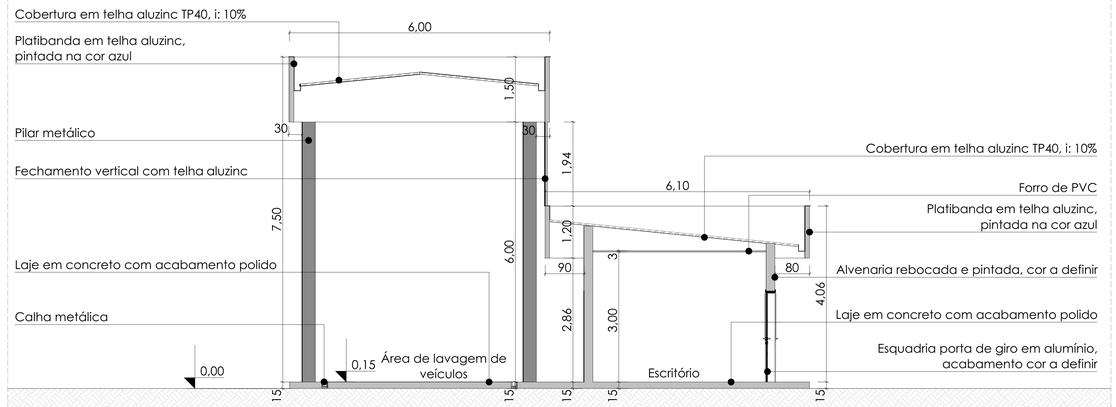
AREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

PRANCHA
03/06

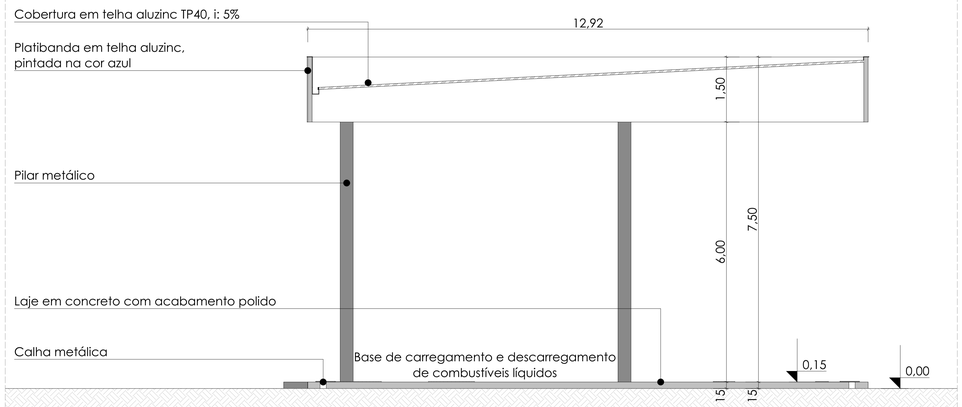
Assinado por 1 pessoa: GABRIELLE DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://verificador.iti.br e informe o código 3YNS-YYBV-CDWK-CKTS



Corte AA
Escala: 1:50



Corte BB
Escala: 1:50



Corte CC
Escala: 1:50

PROTOCOLO 088/2025
16/07/2025

Prefeitura Municipal de Ilhota

PROJETO APROVADO

"Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade ou de posse do lote"

Revisão	Alteração	Data	Desenho
R00	Emissão	28/02/2025	BN
R01	Revisão	22/04/2025	BN
R02	Revisão	20/05/2025	BN
R03	Revisão	09/06/2025	BN

PROJETO DE TRR - TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA

Classificação da edificação: comercial
Matrícula do Lote: 18.919
Endereço da obra: Rod. Ingo Hering (BR 470), KM 24,53,s/n
Bairro: Baú Baixo
Cidade: Ilhota/ SC

PROPRIETÁRIO

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A
LUIS CARLOS FAGUNDES FILHO

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Marcos Henrique Fagundes
CREA/SC 174737-7

basis arquitetura e engenharia
contato@basisprojetos.com.br

PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTES | ESC. 1/50

ÁREA 424,42m²
DATA 09/06/2025

PRANCHA
06/06

Assinado por 1 pessoa: GABRIELLE DO PINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ethos.bbs.com.br/verificador/XYHG-4TFB-CDSN-CSYS e informe o código XYHG-4TFB-CDSN-CSYS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3762-47B9-CD9A-C975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIELLE DO PRADO (CPF 084.XXX.XXX-03) em 16/07/2025 16:32:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/3762-47B9-CD9A-C975



PAE

Plano de Atendimento Emergencial

SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA

Gratuito
Revisão: 02
Vigência: 27/12/2025
Atividade: Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado Por Transportador Retalhista (TRR)
Abrangência: Nacional

24h

EMERGÊNCIA QUÍMICA

0800 - 297 - 7006

rgresponse.com

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETIVO 2
3. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA 4
4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE 9
5. PRODUTOS TRANSPORTADOS 9
6. CAMPO DE APLICAÇÃO 9
7. ROTAS DE VIAGEM 9
8. CUIDADO COM SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE 10
8.1 RESPONSABILIDADES 10
8.2 COORDENADOR DO PAE 10
9. COMUNICAÇÃO EXTERNA 11
10. FLUXOGRAMA DO ACIONAMENTO DO PAE 12
11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS 13
11.1 CHEGADA AO LOCAL DA EMERGÊNCIA 13
11.2 AVALIAÇÃO DO LOCAL 13
11.3 PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASOS DE EMERGÊNCIA 14
11.4 APROXIMAÇÃO DO VEÍCULO AVARIADO 14
11.5 ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DA ÁREA DE RISCO 15
12. VAZAMENTOS 16
13. TRANSBORDO DE PRODUTO 16
14. GESTÃO DO PLANO 16
15. AÇÕES A SEREM TOMADAS EM UMA EMERGÊNCIA EXTERNA 17
15.1 INTEGRANTES DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS 17
16. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PAE 17
16.1 COORDENADOR DO PLANO 17
16.2 COODERNADOR SUBSTITUTO DO PLANO 18
16.3 CONDUTORES 19
17. MATERIAIS E RECURSOS 19
18. EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL – EPAE 19
19. CONCLUSÕES 20
20. REFERÊNCIAS 20
21. APROVAÇÃO, CONTROLE DE VERSÃO E HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES 21
22. ELABORADOR E APROVADOR 22
23. ANEXOS 23

1. INTRODUÇÃO

Este plano foi desenvolvido em conjunto pelas empresas **RG RESPONSE** e **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA**, estabelecendo as medidas preventivas e de gestão operacional, considerando que através dele a identificação prévia dos riscos, estabelece os meios para agir face à emergência

O planejamento e a preparação para emergências são essenciais para garantir que, na ocorrência de um acidente, todas as medidas necessárias sejam adotadas para a proteção do público, do meio ambiente, do pessoal, dos ativos e da reputação da Empresa. Devendo o ser do conhecimento de todos os integrantes que compõem a Equipe do PAE, dos participantes de todo o processo operacional e dos responsáveis pelas ações emergenciais na empresa e divulgado em todos os níveis funcionais para que, no momento de um acidente e situações de emergências, todos tenham conhecimento de suas ações e responsabilidades

O Plano de Atendimento a Emergências é parte integrante de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de modo que as tipologias acidentais, os recursos e as ações necessárias para minimizar os impactos possam ser adequadamente dimensionadas, os quais são estabelecidos de forma a impedir ou minimizar a escalada das consequências decorrentes desses eventos, dessa forma o presente plano se destina ao estabelecimento das técnicas, procedimentos, recursos e requisitos para a atuação das equipes de emergência nos acidentes ocorridos durante o transporte rodoviário de produtos perigosos e a consequente mitigação dos impactos socioambientais decorrentes.

2. OBJETIVO

O PAE possui como objetivo geral de estabelecer um conjunto de diretrizes, dados e informações com base em legislações, normas técnicas, que forneçam as condições necessárias para a adoção de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a proporcionar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergências.

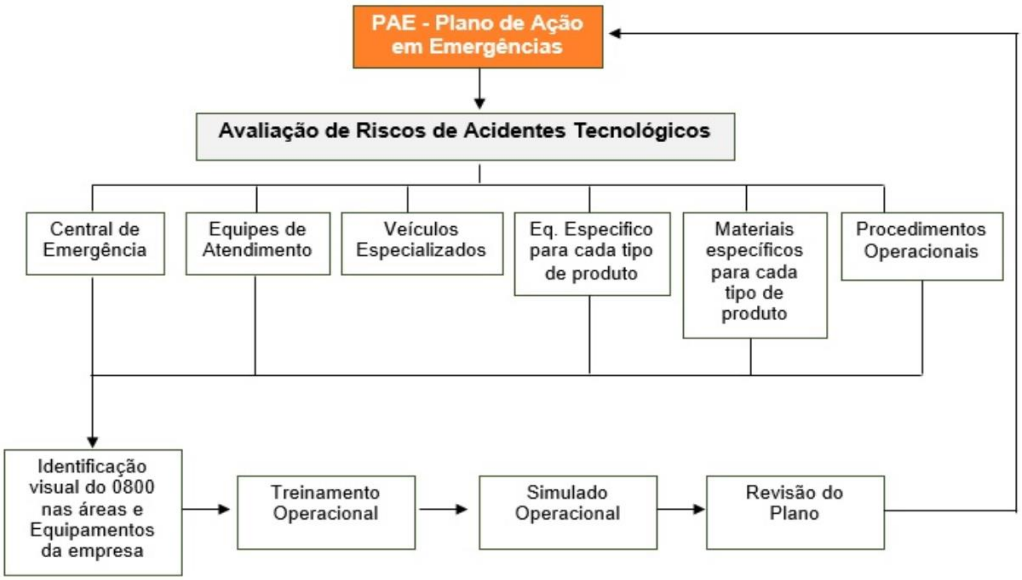
A importância à **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA** em salvaguardar a vida humana, proteger o meio ambiente, os seus equipamentos e instalações de terceiros são demonstradas pela aplicação de procedimentos de investigação análise de acidentes com o objetivo de registrar todos os fatos envolvidos.

Orientando pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis. Contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer.

Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada, possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas

consequências. Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.

Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações da empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA** e de terceiros. A metodologia de trabalho a ser utilizada prevê um planejamento de resposta a emergência envolvendo fases distintas que devem ser periodicamente testadas, avaliadas e aprimoradas, conforme estabelecido no fluxograma abaixo:



O plano aborda critérios de controle para minimizar as consequências, abordando os seguintes tópicos:

- Acionamento;
- Avaliação;
- Medidas de Controle;
- Ações de Recuperação do Meio Ambiente.

Estes tópicos são subdivididos em quatro fases distintas:

- *Fase Operativa de Ações:* Acionamento, avaliação e mobilização de recursos.
- *Fase Estratégica:* Onde se estabelecem funções e responsabilidades, alcance do plano e sua cobertura geográfica.
- *Fase Operativa de Controle à Emergência:* Onde se estabelece medidas de controle e ações de recuperação do meio ambiente.

3. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0001-33

Endereço: BR 116, KM 172, S/N, VILA CRISTINA

CEP: 95124-010

Telefones: (54) 3287-1801

E-mail: processos1@serradiesel.com.br

Nº de Colaboradores: 100 **Nº de Veículos:** 70

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0005-67

Endereço: ROD BR 386, S/N, KM 180, BAIRRO: CAPAO DO LEAO,

CARAZINHO – RS

CEP: 99.500-000

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0007-29

Endereço: ROD BR 290, S/N, KM 175 SALA 01, BAIRRO: VILA MOTTA,

BUTIA - RS

CEP: 96.750-000

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0009-90

Endereço: ROD RS 467, S/N, KM 02, BAIRRO: LINHA CALEGARI,

TAPEJARA – RS

CEP: 99.950-000

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0004-86

Endereço: ROD SC 447, N° 2987, BAIRRO: SAPIRANGA,

MELEIRO - SC CEP: 88.923-000

Telefones: (54) 3028-1551

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0006-48

Endereço: ROD SC 407, S/N, BAIRRO: ALTO BIGUACU,

BIGUACU - SC CEP: 88.169-899

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0008-00

Endereço: ROD BR 282 JOACABA, S/N, KM 405, BAIRRO: BR282,

JOACABA - SC CEP: 89.600-000

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0010-24

Endereço: ROD SC 303, S/N, KM 06 BARRACAO, BAIRRO: BARRA GRANDE, TRES BARRAS - SC

CEP: 89.490-000

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista(TRR)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0011-05

Endereço: Rod Rodoviaria Br 476/PR, nº 560, bairro: KM 279 Sala 01, São Mateus do Sul – PR

CEP: 83.900-000

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0013-77

Endereço: Rua Carlos Fagundes de Mello, nº 695, São José, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

CEP: 92.420-400
Telefones: (54) 3287-1801

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

Endereço: Travessa Emilio Azambujo de Mello, nº 1116 Tamoio, Cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

CEP: 98.045-360

Telefone: (54) 3287-1801

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

Endereço: Rua 9408, nº 453, Bates, Cidade de Lages, Estado de Santa Catarina

CEP: 88.524-402

Telefone: (54) 3287-1801

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

Endereço: Rua Antônio de Carvalho Lage Filho, nº 777, Cilo 3, Cidade de Londrina, Estado do Paraná

CEP:86073-010

Telefone: (54) 3287-1801

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0017-09

Endereço: RUA THEOBALDO ALUISIO MADERS, 15, DISTRITO INDUSTRIAL, CORONEL BARROS - RS

CEP: 98.735-000

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0016-10

Endereço: RODOVIA SC 480, S/N, DISTRITO DE MARECHAL BORMANN, CHAPECÓ - SC

CEP: 89.816-116

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista(T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0015-39

Endereço: TV EMILIO AZAMBUJO DE MELLO, N 1116, ANEXO AVENIDA PERIMETRAL RODOVIA RS 342 KM 161, BAIRRO TAMOIO, MUNICIPIO CRUZ ALTA

CEP: 98.045-360

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0014-58

Endereço: R ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO

BORMANN, 777, CICLO 3, LONDRINA-PR

CEP: 86.073-010

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

Nome Fantasia: SERRA DIESEL

CNPJ: 07.551.295/0012-96

Endereço: R 9408, 453, BAIRRO BATES, MUNICIPIO LAGES

CEP: 88.524-402

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

- **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: SERRA DIESEL TRASNPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

CNPJ: 07.551.295/0019-62

Endereço: R MARIA DE LURDES PONTALDI, N° 100, BAU BAIXO, ILHOTA - SC

CEP: 88.326-380

Telefones: (54) 3287-1801

Atividade: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Empresa: RG RESPONSE S.A

CNPJ: 14.113.259/0001-53

Profissional: Gicelle Gomes

Formação: Química, Especialista em Saneamento Ambiental

Registro Profissional: CRQ Nº 16100066 – XVI Região

Telefone: 0800 297 7006, (65) 98477-1161, 3052-2182 e (11) 97073-4949

Site: www.rgresponse.com **E-mail:** gicelle@rgresponse.com

5. PRODUTOS TRANSPORTADOS

Produto Classificado de acordo com a Resolução 5.947/2021 ANTT

ONU	NOME DE EMBARQUE	NOME COMERCIAL	N. RISCO	CLASSE DE RISCO	RÓTULO DE RISCO	TIPO DE CARGA	GRUPO DE EMBALAGEM
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	Diesel B S500 Diesel B S10 Diesel B S10 Aditivado	30	3		Líquidos Inflamáveis	III
N/C	ARLA 32	ARLA 32	-	-	-	-	-

6. CAMPO DE APLICAÇÃO

O plano adotado aplica-se a todos os processos abrangendo as situações de emergência, envolvendo a empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA.**

7. ROTAS DE VIAGEM

As rotas realizadas pela empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA** são realizadas em todo o estado de SC, SP, PR.



8. CUIDADO COM SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Observar as normas de segurança no manuseio de produtos químicos perigosos, mencionadas nas Fichas de Emergência e nas FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos e controlar os Impactos Ambientais devem permanecer junto ao PAE.

8.1 RESPONSABILIDADES

8.2 COORDENADOR DO PAE

1ª Pessoa a ser acionada:

Nome: Marcos Antônio Fagundes

Cargo: Coordenador de Operações e Coordenador do Plano

Celular: (54) 99928-1662 / 3287-1801

A empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA,** dispõe de descrição de cargos e competências para todas as funções, onde se encontram definidas as atribuições e perfil das funções (incluindo os requisitos mínimos) de cada pessoa que constitui os vários níveis hierárquicos do seu organograma. Estas descrições de cargos são objeto de revisão sempre que seja necessária face às alterações da empresa.

I. Instituir, implantar e manter o presente Plano de Atendimento à Emergência, promovendo reuniões periódicas entre participantes, elaborando e mantendo atualizado o cadastro com os telefones para contato em caso de emergências, tais como: hospitais, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Defesa Civil, DENIT, Órgãos de controle ambiental, de cada região de nossa área de atuação.

II. Acionar a Empresa contratada para o atendimento de emergência **RG RESPONSE**, quando a ocorrência de qualquer acidente;

III. Coordenar e dirigir as ações de emergências aqui estabelecidas;

IV. Receber e registrar as informações recebidas da unidade expedidora do produto;

V. Em conjunto com o pessoal de apoio local, conforme as reais necessidades, acionar as autoridades públicas (Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Defesa Civil, DNIT, Órgãos de Controle Ambiental, serviços médico-hospitalares), definindo as estratégias e os recursos necessários ao controle e extinção da emergência;

VI. Sob orientação do COODERNADOR do PAE, fornecer à imprensa e à comunidade envolvida, informações relativas às medidas tomadas e ações realizadas nas operações de combate e controle, durante e após a emergência.

VII. Informar ao (s) cliente (s) envolvido (s) anomalias oriundas de acidentes ocorridos envolvendo o produto transportado, as atividades já efetuadas bem como quando necessário solicitar apoio.

VIII. Promover o treinamento dos Empregados no desenvolvimento dos procedimentos do presente plano, bem como nas providencias de primeiro atendimento às emergências (isolamento da área, sinalização e socorro a eventuais vítimas, etc.);

IX. Todos os veículos da frota da empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA** são equipados com sistema de rastreamento e telemetria via satélite e pelo rastreador, com vistas a comunicar imediatamente, de qualquer lugar do País, eventuais acidentes à sede da empresa;

Nota importante – Com vistas a agilizar, as providências aqui elencadas, fica instituído o cadastro de telefones úteis para emergência, para situações de emergência onde são cadastrados os telefones das autoridades públicas (Corpo de Bombeiro, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Federal, Defesa Civil, DNIT, Órgãos de Controle Ambiental, etc.), bem como terceiros convenientes (pontos de apoio, etc.) o qual deve ser mantido atualizado.

9. COMUNICAÇÃO EXTERNA

Os acidentes de trabalho devem ser comunicados ao Ministério do Trabalho através de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

No caso de acidentes fatais, comunicar a Delegacia da Polícia para eventual perícia e liberação do corpo e da área. Acidentes ambientais comunicar a Secretária de Meio Ambiente.

SEGURADORA	ÓRGÃO PÚBLICO

✓ **Acionamento** 24 horas	✓ **Órgão Ambiental Estadual** 02 Horas ✓ **IBAMA** Por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais – SIEMA pelo https://servicos.ibama.gov.br/siema/

A **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA** deverá comunicar, por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA, instituído pelo IBAMA, e disponibilizado em seu endereço eletrônico (https://servicos.ibama.gov.br/siema), os casos de acidentes ou emergências que:

a) Impliquem na interrupção do trânsito na via ou na evacuação de pessoas por mais de três horas;

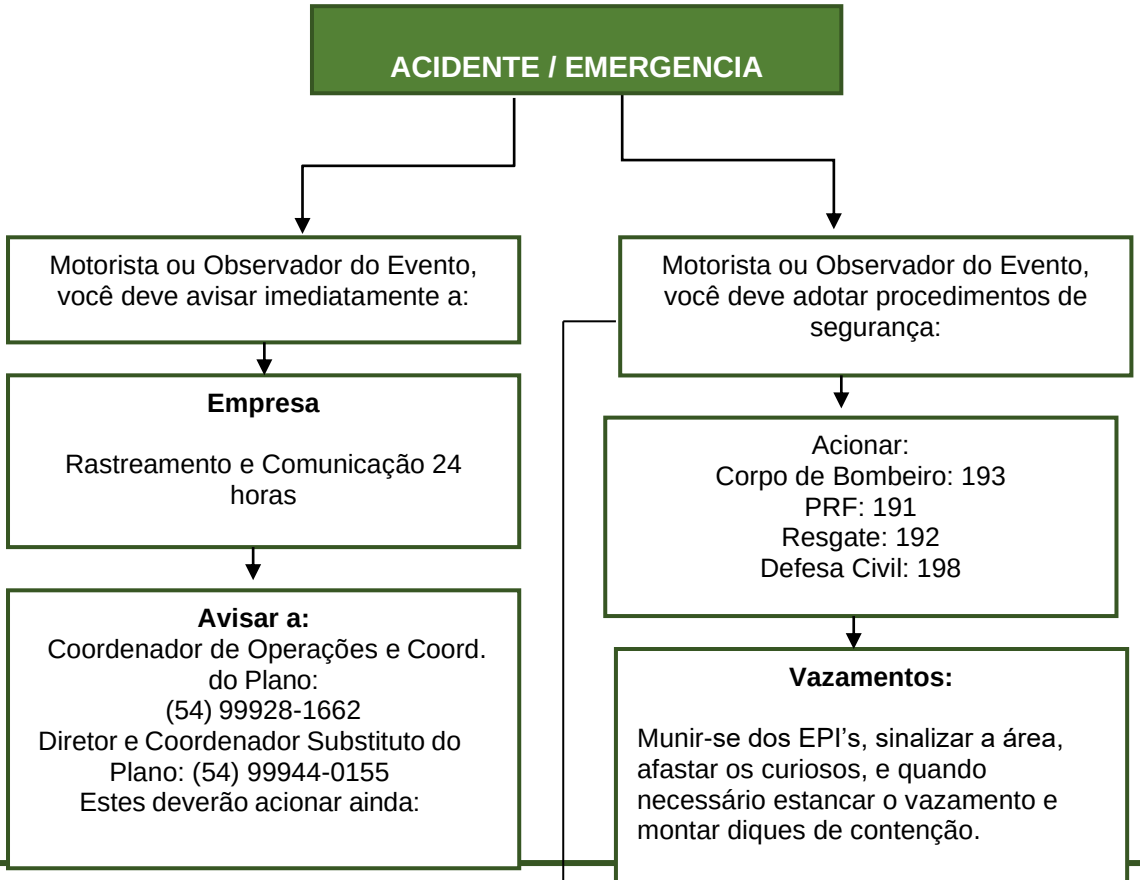
b) Ocasionem espalhamento, perda ou derramamento de produto perigoso;

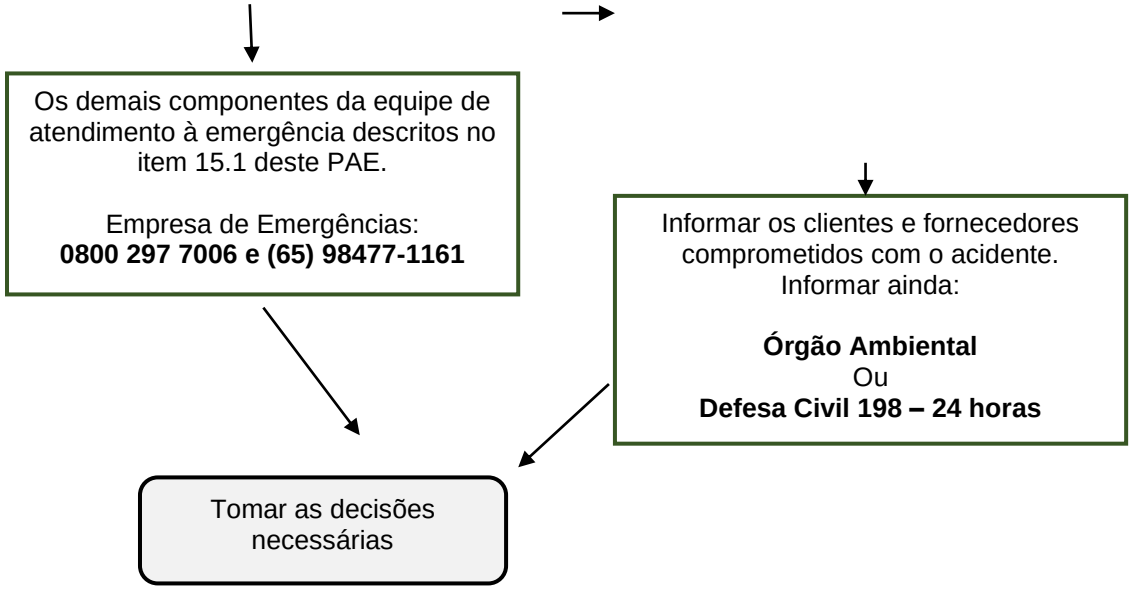
c) Ocasionem vazamentos ou danos às embalagens, embalagens grandes ou IBCs;

d) Ocasionem dano ou tombamento aos equipamentos de transporte;

e) Necessitem de atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, órgãos policiais, empresas especializadas, outros.

10. FLUXOGRAMA DO ACIONAMENTO DO PAE





11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Em caso de acidente/emergência segue medidas a serem tomadas:

11.1 CHEGADA AO LOCAL DA EMERGÊNCIA

Ao chegar próximo ao local da emergência, reduza a velocidade, estacione o veículo distante, se possível em local mais alto que o veículo avariado.

Não corra para o local do incidente. Você não poderá tomar nenhuma medida sem antes conhecer o problema.

Não se esqueça de que o motorista do caminhão acidentado deve ser integrado à EPAE, caso esteja em boas condições.

Com a chegada da **RG RESPONSE** no local o COODERNADOR do atendimento assume coordenação do sinistro e estabelece as ações a serem desenvolvidas.

11.2 AVALIAÇÃO DO LOCAL

Verifique inicialmente as condições no local da emergência. Não entre de imediato na área atingida. Se existirem outros caminhões envolvidos, procure identificar os tipos de cargas. Use o binóculo se for necessário.

Avalie a área atingida pelo derrame e possíveis fontes de ignição presentes no local. Quando da colisão com postes de rede elétrica, solicitando o desligamento do mesmo caso existam fios soltos no local a concessionária de Energia do local.

11.3 PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

Os componentes do PAE devem ter em mente que o seu bom desempenho no atendimento de uma emergência, dependerá sempre da quantidade e da qualidade das informações obtidas com relação à emergência. Todas as ações serão desencadeadas em função das informações obtidas. Por este motivo, para o recebimento de ligações telefônicas comunicando emergências registras o máximo de informações possíveis.

A princípio adotam-se os seguintes procedimentos pela EPAE da **RG RESPONSE**:

- O Líder de Base deve com o EPIs necessários de acordo com o risco do produto;
- Evite entrar na nuvem (gás, vapores, poeira), receber o vento da área contaminada de frente;
- Isole a área do local do acidente com fita zebrada;
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento;
- Se houver poças de líquidos, tenha atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas;
- Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, cigarros e atritos próximos ao local;
- Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos;
- Inspecione os recipientes para verificar possíveis vazamentos;
- Se for verificado perfuração simples e pequena ou furos irregulares:

✓ Utilize batoques de polipropileno (furos).

✓ Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras).

✓ Utilize massa vedante (Epóxi).

- Para absorver o produto de forma a minimizar a área contaminada, utilizar turfa e mantas absorventes, barreiras absorventes;

Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para descarte.

11.4 APROXIMAÇÃO DO VEÍCULO AVARIADO

Em caso de acidentes com derramamento, utilize os **EPIs** adequados: em caso de combustíveis, utilize macacão de Tyvek, luva nitrílica ou PVC, sapatos de segurança, óculos ampla visão e capacete.

Aproxime-se sempre com o vento pelas costas.

Não permaneça sobre poças de produto derramado.

Se existir o envolvimento de outro veículo transportando produtos perigosos, não pise ou toque em qualquer produto derramado.

Evite a inalação de gases, fumaça ou vapores, mesmo que aparentemente não haja envolvimento com produtos perigosos.

Nunca pense que os gases ou vapores não são nocivos pelo fato de não apresentarem cheiro.

11.5 ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DA ÁREA DE RISCO

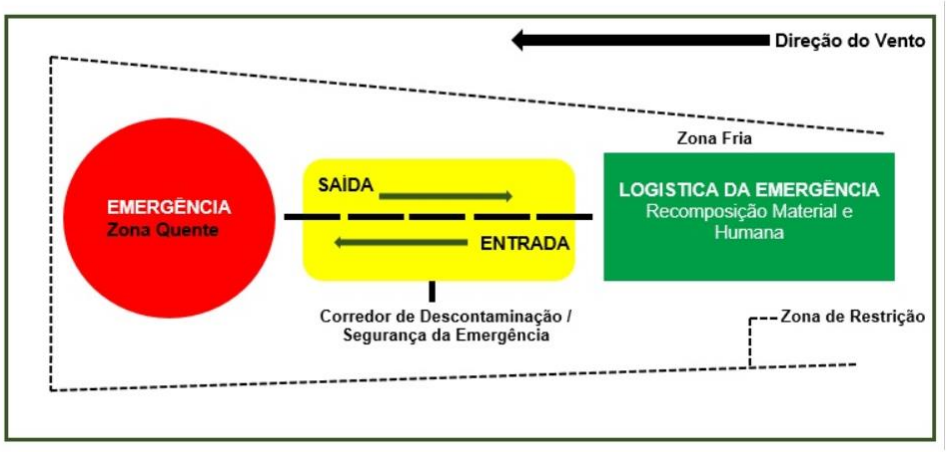
Solicite a participação da Polícia para retirar as pessoas próximas do local e mantê-las afastadas.

Utilize cones e fitas para isolar a área de risco. Se existir derramamento de produto, toda a área atingida deverá ser considerada de risco e, na medida do possível, ser isolada e sinalizada.

Se o veículo estiver envolvido em chamas, devem ser feitos a desocupação e o isolamento de uma área de um raio de 100 m. Neste caso será necessária a atuação do Corpo de Bombeiros.

Não inicie nenhuma operação antes de concluir a desocupação, o isolamento e a sinalização da área.

- Quando possível afaste o veículo da rodovia e desligue o motor;
- Evitar fontes de ignição (faíscas, chamas) na área;
- Efetuando o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, o que tiver disponível;
- Analisando o local para trânsito, sempre usando o isolamento a favor do vento, conforme o esquema a seguir:



- Afastar os curiosos;
- Tentar estancar possíveis vazamentos existentes utilizando os EPI'S necessário para cada classe de produto, e evitando o contato com o produto;

Avisar a Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, empresa transportadora e órgão de meio ambiente.

12. VAZAMENTOS

Em caso de vazamento deve atentar aos procedimentos a seguir:

- Afaste o veículo da rodovia e desligue o motor;
- Não fumar evitar fontes de ignição (faíscas, chamas) na área;
- Efetuando o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, o que tiver disponível;
- Analisando o local para trânsito, sempre usando o isolamento a favor do vento, conforme o esquema a seguir:
- Afastar os curiosos;
- Tentar parar possíveis vazamentos existentes utilizando os EPI'S (máscara semifacial para vapores orgânicos, luvas de PVC, óculos e roupas de proteção) e evitando o contato com o produto;
- Avisar a Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiro, Defesa Civil, empresa transportadora e órgão de meio ambiente;
- Com a chegada da **RG RESPONSE** no local o COODERNADOR do atendimento assume coordenação do sinistro e estabelece as ações a serem desenvolvidas. Sempre que possível no destombamento usar neblina d'água para dissipar os vapores;
- Se possível, conter o vazamento;
- Realizar o transbordo da carga para outro veículo, tomando o cuidado de sempre aterrar os veículos e equipamentos envolvidos;
- Sempre que possível no destombamento usar neblina d'água para dissipar os vapores.

13. TRANSBORDO DE PRODUTO

A operação de transbordo deve ocorrer mediante aprovação do Coordenado PAE.

Se a operação de transbordo for necessária, a equipe deverá estar treinada e capacitada e sempre que se deslocar para atender a um chamado, deverá levar os equipamentos necessários, contidos no kit de emergência da unidade. Deve-se providenciar um veículo receptor da carga desvaporizado (quando for produto inflamável) com compartimentação adequada para receber os produtos. A operação de transbordo deverá ser realizada seguindo as instruções de funcionamento do fabricante da bomba e os procedimentos de segurança para a operação.

14. GESTÃO DO PLANO

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima, caberá de imediato ser tomadas providencias no âmbito da empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA**

conforme o Registro de Comunicação Inicial de ocorrência.

I. Pelo apoio local (motorista) manter contato urgente com a empresa prestando todas as informações detalhadas no **Cadastro de telefones úteis para emergência.**

II. Pela RG RESPONSE: analisar prontamente a situação, passando a agir de acordo com as suas atribuições previstas nesta presente norma, tendo em mãos o formulário Cadastro de telefones úteis para emergência. E posteriormente preenchendo o Relatório de Investigação de Acidentes.

15. AÇÕES A SEREM TOMADAS EM UMA EMERGÊNCIA EXTERNA

Compete a quem receber as primeiras informações de sinistros ligados aos veículos da empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA** comunicar em primeira instância as seguintes pessoas:

15.1 INTEGRANTES DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA			
Nome	**Função**	**Fone Fixo**	**Celular**
Marcos Antônio Fagundes	Coordenador de Operações e Coordenador do Plano	(54) 3287-1801	(54) 9 9928-1662
Alfredo Bruger Junior	Analista e Coordenador Substituto do Plano		(42) 9 8812-1103
Julio Cesar Fagundes	Coordenador de Frota e Coordenador Substituto do Plano		(54) 9 9993-9582
PAMCARY	Gerenciamento de Risco		0800 740 4000
Gicelle Gomes	EPAE	(65) 3052-2182	(65) 98408–6589
João Carlos Rocha			(65) 98463–1127
Ambipar Response	EAPE		0800 117 2020
RG Response S.A	EPAE **0800 297 7006** **24 Horas**		(65) 98477–1161

16. ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO PAE

16.1 COORDENADOR DO PLANO

No ato da ocorrência de um sinistro, o COODERNADOR do Plano deve ser informado, e este por deverá contatar os responsáveis envolvidos neste presente plano, citados no item 15.1.

Este deve fornecer a Equipe do Plano, informações referentes ao posicionamento da ocorrência, características do local, proximidades dos lagos, rios, riachos e similares quando houver.

O mesmo quando solicitado deve fornecer veículo (os) para atender a ocorrência bem como material humano se necessário for.

Quando necessário for, o COODERNADOR do Plano deve localizar com a ajuda do rastreamento via satélite, os veículos que se encontrem próximos ao local do ocorrido para que eles prestem socorro de imediato, dê as primeiras assistências e passe informações necessárias à equipe que irá prestar socorro.

Quando houver a necessidade de acionarmos um guincho ou de mão-de-obra especializada (ex: mecânico, geólogo) compete ao COODERNADOR contatá-los para execução do serviço de modo a sanar tal problema. Este ainda auxiliará nos trabalhos de acionamento de apoio de terceiros (quando necessário) e quando solicitado irá acompanhar a equipe de resgate. Em situações onde necessitarmos de materiais que por ventura não dispormos no momento, este tem a liberdade de tomar as providencias cabíveis necessárias.

16.2 COODERNADOR SUBSTITUTO DO PLANO

Se porventura os responsáveis por traçar o plano de socorro encontrassem ausentes, compete ao COODERNADOR Substituto do Plano indicar um responsável para tal prática. O COODERNADOR Substituto do Plano deve entrar em contato com os clientes receptores da carga ou indicar um responsável para tal tarefa informando-os sempre sobre o ocorrido.

Disponibilizar recursos financeiros necessários para atender ao ocorrido e cobrar dos demais integrantes do Plano no tocante da responsabilidade de cada função, compete ainda ao COODERNADOR Substituto do Plano disponibilizar recursos financeiros necessários para o atendimento, de modo a agilizar o processo de compra e contratação, viabilizando toda a documentação necessária, com intuito de minimizar os impactos.

Quando necessário o COODERNADOR Substituto deverá estar presente no local do evento, a fim de dar suporte necessário para retirada do veículo do local e o encaminhamento do mesmo até a base da empresa. Deve ainda buscar as informações necessárias via rastreado, sobre a localização do veículo, condições do cenário, rios, cidades próximas, área de preservação, nascentes e ainda, condições climáticas, etc. De posse das informações este deve buscar contatos e apoio de terceiros nas proximidades da ocorrência bem como, contato com um de nossos veículos que encontrarem mais próximos do sinistro e solicitar/orientar que seja deslocada uma equipe para o local do ocorrido e iniciar os trabalhos de socorro da empresa.

Ou quando solicitado deve fornecer veículo (os) para atender a ocorrência bem como material humano se for necessário.

16.3 CONDUTORES

O condutor tem que possuir a carteira do curso MOPP e em caso de emergência deverá seguir as diretivas do envelope (s) de transporte(s), sempre utilizar o equipamento de proteção individual compatível com o(s) produto(s) transportado(s) e sempre que possível sinalizar e isolar a área, eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição, entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros públicos e comunicar o fato imediatamente a empresa.

Para sua maior segurança, sempre examinando o cinto de segurança e estabelecendo o seu uso o qual deve estar acoplado corretamente:

- Acidentes normalmente danificam esse equipamento. Se estiverem recolhidos normalmente, não estavam sendo usados no evento. Em contrapartida, se estiverem desenrolados ou cortados, indicam que estavam sendo utilizados.
- A projeção do condutor para fora da cabine indica a não utilização do cinto.
- Participar ativamente do processo de investigação do acidente.

17. MATERIAIS E RECURSOS

A empresa **RG RESPONSE** contratada possui veículos equipados exclusivos para o atendimento de emergências, os quais possuem os materiais necessários descritos no FR-OPE-008 - CHECK LIST DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (lista de materiais Anexo III) e equipe EPAE capacitados e prontos para intervir.



18. EQUIPE DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL – EPAE

A empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA** mantém contato com a empresa **RG RESPONSE** para o atendimento a situações de emergência.

Empresa	Acionamento	Deslocamento	Telefones

RG RESPONSE S.A	**Todas as Bases 24 Horas**	**Em até 1 hora**	**0800 297 7006 (65) 98477-1161 (11) 97073-4949 (65) 3052-2182**

Fazem parte das equipes da **RG RESPONSE**, químicos, engenheiro ambiental, agrônomo, de segurança do trabalho, técnicos de segurança, técnicos em emergência química em nível internacional, e outros profissionais treinados, que possuem atribuições e procedimentos específicos para atuação em emergências:

Ao receber do COODERNADOR da equipe de atendimento à emergência, as informações sobre a emergência, de acordo, com o Checklist de primeira chamada de emergência da empresa, iniciam-se o deslocamento para o local a fim de dar combate à Emergência e manter o Comando de Incidente 24 h informada do atendimento.

O COODERNADOR da Equipe de Atendimento, inicialmente desempenha todas as funções. Sendo este comandante uma pessoa experiente, capaz de gerenciar o atendimento no local da emergência. Tendo como a sua principal preocupação, conduzir com segurança toda ocorrência, de modo que sejam minimizados os efeitos sobre a Comunidade, o Meio Ambiente, e o Patrimônio.

19. CONCLUSÕES

Com a implantação do presente plano esperam-se resultados cada vez mais satisfatórios da união de esforços. União esta que contribuirá para uma melhor e mais rápida resposta quando da ocorrência de uma emergência, ocasionada por produtos químicos perigosos.

Acreditamos que desta forma estamos contribuindo para uma melhora da qualidade de vida e garantindo assim a nossa e as próximas gerações mais segurança.

O presente plano foi desenvolvido no intuito de estarmos sempre prontos para agir em prol da Qualidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente e da Sociedade em possíveis sinistros oriundos do transporte de produtos perigosos.

20. REFERÊNCIAS

- Norma Petrobras n.2644
- Resolução do CONAM 273/1997
- Manual de Transportes da Raízen
- Resolução ANTT 5848/2019
- Decreto 96.044/88 – Aprova a regulamentação do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;

- Resolução 420/04 – Dispõe das instruções complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos
- Resolução 3.665/11 ANTT – Atualiza o regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- ABNT NBR 15480, Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência
- ABNT NBR 7500, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos
- ABNT NBR 7501, Transporte terrestre de produtos perigosos - Terminologia
- ABNT NBR 7503, Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope para o transporte - Características, dimensões e preenchimento
- ABNT NBR 9735, Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos
- ABNT NBR 14725-4, Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 4 (FISPQ)
- Decreto 47.629 de 01/04/2019 - Estadual Minas Gerais. Regulamenta a Lei nº 22.805, de 29 de dezembro de 2017, que estabelece medidas relativas a acidentes no transporte de produtos ou resíduos perigosos no Estado, e altera os Decretos nos 45.231, de 3 de dezembro de 2009, e 47.383, de 2 de março de 2018.
- Lei 22.805 de 29 de dezembro de 2017 - Estabelece medidas relativas a acidentes no transporte de produtos ou resíduos perigosos no Estado

21. APROVAÇÃO, CONTROLE DE VERSÃO E HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Este plano será gerenciado pela empresa **SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA SA e** pela **RG RESPONSE**, sendo o mesmo revisado, no mínimo, **a cada 12 meses** ou a qualquer momento em que forem alteradas informações relevantes à funcionalidade deste Plano.

Nº. Revisão	Vigência	Natureza da Revisão	Aprovação
02	27/12/2025	Revisão e adequação	Marcos Antônio Fagundes

22. ELABORADOR E APROVADOR

GICELLE GOMES:65102681168

Assinado de forma digital por GICELLE GOMES:65102681168
Dados: 2025.06.04 09:02:00 -04'00'

Gicelle Gomes
Químico CRQ -16100066 – XVI Região
Cadastro Técnico SEMA Nº 3483
Especialista em Saneamento Ambiental

Marcos Antônio Fagundes
Coordenador de Operações e Coordenador do Plano

SERRA DIESEL

23. ANEXOS

ANEXO I: CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS

ANEXO I: CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS

CADASTRO DE TELEFONES ÚTEIS PARA EMERGÊNCIAS	
CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	190
CBM – Corpo de Bombeiros Militar	(51) 3474- 0211
PRF– Polícia Rodoviária Federal	Telefone 24 horas: 191
BOPE/PM-MT – Batalhão de Op. Especiais da Polícia Militar	(55) 3412-4774
DEFESA CIVIL ESTADUAL	(51) 9440-0472
SEMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio	(51) 3452-66110
18ºBI MTZ- Batalhão de Infantaria Motorizado	(51) 994698337
CR-SUS – Central de Regulação do Sistema Único de Saúde	(51)3452-8650
HRM - Pronto Socorro Municipal	(51)3453-1079
Hospital Regional	(51) 3450-3082
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente	(51) 3214-3448
SEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente	(51)99255-7517
CAE BR - Central de Atendimento à Emergência	0800 297 7006
CAE VIBRA - Central de Atendimento à Emergência	0800 024 4433

TELEFONES ÚTEIS PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS			
Marcos Antônio Fagundes	Coordenador de Operações e Coordenador do Plano	(54) 3287-1801	(54) 9 9928-1662
Alfredo Bruger Junior	Analista e Coordenador Substituto do Plano		(42) 9 8812-1103
Julio Cesar Fagundes	Coordenador de Frota e Coordenador Substituto do Plano		(54) 9 9993-9582
Gicelle Gomes	Consultores Técnicos	(65) 3052- 2182	(65) 98463-1127
João Carlos Rocha			(65) 98408-6589
AMBIPAR RESPONSE	**EPAE**		**0800 117 2020**
RG RESPONSE S.A	**CAE Emergência 24Horas**		**0800 297 7006 (65) 98477–1161**

ESTADO	DD	DEFESA CIVIL	BOMBEIROS	POLÍCIA RODOVIÁRIA		ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE
				ESTADUAL	FEDERAL	
REGIÃO NORTE						
Acre	68	3223-2711	3212-7800	3221-8051	3248-6227	3224-5497
Amapá	96	2101-2100	2101-2150	3212-1548	3222-7626	3212-5301*
Amazonas	92	3216-9375	3612-3120	-	2129-0570	2123-6700
Pará	91	4006-8387	4006-8364	3274-0035	3242-1800	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	3216-8950	3216-8860	3211-7800	3216-1082
Roraima	95	2121-7612	2121-7600	3276-5230	3212-5100	2121-9176
Tocantins	63	3218-4732	3218-4718	3031-1006	3215-9700	3218-2600
REGIÃO NORDESTE						
Maranhão	98	3212-1521	3212-1515	3258-2272	(99) 3521-2922	3231-3010
Piauí	86	3218-3857	3216-1260	3221-4195	3233-1011	3216-2034
Ceará	85	3101-4619	3101-2211	3433-7010	3295-3591	3272-1600
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-6876	3232-1510*	3215-1559	3201-4230
Paraíba	83	3218-4679	3218-5471	3218-5837	3231-3095	3218-5602
Pernambuco	81	3181-2490	3182-9104*	3181-3620	3201-0707	3182-8800
Alagoas	82	3315-2843	3315-2843*	3315-4303	2122-1300*	3315-1738
Sergipe	79	3179-3760	3179-3608*	3253-7553	3179-3151	3179-7310
Bahia	71	3176-8623	3115-9376*	3301-9440	3296-8610	3117-1232
REGIÃO SUDESTE						
Espírito Santo	27	3137-4441	3137-4433	3244-3742*	3212-6925	3636-2500
Minas Gerais	31	3277-8864*	3289-8073*	2123-1903*	3064-5300	99822-3947/ 99825-3947
Rio de Janeiro	21	2333-7785*	2777-0624*	3601-6263	2471-0909*	2334-7910*
São Paulo	11	3313-5726	3396-2006	3327-2727*	2795-2300	0800 113560*
REGIÃO SUL						
Paraná	41	3350-2574	3351-2000	3273-6622	3535-1910	3213-3700
Santa Catarina	48	4009-9816	3239-7100	3271-2300	3251-3200	3216-1700
Rio Grande do Sul	51	3210-4100	3288-3183	3339-6799	3374-0003	3288-9400
REGIÃO CENTRO-OESTE						
Mato Grosso do Sul	67	3318-1102	3314-5850	3388-7700	3320-3600	3318-6000
Mato Grosso	65	3613-8450	3637-1657	3615-4817	3928-3000	3648-9100
Goiás	62	3201-2213	3201-4803*	3201-6311	3216-8800	3265-1300
Distrito Federal	61	3961-4677	3901-6576	3910-1680	3443-3087	3214-5602

Polícia Militar: 190 / Bombeiros: 193 / Polícia Rodoviária Federal: 191 / Defesa Civil: 199 - *
Atendimento 24 horas

G - PAE SERRA DIESEL- VAL 27 12 2025 assinado.pdf

Documento número #2211dde8-6ac8-4e79-a3f2-945e02b23bd8

Hash do documento original (SHA256): b21596d8fdbcb67c72952d17f3fb56f4a18794805f579cdbc8a223e31ef87a24

Assinaturas

Marcos Antônio Fagundes
CPF: 543.692.230-91
Assinou em 04 jun 2025 às 08:53:52

Log

04 jun 2025, 08:52:18	Operador com email processos1@serradiesel.com.br na Conta 5d1307c5-950d-47f1-9cfa-529b61397064 criou este documento número 2211dde8-6ac8-4e79-a3f2-945e02b23bd8. Data limite para assinatura do documento: 04 de julho de 2025 (08:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 jun 2025, 08:53:02	Operador com email processos1@serradiesel.com.br na Conta 5d1307c5-950d-47f1-9cfa-529b61397064 adicionou à Lista de Assinatura: marcos@serradiesel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Antônio Fagundes.
04 jun 2025, 08:53:52	Marcos Antônio Fagundes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos@serradiesel.com.br. CPF informado: 543.692.230-91. IP: 186.227.149.129. Componente de assinatura versão 1.1226.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 jun 2025, 08:53:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2211dde8-6ac8-4e79-a3f2-945e02b23bd8.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2211dde8-6ac8-4e79-a3f2-945e02b23bd8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.